ANNO LXI — NUMERO 131

QUINTA-FEIRA 11 DE JUNHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 9 de junho, á noite.

**Acaba de ser assignado o tractado definitivo de paz entre a França e a China.**

LONDRES, 10 de junho, de manhã.

**O gabinete presidido por lord Gladstone pedio sua demissão collectiva á S. M. a Rainha, em consequencia do voto da Camara dos Communs.**

**E' provavel que S. M. a Rainha recuse as demissões pedidas.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de junho de 1885.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### A ARTE NAVAL

(*Extrahida*)

**X—Navios torpedeiros**

(*Continuação*)

Os americanos dão a primazia da invenção a David Bushell que atacava os navios por meio da explosão da polvora, contra os fundos d'esses barcos. Outros assignalam o primeiro ensaio de torpedos em 1805, em frente de Warmer-Castle, sob a direcção de Fulton, destruindo-se um brigue de 200 toneladas.

Sabido é que a Russia em 1854 empregou no Baltico os torpedos fluctuantes; que a Austria servio-se d'elles na defeza de Veneza; e que a guerra da America veio tornar perfeitamente pratica a applicação do torpedo com os seus effeitos promptos e destruidores. Desde então principalmente, as nações maritimas empenham-se pelo desenvolvimento d'esta arma, cuja importancia está universalmente reconhecida para a defeza das costas e dos portos, e para o ataque e destruição dos navios de guerra.

Mas o que é o *torpedo*?

E' uma machina de guerra, pequena, de qualquer feitio, cheia de polvora ou de outra materia explosiva,—a qual, collocada debaixo d'agua ou conduzida por embarcação apropriada, ou simplesmente entregue á corrente do rio ou do porto, vai actuar por explosão, damnificando ou destruindo completamente o navio sobre que for dirigido, ou que por elle for tocado, em consequencia da sua particular disposição.

O seu nome provém do peixe *torpedo* (ou *tremelga*), que se encontra nas costas da America mais em abundancia, e que, quando tocado, produz violentas e perigosas descargas electricas, defendendo-se assim de outros peixes mais fortes.

A sciencia divide hoje os torpedos em duas classes:—*torpedos defensivos* e *torpedos offensivos*.

*Torpedo defensivo* é aquelle que collocado á superficie da agua ou entre duas aguas (isto é, a meia altura da profundidade) ou no fundo do mar, na costa e nos portos, rebenta só pelo contacto do navio ou por meio da electricidade.

*Torpedo offensivo* é aquelle que conduzido por embarcação propria, pelo navio, ou a si mesmo entregue, vai encontro do navio que se quer ferir, e pelo choque rebenta, damnificando ou destruindo o contrario.

Em cada uma d'estas classes ha varias especies de torpedos, varias quanto á forma e quanto ao systema de installação. Assim na classe dos torpedos defensivos ha os *fixos* e os *fluctuantes*, detonando ou por meios mechanicos ou por meio da electricidade, ou com apparelho electrico-mechanico.

Nos torpedos fixos distinguem se os *torpedos de fundo* e os *torpedos de barreira*.

(*Continua.*)

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MAIO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior interino da guarda nacional da comarca da Escada, contida em officio de 21 do corrente, e proposta do commandante do 15º batalhão do serviço activo, resolve, para preenchimento das vagas existente no referido, batalhão nomear os seguintes officiaes:

*2ª companhia*

Alferes, Luiz Francisco Gomes de Moura.

*6ª companhia*

Tenente, Joaquim Tiburcio Ferreira.
Alferes, Antonio Accioly Wanderley.

*7ª companhia*

Capitão, Manoel Baptista da Conceição.
—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife de 19 do corrente sob n. 276, e proposta do tenente-coronel commandante do 1º corpo de cavallaria, resolve nomear os seguintes officiaes:

*1ª companhia*

Alferes, João José da Cunha Lage.

*2ª companhia*

Capitão, o tenente quartel-mestre Antonio Ferreira de Faria.
Tenente, o alferes Francisco de Paula Lopes.
—Communicou se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife de 19 do corrente sob n. 276, e proposta do tenente-coronel commandante do 1º corpo de cavallaria, resolve transferir para o posto de tenente quartel-mestre do estado maior do dito corpo o tenente da 2ª companhia João Francisco de Carvalho Junior.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife de 19 do corrente, sob n. 276, e proposta do tenente-coronel commandante do 1º corpo de cavallaria, resolve transferir da 2ª para a 1ª companhia do referido corpo o capitão Antonio Gomes de Oliveira e Silva.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o Dr. chefe de policia em officio de 22 do corrente mez, n. 510, resolve declarar que o cidadão nomeado em 29 de abril findo para o cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Una do Rio Formoso chama-se Antonio Felippe da Silva Moraes e não Antonio da Silva Moraes, conforme consta da respectiva portaria e foi proposto pelo chefe de policia interino e ordena que neste sentido se expeça novo titulo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 504 de 21 do corrente mez, resolve exonerar, a pedido, Manoel José de Magalhães Soares do cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto de Afogados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Exm. bispo diocesano.—Transmitto a V. Exc. em resposta ao seu officio de 18 do corrente mez as copias inclusas dos que em 24 de março e 25 de abril ultimos me dirigiram a Camara Municipal do Bom Jardim e o respectivo Dr. juiz de direito acerca do cemiterio publico da localidade.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos da informação de V. S. datado de 11 deste mez sob n. 260, mande essa inspectoria proceder ao processo de indemnisação ao ministerio da marinha pelo da fazenda da quantia de 191$00, importancia dos artigos que foram fornecidos pelo almoxarifado do Arsenal de Marinha para amarração do crusador *Meduza* a cargo da Alfandega, e para o 1º posto fiscal.

Assim fica attendida a solicitação do inspector do dito Arsdnal constante do officio, junto por cópia, de 22 deste mez, sob n. 255. Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao Commandante do Corpo de Policia.—Sciente do que Vmc. me participou em officio n. 510, de 22 do corrente mez, autorizo-o a excluir do corpo sob seu commando o soldado João Antonio do Nascimento, que está sendo processado por crime de homicidio praticado na pessoa do soldado Horacio da Rocha Lyra.

— Ao Dr. juiz de direito presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca da Victoria.—Devolvo a Vmc. o incluso alistamento que acompanhou o seu officio de 19 do corrente, afim de que, corrigido o engano que se nota a respeito do n. 172 que se acha comprehendido na 1ª e 3ª relação, faça incluir os alistados que deixaram de figurar no mesmo alistamento, conforme se verifica das tres relações que vieram annexas ao citado officio.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Declaro a Vmc. que, sendo excessivo o numero de faltas de exercicio escolar da professora de ensino primario de Timbaúba, Maria Hermina dos Passos Lima, só podem ser justificadas as que foram dadas até o dia 18 de janeiro ultimo. Assim respondo ao seu officio n. 189 de 21 do corrente mez.

— Ao director das Obras Publicas.—De accordo com a informação prestada por Vmc. em 21 do corrente, sob n. 82, nesta data declaro ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril que o abrigo projectado no ponto terminal da linha de Afogados deve ser feito na casa n. 94 existente no largo da Paz, para o que deverá a mesma companhia proceder á devida desapropriação e com relação ao da linha de Fernandes Vieira, pode ser construido sem inconveniente algum.—Communicou-se ao enhenheiro da Companhia Ferro Carril.

— Ao juiz municipal de Serinhãem.—Para satisfazer ao que solicitou o vice-consul da Hespanha, convém que Vmc. transmitta á secretaria desta presidencia traslado do inventario e avaliação do espolio do subdito daquelle paiz, João Antonio da Rocha Pereira, que falleceu nesse termo.

— Ao juiz municipal de Santo Antão.—Devolvo a Vmc. a relação em duplicata que acompanhou o seu officio de 9 do corrente, concernente aos escravos libertados por conta da 6ª quota do fundo de emancipação, afim de que seja organisada outra em que se corrija o engano do valor, que deve ser pago ao ex-senhor do escravo Bartholomeu, visto que o peculio deste, recolhido aos cofres publicos, não onera o dito fundo, e preenchendo todas as columnas de ambas as relações.

Quanto ao que consta da 2ª parte de sua informação de 21, opportunamente se resolverá, porquanto o collector geral não tem competencia para alterar a classificação, requerido o arbitramento do valor de seus escravos, com preterições de outros.

Sobre esse ponto prestará Vmc. nova informação, ouvindo-o.

Portarias:

— A Camara Municipal do Recife.—Declaro a Camara Municipal do Recife que, á vista de que informou o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas em officio de 21 do corrente sob n. 82 acerca do assumpto alludido na informação que me foi prestada por essa Camara em 22 de abril ultimo, sob n. 35, o abrigo projectado pela Companhia Ferro Carril no ponto terminal da linha de Afogados deve ser feito na casa n. 94 existente no largo da Paz para o que deverá a mesma companhia proceder a devida desapropriação e com relação ao do da linha de João Fernandes Vieira, pode ser construida sem inconveniente algum.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem a ré até Penedo, a Demetrio Carneiro Rodrigues Campello e D. Cezaria Barreto Carneiro Leão, por conta das gratuitas a que o governo tem direito no vapor *Jayuaribe* que segue amanhã para os portos do sul.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré até Penedo, no vapor que segue amanhã para os portos do sul, a Pedro Pereira dos Santos, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. Exc., em resposta aos seus officios de 22 e de hoje, sob n. 106 e 115, os inclusos passes destinados ao fim indicado em dito officio.

— Ao Dr. Joaquim Felicio de Almeida Costa, secretario da presidencia do Ceará.—Pelo officio a que respondo, de 12 do corrente mez, fico inteirado de haver V. S. prestado juramento e entrado em exercicio do cargo de secretario dessa provincia.

Apresento a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que, no seu officio de 22 do corrente sob n. 511, relativo ao abono do soldo do mez de junho vindouro a 1 capitão, 1 cabo, 21 soldados e 1 corneta, desse corpo, que se acham fazendo parte da força volante, proferio hoje o seguinte despacho:

« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender. »

— A Camara Municipal do Triumpho.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 9 do corrente em que Vv. Ss. communicam ter recebido o terno de pesos e medidas do systema decimal destinado a esse municipio.

— A Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de 22 do corrente, de seguir o vapor *Mandahu* para os portos do Rio Formoso e Tamandaré no dia 28 proximo, ás 6 horas da manhã.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. para os devidos fins que em 7 deste mez autorisou a Thesouraria de Fazenda a entregar-lhe o saldo de... 600$000 do credito autorisado com os reparos de palacio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE JUNHO DE 1885.

Tenente Antonio Pedro Dionizio.—Sim, pago o porte no Correio.

Professora Anna Carolina Cesar de Mello.—Proveo que allega.

Antonio Joaquim Ramos.—Remettido ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para attender ao peticionario.

Abaixo assignados proprietarios e residentes na cidade de Jatobá.—Sellado, volte.

Alferes honorario Apolinario Luiz de Carvalho.—Informe o Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

Francisco Antonio de Meira Lima.—De conformidade com o art. 79 do decreto n. 722 de 1850, concedo mais 45 dias sem prejuizo dos 18 que lhe faltam para complemento do praso anterior.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

João Antonio da Silva Pereira.—Como requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 10 de junho de 1885.

O ajudante do porteiro,
*Antonio F. da Silveira Carvalho.*

### Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 3 DE JUNHO DE 1885.

*Ordem do dia n. 61*

Para sciencia dos corpos deste municipio e devidos effeitos, faço publico que a presidencia da provincia por portaria de 2 do mez de maio ultimo, mandou restituir ao Sr. major Thomaz Barreto Lins de Barros a guia de passagem com a qual viera da provincia do Paraná, e apresentara-se neste commando, visto haver de novo fixado a sua residencia naquella provincia, e não lho haver sido ainda designado o corpo a que ficasse aggregado.

Que ainda, por portaria de 23 e 25 do mesmo mez; não só designou o 1º batalhão do serviço activo, para ser a elle aggregado o Sr. tenente da 6ª companhia do 33º batalhão do mesmo serviço da guarda nacional, das comarcas de Barreiros e Palmares, desta provincia, Augusto Baptista Braga; como tambem nomeou, para o 1º corpo de cavallaria, em virtude de proposta do respectivo Sr. tenente-coronel commandante, os officiaes seguintes:

Estado-maior

Tenente quartel-mestre, o tenente da 2. companhia José Francisco Cardoso Junior.

1ª companhia

Capitão, o capitão da 2ª Antonio Gomes de Oliveira e Silva.

Alferes, o guarda João José da Cunha Lage.

Capitão, o tenente quartel-mestre Antonio Ferreira de Faria.

Tenente, o alferes da 1ª, Francisco de Poula Lopes.

Faço mais publico, que em 7 do referido mez, reassumio o commando do 9º batalhão de infantaria o respectivo Sr. tenente-coronel commandante Lourenço de Sá e Albuquerque.

Commandante superior interino,
*Manoel Martins Fiuza.*

### Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 618.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 10 de junho de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Tenho a satisfação de participar a V. Exc. que hontem não foi recolhido individuo algum na Casa de Detenção.

Tendo vindo a minha presença José Ribeiro da Luz, queixando-se de haver sido espancado e ferido por praças da Guarda Civica, a serviço na 5ª estação, mandei-o vistoriar, sendo considerado leves os ferimentos.

As praças indicadas estão prezas e vou expedir ordens para serem eliminadas, depois de terminada a prisão permittida pelo regulamento, com privação do soldo.

Ordenei nesta data ao sub delegado do districto do Arrayal que depois de terminado o inquerito, remetta-o á autoridade competente, visto não poder o offendido promover por si a punição de seus offensores.

E' meu proposito fazer que a Guarda Civica seja uma garantia para a população pacifica, e não se transforme em agentes de desordens, no que me auxilia proveitosamente o tenente Joaquim Januario Nunes e Silva, commandante geral interino.

O subdelegado do districto do Afogados remetteu-me hoje sete facas, tres estoques, um punhal e um compasso, que apprehendeu em mão de desordeiros.

De communicação do delegado de Gravatá, em 6 do corrente, consta haver sido morto, em uma diligencia effectuada a mandado do Dr. juiz de direito da comarca, o criminoso Bernardo Corado da Paixão, pronunciado no art. 193 do Cod. Crim., facto que teve lugar no dia 2 deste mesmo mez, accrescentando que não tivera sciencia da ida da força, e que o Dr. juiz municipal está formando o respectivo processo.

Ordenei a dito delegado communique a esta repartição o resultado da formação da culpa, logo que isso lhe conste.

O Dr. juiz de direito da comarca me communicou o occorrido em officio, que com o do delegado, por copias, cobertos nesta data, passo ás mãos de V. Exc.

No dia 2 do corrente, foi capturado pelo subdelegado do districto de Jurema, pertencente ao termo do Brejo, o criminoso José do Couto, ali pronunciado como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim.

Pelo delegado de Villa Bella me foi declarado, em officio de 23 do passado, que haviam sido sem resultado as diligencias procedidas ali para descobrimento dos autores da emboscada contra o Dr. juiz municipal, facto a que me referi em officio de 9 do referido mez.

Accrescenta dito delegado que esse resultado negativo leva a acreditar-se que a emboscada pertence a criminosos foragidos.

Recommendei nesta data a indicada autoridade continue a diligenciar no sentido de descobrir a quem pertence a autoria do crime, por convir isso á segurança pessoal dos magistrados.

Communicou-me o delegado do termo de Agua Preta, que no dia 6 do corrente, ás 8 horas da noite, estando Hermenegildo Joaquim de Sant'Anna sentado em uma rêde na porta da casa em que reside no lugar denominado Quebra Joelhos, foi sobre elle disparado um tiro, ferindo-o gravemente.

Não foi reconhecido o autor deste crime; entretanto nesta data me dirijo áquella autoridade, recommendando que redobre de esforços no intuito de descobril-o para ser punido de conformidade com a lei.

Pelo subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra a praça do Corpo de Policia Manoel Barbosa da Silva, como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

RELAÇÃO DOS CRIMINOSOS PRONUNCIADOS NO TERMO DE PALMARES, QUE SE ACHAM AUSENTES, E CUJA CAPTURA SE RECOMMENDA ÁS AUTORIDADES POLICIAES.

Antonio André de Barros, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, no anno de 1883, por ter assassinado a Manoel Barbosa do Nascimento, na povoação de Catende.

Antonio Alves, pronunciado no art. 269 do codigo criminal, no anno de 1881, por ter roubado a João Pedro Araujo Cordeiro, no engenho Cá-me-vou.

Antonio Bié, pronunciado nos arts. 192 e 34 do codigo criminal, por ter em 1871, no engenho Cá-me-vou, assassinado a José Pereira da Cruz.

Antonio Henrique, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter no anno de 1884 e no engenho Lageiro, assassinado a João Gomes de Aguiar.

Antonio Ferreira de Maria, pronunciado no art. 201 do codigo criminal, por ter, na cidade de Palmares, no anno de 1884, ferido a Manoel Felix Ferreira Lima, de idade de 31 annos, casado, filho de Antonio Ferreira, estafêta, brasileiro, natural do Caryry; não sabe ler nem escrever.

Antonio Gomes, pronunciado no art. 203 do codigo criminal, por ter, no engenho Cavaco, no anno de 1885, ferido a Laurentino de Almeida Cavalcante.

Antonio José Sabino, pronunciado no art. 205, por ter ferido, no anno de 1876 e na villa de Agua Preta, a Maria Jovina da Conceição.

Antonio Soares, pronunciado nos arts. 192 e 34 do codigo criminal, por ter assassinado a Joaquim Manoel Alves Ferreira e Manoel Felix Ferreira Lima, no engenho Fertilidade, no anno de 1884.

Antonio Rodrigues da Costa, pronunciado no art. 257 do codigo criminal, por ter roubado, no engenho Limeira Nova, no anno de 1881.

Alexandre de tal, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter, no anno de 1874 e no engenho Florescente, ferido a Felismina Maria da Conceição.

Alexandrino Olympio Hollanda Chacon, pronunciado no art. 170 do codigo criminal, na cidade de Palmares, no anno de 1878.

Alexandre de tal, pronunciado no art 193 do codigo criminal, por ter, no anno de 1881 e no engenho Uruguayanna, assassinado a Marcolino José Ribeiro dos Santos.

Agripino de Souza Leão, por se achar pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter, no engenho Potosy, ferido a Francisco Serapião Cousseiro.

Bernardino Gomes Gouvêa, vulgo Dino, pronunciado no art. 257 do codigo criminal, por ter, no anno de 1884 e no engenho Levas, roubado a Joaquim Manoel Alves Pereira.

Caetano Marinho dos Santos, pronunciado no art. 269 do codigo criminal, por ter roubado a Venancio da Silva Santos, na cidade de Palmares.

Caetano José da Silva, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter assassinado, no anno de 1884 e no engenho Lageiro, a José Gomes de Aguiar.

Claudino de tal, o mesmo que Caetano José da Silva.

Constantino José Carlos, pronunciado nos arts. 192 e 34 do codigo criminal, por ter, no anno de 1873 e no engenho Riacho do Matto, assassinado a José Antonio do Nascimento.

Epiphanio José da Silva, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter, no anno de 1876 e no engenho Pendoraes, assassinado a Manoel Cerre-mundo.

Francisco Alves da Silva, pronunciado no art. 257 do codigo criminal, por ter, no anno de 1884 e no engenho Limeira Nova, roubado a Venancio da Silva Santos.

Francisco Gomes, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter, no anno de 1879 e no engenho Cuyambuca, ferido a Antonio Raymundo.

Francisco Moreira, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter, no anno de 1884 e no engenho Lageiro, assassinado a João Gomes de Aguiar.

Felippe Nery, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter, no anno de 1884 e no engenho Lageiro, assassinado a João Gomes de Aguiar.

Francisco Tico, pronunciado nos arts. 193 e 35 do codigo criminal, por ter, no anno de 1870 e no engenho Prato Grande, assassinado e roubado a João Teixeira.

Galdino de tal, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, por ter, no anno de 1869 e na cidade de Palmares, assassinado a Laurentino Ferreira.

Guilhermino de tal, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, por ter, no anno de 1875 e no engenho Frio, assassinado a Joaquim Cyriaco.

Henrique José Clemente da Silva, pronunciado no art. 201 do codigo criminal, por ter, no anno de 1884 e na cidade de Palmares, ferido a Thomaz Bispo.

Januario de tal, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter, no anno de 1871 e no engenho Kágado, assassinado a José Victorino da Silva.

João do Rosario, pronunciado no art. 269 do cod. crim., por ter no anno de 1881 e no engenho Camivou, roubado a João Pedro de Araujo Cardoso.

João de tal (vulgo João Bodinho) pronunciado no art. 192 do cod. crim., por ter no anno de 1883 e na povoação de Catende, assassinado a Manoel Barbosa do Nascimento.

João de tal, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter no anno de 1873 e no engenho Pirangy, ferido a João Rodrigues da Silva.

João Alves de Oliveira, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, por ter no anno de 1874 e no engenho Preguiça, assassinado a José do Monte Carvalho.

João Martins, pronunciado nos arts. 193 e 34 do codigo criminal, por ter no anno de 1874 e no engenho Violas, assassinado a Ponciano José do Nascimento.

João de Lima, pronunciado no art. 220, por ter no anno de 1872 e no engenho Mutum, estuprado a menor Maria.

João de Lima, pronunciado nos arts. 192 e 34 do codigo criminal, por ter no anno de 1875 e no engenho Capricho, assassinado a Francisco Feijó.

João Lins, pronunciado no art. 269 do codigo criminal, por ter no anno de 1875 e no engenho Camivou, roubado a João Pedro de Araujo Cardoso.

José Antonio de tal, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter no anno de 1878 e no engenho Cume, espancado e ferido a Maria Francisca da Conceição.

José, filho de Manoel Ferreira, pronunciado no art. 219 do codigo criminal, por ter no anno de 1880 e no engenho Penderaca, deflorado a Lucia, filha de Pedro Ribeiro da Silva.

José de tal, (vulgo Mororó) pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter no anno de 1881 e no engenho Prata, espancado e ferido a Manoel Ferreira de Mello.

José Alves da Silva, pronunciado no art. 257 do codigo criminal, por ter no anno de 1884 e na cidade de Palmares, roubado a Venancio da Silva Santos.

José Caetano, pronunciado no art. 269 do codigo criminal, por ter no anno de 1881 e no engenho Camivou, roubado a João Pedro de Araujo Cardoso.

José Correia, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, por ter no anno de 1883 e na povoação de Catende, assassinado a Manoel Barbosa do Nascimento.

José Raphael, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter no anno de 1884 e no engenho Lageiro, assassinado a João Gomes de Aguiar.

José Laurentino Pereira de Carvalho, pronunciado no art. 193, por ter no anno de 1877 e na povoação de Catende, assassinado a Doether Uhenthemanhter.

José de Souza, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter no anno de 1880 e no engenho Pendera a, assassinado a Felippe Valerio de Souza.

José, (escravo de Aricira Vianna, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter no anno de 1881 assassinado a Marcelino José Ribeiro dos Santos, no engenho Uruguayana.

Joaquim Cabocolo, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter no anno de 1881 e no engenho Prata, ferido a Manoel Ferreira de Mello.

Joaquim de tal, (vulgo Moléta) pronunciado no art. 205, por ter no anno de 1874 e na cidade de Palmares, ferido a Joaquim Corcunda.

Joaquim Izidro dos Santos Mello, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, por ter no anno de 1893, na cidade de Catende, assassinado a Manoel Barbosa do Nascimento.

Joaquina Maria da Conceição, pronunciada no art. 193 do codigo criminal, por ter no anno de 1877 assassinado a Manoel Ignacio, no engenho Estrella-Nova; tem os seguintes signaes: idade 45 annos, casada, costureira, brasileira e natural do Brejo, não sabe ler nem escrever, filha de José Francisco, de 68 annos de idade, casado, pharmaceutico brasileiro, natural da Escada, sabe lêr e escrever.

Juvencio de tal, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter na cidade de Palmares no anno de 1878, ferido a Maria Leopoldina J. da Silva.

Lauriano Nogueira de Barros, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter no anno de 1879 e no engenho Jaqueira, ferido a Francisco Bezerra da Silva.

Laurentino Gonçalves da Luz, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter no anno de 1874 e em Jacuhype, assassinado a Manoel Nunes da Silva.

Lourenço Antonio Borges, pronunciado nos arts. 192 e 34 do codigo criminal, por ter no anno de 1873, assassinado no engenho Mutuns, a José Antonio Soares de Azevedo.

Manoel Araujo (vulgo Manoel Pequeno) pronunciado no art. 205 do codigo criminal por ter no anno de 1881, e no engenho Prata, ferido a Benedicto Alves dos Santos.

Manoel Bello, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, no anno de 1869, na villa de Agua Preta, ferido a José Alves.

Manoel Ferreira Baptista, pronunciado no art 193 e 34 do codigo criminal por ter no anno de 1871 e no engenho Tamatião, assassinado a Clemencia Maria da Conceição.

Manoel Henrique Julião, pronunciado no art. 193, do codigo criminal, por ter no anno de 1874 e na villa de Agua Preta, assassinado a Antonio Manoel.

Manoel Thomé de Lyra, pronunciado no art. 269 do codigo criminal, por ter roubado na cidade de Palmares a Bellarmina Alcotorado.

Manoel Gonzaga da Silva, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter no anno de 1877 e no engenho Riacho Secco, ferido a Thereza Francisca de Sena.

Manoel Ferreira de Lima, (vulgo Gago) pronunciado nos arts. 193 e 34, no anno de 1873, por ter no engenho Canôa Rachada, assassinado a Fernando Moreira dos Santos.

Manoel (escravo de Alexandrina Fernandes) pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter no anno de 1879, e no engenho Apudy, assassinado a José Julião.

Manoel Guilhermino, pronunciado no art. 269 do codigo criminal, por ter no anno de 1881, e no engenho Camivou roubado a João Pedro de Araujo Cardoso.

Manoel José de Arieira Vianna, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter no anno de 1881, e no engenho Uruguayanna assassinado a Marcolino José Ribeiro dos Santos.

Manoel de tal, portuguez pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter no anno de 1877 e no engenho Potosy, ferido a Francisco Serapião Cousseiro.

Manoel Victor da Silva, pronunciado no art. 257 do codigo criminal, por ter no anno de 1882 e no engenho Serra, roubado a Cicero Gomes Pereira Guerra.

Manoel Oliveira Lima (vulgo Manoel Velho) pronunciado no art. 192 e 34 do codigo criminal, por ter no anno de 1883, e no engenho Fertilidade, assassinado a José Cosme de Oliveira.

Manoel Gouveia, pronunciado no art. 193 do codigo criminal por ter no anno de 1884, assassinado no engenho Lageira a João Gomes de Aguiar.

Manoel de tal (vulgo Pyrangy) pronunciado no art. 192 do codigo criminal, por ter no anno de 1875 e no engenho Frio, assassinado a Joaquim Cyriaco.

Martiniano de tal, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter no anno de 1878 e no engenho Boa Novas, ferido a José Jeronymo dos Santos.

Otton Cicero de Andrada, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, por ter no anno de 1884 e na povoação de Catende, assassinado a Manoel Barbosa do Nascimento. Este criminoso tem os signaes seguintes, 32 annos, solteiro agricultor brasileiro, natural de S. Bento, filho de Luiz Antonio de Andrada, sabe ler e escrever.

Tristão de tal, pronunciado no art. 205 do codigo criminal por ter no anno de 1873 e no engenho Pyrangy ferido a João Rodrigues da Silva.

Vianna de tal, filho de Manoel José de Arieira Vianna, pronunciando no art. 193 do codigo criminal, por ter no anno de 1881 e no engenho Uruguayanna, assassinado a Marcolino José Ribeiro dos Santos.

Virgulino da Costa Lima, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter no anno de 1882 e no engenho Bom Gosto, ferido a João Felix de Almeida.

Zacarias Alves Ferreira, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, por ter no anno de 1884 e no engenho Prata, assassinado a Bernardino Barros.

Zeferino Maranhão, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter no anno de 1882 e no engenho Bom Gosto, ferido a João Felix de Almeida.

Zeferino J. Machado, pronunciado nos arts. 193 e 34 do codigo criminal, por ter no anno de 1882 e no engenho Jaqueira assassinado a Manoel Nunes Vianna.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 5 de junho de 1885.

O secretario,
*Arthur de Barros Falcão de Lacerda*

RELAÇÃO DOS CRIMINOSOS PRONUNCIADOS NO TERMO DE AGUA PRETA, QUE SE ACHAM AUSENTES, E CUJA CAPTURA SE ECOMMENDA AS AUTORIDADES POLICIAES.

Aniceto Ferreira Lima, conhecido por Vicente Ferreira Lima, pronunciado no art. 193, em 29 de abril de 1880.

Antonio Eufrazio, pronunciado no art. 193, em 17 de junho de 1881.

Antonio de França, sentenciado a 4 annos de prisão com trabalhos, em 4 de abril de 1882 e foi condemnado pelo juiz de direito

Antonio José de Souza, pronunciado no art. 193 em 12 de janeiro de 1882.

Antonio José Tavares, pronunciado no art. 200, em 8 de julho de 1882.

Antonio Joaquim, pronunciado nos arts. 257 e 193, em 27 de maio de 1882.

Antonio Rufino de tal, pronunciado no art. 193, em 17 de julho de 1882,

Antonio José dos Santos, pronunciado nos arts. 201, 205 e 257, em 3 de outubro de 1883.

Albino Fausto da Paixão, pronunciado no art. 205, em 10 de setembro de 1884.

Benedicto Bezerra, pronunciado no art. 192, em 1 de setembro de 1881.

Belmiro de tal, pronunciado no art. 257, em 1 de junho de 1882.

Candido José Damasceno, pronunciado no art. 219, em 31 de julho de 1884.

Evaristo José Ribeiro, pronunciado no art. 201, em 22 de março de 1881.

Elias Demetrio dos Santos, pronunciado no art. 192, em 8 de abril de 1884.

Felippe Neves Galvão, pronunciado no art. 205, em 21 de fevereiro de 1882.

Firmino da Cunha Bispo pronunciado no art. 205, em 13 de abril de 1882.

Francisco Antonio Ferreira, pronunciado no art. 192, em 13 de maio de 1882.

Francisco Procopio de Oliveira, pronunciado no art. 257. em 13 de maio de 1882.

Felix de tal, pronunciado no art. 205, em 17 de julho de 1882.

Francisco Duda de Albuquerque, pronunciado no art. 201, em 18 de novembro de 1882.

Francisco Lins, pronunciado no art. 257, em 24 de fevereiro de 1883.

Francisco José de Amorim, pronunciado no art. 266, 2ª parte, em 16 de novembro de 1883.

Francisco Lins da Silva, conhecido por Xico caxeiro, pronunciado no art. 269, em 10 de outubro de 1884.

Francisco Mortins, pronunciado no art. 209, em 10 de outubro de 1884.

Galdino de tal, paonunciado no art. 205, em 1 de março de 1882.

Honorio de tal, pronunciado no art. 192, em 8 de abril de 1884.

Ignacio de tal, pronunciado no art. 192, em 8 de abril de 1884.

João Francisco de Souza, pronunciado nos arts. 205 e 201, em 20 de setembro de 1881.

José Felippe Santiago, pronunciado nos arts. 205 e 201, em 20 de novembro de 1881.

Joaquim de Mello, pronunciado no art. 192, em 1 de setembro de 1881.

Joaquim José Pereira, pronunciado no art. 257, condemnado a 4 annos de prisão em 3 de abril de 1882.

José Antonio da Silva, pronunciado no art. 205 em 14 de março de 1882.

José Fernandes dos Santos, pronunciado no art. 212 em 7 de julho de 1881.

Joaquim Fernando, pronunciado no art. 212 em 7 de julho de 1881.

João Pereira, pronunciado ne art. 205 em 22 de fevereiro de 1882.

José Julião, pronunciado no art. 125 em 13 de abril de 1882.

João Bento de tal, pronunciado no art. 205 em 1 de maio de 1882.

Joaquim Cabocolo, pronunciado no art. 257 em 10 de junho de 1882.

Joaquim de Araujo, pronunciado no art. 257 em 17 de julho.

José Francisco de Oliveira, pronunciado no art. 257 em 20 de junho de 1882.

Joaquim Simeão, pronunciado no art. 193 em 5 de agosto de 1882.

Justino de tal, pronunciado no art. 192 em 16 de maio de 1882.

João Justino, pronunciado no art. 201 em 18 de novembro de 1882.

José Felix, pronunciado no art. 193 em 3 de maio de 1882.

José Firmino, pronunciado no art. 257 em 24 de fevereiro de 1882.

José Francisco de Oliveira, conhecido por Badoque, pronunciado no art. 266 em 16 de novembro de 1882.

Julio Cesar Cavalcante, conhecido por Suia, pronunciado no art. 266 em 16 de novembro de 1883.

João Felix de Souza, pronunciado no art. 266 em 16 de novembro de 1883.

Jorge de tal, pronunciado no art. 192 em 8 de abril de 1884.

Leandro José dos Santos, pronunciado no art. 257 em 31 de janeiro de 1882.

Lourenço Gomes da Paz, pronunciado no art. 197 em 31 de agosto de 1881.

Lourenço Alves Pimentel e Silva, pronunciado no art. 122 em 31 de janeiro de 1882.

Manoel Perigoso, pronunciado no art. 257 em 3 de maio de 1883.

Manoel Pedro da Costa, pronunciado no art. 201 em 20 de setembro de 1881.

Miguel dos Anjos, pronunciado no art. 193 em 16 de março de 1881.

Manoel Sotero, pronunciado no art. 192 em 1 de setembro de 1881.

Miguel Côco, pronunciado no art. 192 em 1 de setembro de 1881.

Miguel Catinga, pronunciado no art. 192 em 1 de setembro de 1881.

Manoel José dos Santos, pronunciado no art. 116 em 6 de fevereiro de 1882.

Manoel Francisco de Souza, pronunciado no art. 193 em 12 de junho de 1882.

Manoel Francisco de Souza, pronunciado no art.

257 a revelia, condemnado a 4 annos de prisão com trabalhos em 31 de janeiro de 1882.

Manoel Emydio dos Santos, já está condemnado a 4 annos de prisão, pronunciado no art. 257 em 31 de janeiro de 1882.

Manoel Vicente Ferreira, pronunciado no art. 193 em 31 de agosto de 1881.

Manoel Gomes de Farias, conhecido por Lola, pronunciado no art. 205 em 12 de janeiro de 18[illegible].

Manoel Borges de tal, pronunciado no art. 205 em 1 de maio de 1882.

Manoel de Souza, pronunciado no art. 266 em 16 de novembro de 1883.

Manoel Chico, pronunciado no art. 205 em 13 de fevereiro de 1884.

Manoel Francisco dos Santos, pronunciado no art. 205 em 24 de março de 1884.

Manoel de Lima, pronunciado no art. 193 em 26 de março de 1884.

Pedro Bezerra, pronunciado no art. 192 em 1 de setembro de 1881.

Rosalino José de Jesus, condemnado em 3 de abril de 1882, a 4 annos de prisão com trabalho.

Raphael, filho de Francisco Pinto, pronunciado no art. 192 em 29 de setembro de 1884.

Severino Pereira Lima, pronunciado no art. 266 em 24 de setembro de 1880.

Sabino Pereira de Paiva, pronunciado no art. 257 em 2 de março de 1882.

Trajano de tal, pronunciado no art. 192 em 1 de setembro de 1881.

Theotonio de tal, pronunciado no art. 257 em 21 de outubro de 1882.

Secretaria da policia de Pernambuco, 8 de junho de 1885.—O secretario, *Arthur de Barros F. de Lacerda*.

## Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE JUNHO

Maria Fereira Rosado e officio do Dr. 1º secretario da Assembléa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ponto do Instituto Vaccinico.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do administrador da Casa de Detenção, thesoureiro das loterias, José Elias de Oliveira, Camara Municipal do Recife e Joaquim Firmo de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

— 8 —

José Augusto Alvares de Carvalho.—Certifique-se.

Manoel Soares de Albergaria e Francisco Xavier Camello Pessoa.—Façam-se as notas da portaria de licença.

José do Livramento.—Informe o contencioso.

Padre Antonio Graciano de Araujo Guarita, José de Moraes Gomes Ferreira e Maria Dorothea da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Alferes José Soares de Mello.—Pague-se.

Commendador Antonio de Magalhães Bastos, José Julio Verdelha e officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

José Braz da Conceição e Silva.—Junte conhecimento de decima.

— 9 —

José Nunes de Oliveira e João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. contador.

Manoel Collaço & C. e José Theotonio de Magalhães.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Francisco Amancio da Silva, Maria Januaria da Conceição Guimarães, Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Carolina Militana de Carvalho.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Dr. Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos, Francisco Antonio dos Santos Reis e Antonio Fernandes da Silva Carvalho.—Haja Vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda.—Certifique-se.

Officios do Dr. chefe de policia e do commandante do corpo de policia, Moreira & Sobrinho, Manoel Joaquim Ribeiro & C., Wiberto Barreto de Mello Rego, José de Azevedo Maia e Silva e João Pereira do Nascimento e outros.—Informe o Sr. contador.

Francisco de Paula Ferreira da Annunciação.—Cumpra-se e façam-se as notas da portaria de licença.

José Pereira, Carneiro & C.—Entregue-se pela porta.

## Camara Municipal

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 1 DO CORRENTE E DESPACHOS DO DIA 8

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Deferido.

*Pelo Sr. tenente Viegas, commissario de policia*:

João Baptista da Silva, pedindo licença para que a companhia do gaz proceda a canalisação para a casa n. 95 á rua de Gervasio Pires.—Concede-se em termos.

*Pelo Rvm. Sr. vereador padre Mello, commissario de edificações*:

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pedindo licença para mandar substituir uma perna da thesoura da coberta do armazem de n. 9 á rua do Imperador, lado do Caes Vinte Dous de Novembro, bem como substituir caibros das mei'aguas de ns. 12 á travessa do Gaz e 9 á do Peixoto.—Pagos os impostos, concede-se que possa concertor ou substituir a thesoura do armazem n. 9 á rua do Imperador. Quanto ao mais que pede, na forma do parecer do engenheiro.

Antonio Alves Pacheco, para mandar tomar goteiras nas casas de ns. 19, 41 e 43 á rua das Creoulas, 37 e 39 á da Ventura, 1 e 3 á do Lasserre e 2 e 4 á da Baixa Verde, todas na freguezia da Graça.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

Maria de Medeiros Martins, para mandar retelha a sua casa de n. 16 á rua das Nymphas.—Idem.

Maria Thereza da Encarnação, para mandar tomar goteiras e fendas no oitão de sua casa de taipa, sita no Açude de Apipucos.—Concede-se, se os concertos forem da natureza daquelles de que trata o art. 30 do cap. 4 da lei 1,834 de 1884, para o que chamo a attenção do Sr. fiscal, a quem previamente será apresentado este despacho.

Marianno José da Conceição, para fazer uma casa de taboas afastada do alinhamento, defronte da estação dos Pires.—Concede-se.

— 6 —

*Pelo Sr. Dr. Carneiro da Cunha, presidente*:

Machado Lopes & C., pedindo que sejalhes permittido pagar o imposto d'aferição de dous ternos de pezos de seu estabelecimento de padaria, sito a rua de João do Rego n. 1.—Sim, pagos os impostos devidos a Camara e a multa em que incorreram por falta de aferição em tempo competente.

*Pelo Sr. tenente Viegas, commissario de policia*:

José Prieto, pedindo licença para abrir um estabelecimento de cigarros e charutos, na loja do predio n. 62 A, á praça do Conde d'Eu.—Sim, pago o *respectivo* imposto.

Virgilio Tavares de Oliveira, para dar um espectaculo gymnastico no dia 7 do corrente, em um edificio particular, sito na freguezia de Afogados.—Sim, pago o imposto do § 92 do art. unico, da receita do orçamento vigente.

*Pelo Rvdm. Sr. padre Mello commissario de edificações*:

Commendador Antonio da Silva Barroca, pedindo licença para mandar correr o telhado de sua casa n. 162, a rua do Coronel Suassuna, afim de tomar goteiras.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, para mandar reparar rebocos e tomar goteiras nos predios a seu cargo de ns. 29 a rua do Bom Jesus, 21 a dos Burgos, 25 a da Guia e 14 a da Lingueta. Idem.

A mesma, para mandar tomar goteiras nas casas de ns. 22 e 25 a rua do Vigario Tenorio.—Idem.

José Tavares Carneiro, para mandar fazer um telheiro coberto de zinco, em um terreno que possue junto a casa onde mora, e que se acha fóra do alinhamento, a rua do Pombal de Suassuna n. 16, 2º districto da Boa-Vista.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Joaquim Francisco Collares, para mandar fazer um armazem com sotéa, de conformidade com as posturas em vigor, no ser terreno ao Caes do Capibaribe, junto ao armazem de n. 51. Idem.

Maria Veanancia de Abreu Lima Bastos, pedindo para que a licença cancedida para mandar substituir caibros e picar parte do reboco de suas casas de ns. 71, a rua do Padre Nobrega e 4 a Travessa do Peixoto, seja extensiva as casas de ns. 69 e 81 a rua do Padre Nobrega e 6 e 8 a travessa do Peixoto.—Como pensa o engenheiro.

Manoel Alves Barbosa, pedindo licença para mandar tomar algumas goteiras em suas casas de ns. 124 e 126, a rua de Domingos José Martins.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

— 9 —

*Pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia*:

João Baptista Peres e Pires, pedindo licença para abrir uma casa de molhados na estrada de Dous Irmãos n. 8, freguezia do Poço da Panella.—Sim, pagos os respectivos impostos sobre o valor locativo de 96$000 mensaes.

Lins de Albuquerque & C., pedindo a restituição da quantia de 18$000 do imposto e multa referente ao seu estabelecimento de calçados sito á rua do Livramento n. 39, que pagaram pela segunda vez no mesmo exercicio, como provam com os conhecimentos que juntam.—Deferido em vista da informação da contadoria e dos conhecimentos que exhibiram os supplicantes.

Manoel Joaquim dos Santos, pedindo licença para abrir um estabelecimento de taverna na casa n. 119 A no lugar denominado Areias, freguezia de Afogados.—Sim, pagos os impostos dos §§ 26 e 27 do art. unico do orçamento vigente. Valor locativo de 120$000.

Nunes & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem transferido da casa n. 12 para a de n. 21 sita á rua do Visconde de Inhauma o seu estabelecimento de fazendas.—A' contadoria para fazer a transferencia requerida.

Santos & Irmão, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem-se estabelecido com loja de ferragens sita á rua do Duque de Caxias n. 87.—Como requerem, sendo que o valor locativo da casa n. 87 fica collectado em 400$000.

Thomaz Bezerra Cavalcante, pedindo licença para abrir uma quitanda na rua das Larangeiras, freguezia da Varzea, negociando com mercadorias e outros generos de consumo, menos liquidos e bebidas espirituosas.—Sim, pagos os impostos dos §§ 26 e 27 do art. unico da receita do orçamento vigente.—Valor locativo de 100$.

*Pelo Revd. Sr. padre Mello commissario de edificações*:

Antonio Leonardo Rodrigues, pedindo licença para mandar canalisar as aguas, fazer parapeito e cornija e concertar a coberta de sua casa n. 103 á rua do Marquez do Herval.—Pagos os impostos, concede-se, de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Francisco Ferreira Borges para mandar reedificar os muros do interior de sua casa n. 54 a rua de Luiz do Rego.—Como pensa o engenheiro.

José Rodrigues Villa-chan, para mandar reedificar o muro de sua casa n. 9 a rua do Jardim, de accordo com as posturas.—Pagos os impostos atrazados e os direitos da presente licença, concede-se de conformidade com as posturas.

José Cordeiro dos Santos, para mandar edificar um quarto de tijolo e cal no fundo de sua casa n. 31 a estrada dos Afflictos.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos, para mandar reedificar dezeseis braças de muro que divide os quintaes das casas de ns. 98 a 112 a travessa do Peixoto no terreno existente entre as ruas da Cadeia Nova e Gazometro.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Madame Manuel, para mandar fazer dous quartos no fundo de sua casa n. 9 a rua da Ventura, freguezia da Graça.—Concede-se, de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, pagando os impostos.

Manoel Nunes da Fonseca, para mandar abrir uma porta, collocar novas soleiras, reparar a coberta, elevar o oitão do lado posterior a partir da cumieira tres a quatro palmos, alargar as portas e fazer arcadas em seu predio n. 12 a rua do Visconde de Inhaúma.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro quanto aos reparos que pretende fazer; quanto, porém, á abertura da porta no pavimento terreo, não tem lugar.

Pedro Além, para mandar tomar goteiras substituindo caibros e enchamé em sua casa n. 1 a travessa do Cemiterio.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas.

Silva Ferreira & C., para mandar correr o telhado e fazer pequenos rebocos em sua casa terrea n. 44 a rua de Paulino Camara.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 10 de junho de 1885.

O porteiro,

*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

# PERNAMBUCO

## Assembléa Provincial

41.ª SESSÃO EM 1 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 30 minutos depois de meio dia, verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves, Augusto Leão, e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparece depois o Sr. Meira de Vasconcellos.

Faltam com participação o Sr. Barão de Itapissuma e sem ella os Srs. Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Francisco Tiburcio, Ferreira Jacobina, Antonio Correia e Epaminondas Nogueira.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informadas as petições de Luiza Eudoxia de Brito, Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, José Maria de Hollanda Cavalcante, e um abaixo assignados de moradores no povoado Serra Verde.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, a de Firmino Theotonio da Camara Santiago.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a copia de um telegramma do emprezario do canal de Goyanna em resposta ao que lhe dirigio o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, e dos que se trocaram entre o respectivo fiscal e o engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas; e declarando que segundo informou o delegado de policia do termo, nenhum receio ha de conflictos.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Luciano Eugenio de Mello, proprietario e residente na povoação de Beberibe, requerendo autorisação para, mediante diversas condições, contractar a construcção de um cemiterio á sua custa n'aquelle povoado com a Camara Municipal de Olinda.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Hylario Urbano da Silva, escrivão do jury da Escada, requerendo de novo a consignação da verba de 1:853$590 de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidos, apoiados e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica, examinando o abaixo assignados dos alumnos mestres titulados pela Escola Normal desta provincia, os quaes requerem que esta Assembléa lhes garanta os direitos adquiridos pela lei n. 1,496 de 10 de julho de 1880; requer que sobre o mesmo abaixo assignados seja ouvido o inspector da instrucção publica.

« Sala das commissões, 30 de abril de 1885.—Luna Freire Junior.—Ermirio Coutinho. »

« A commissão de instrucção publica requer que seja ouvido o inspector da instrucção publica sobre o abaixo assignados dos moradores da freguezia de Nossa Senhora da Luz, comarca de Páo d'Alho, os quaes requerem a restauração da cadeira da instrucção publica daquelle povoado.

« Sala das commissões, em 30 de abril de 1885.—Luna Freire Junior.—Ermirio Coutinho. »

« A commissão de instrucção publica requer que seja ouvido o inspector da instrucção publica sobre a petição de Benjamin Ernesto Pereira da Silva, professor publico da 3ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

« Sala das commissões, 30 de abril de 1885.—Luna Freire Junior.—Ermirio Coutinho. »

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, pedindo varias informações sobre a estrada de ferro do Limoeiro.

**O Sr. Fiel Grangeiro** — Sr. presidente, tomando a palavra neste debate, eu tenho em vista tão somente dar o meu voto na questão, não symbolicamente, mas explicando o motivo porque voto a favor do requerimento, no qual não vejo politica e ao contrario muito patriotismo da parte do seu autor.

A estrada de ferro do Limoeiro, Sr. presidente, como todas estas estradas que são feitas no paiz mediante concessões de juros, tem servido para aquelles que as obtem da mais torpe e negra especulação, de que se póde lançar mão; e a Inglaterra, que é quem mais concessões tem obtido neste genero, aqui no nosso paiz, está o explorando da mesma maneira, porque o está fazendo nas Indias e em outros lugares onde tem levado as suas conquistas.

Eu, Sr. presidente, não assisti á discussão completa d'este requerimento, mas apenas á uma parte do discurso do nobre deputado do 6º districto, que se encarregou de defender a administração d'aquella estrada e juntamente o engengeiro fiscal.

Por parte da administração a defeza que á ella foi feita reputo-a Sr. presidente impossivel, desde que ás mãos dos membros d'esta casa e da publicidade chegou um avulso aonde se prova a ladroeira a mais pronunciada e isto em vista de sommas feitas pelos calculos e quantias apresensentadas por essa administração ao governo da provincia.

UMA VOZ—Contas de chegar.

O SR. PITANGA dá um aparte.

O SR. GRANGEIRO—Eu mantenho com o engenheiro fiscal relações de amizade; não posso todavia deixar de censural-o pelo modo desidioso com que elle se tem portado em todo este negocio.

O SR. PITANGA—Não apoiado.

O SR. GRANGEIRO—As tarifas da estrada de ferro do Limoeiro, como sabe a casa, foram submettidas á approvação do governo imperial e n'este negocio em nada interveio o engenheiro fiscal, em quem o governo depositava toda confiança.

Pois bem; este engenheiro que é conhecedor da materia organisou as tarifas de forma que ficaram superiores em 40 por cento ás da estrada de ferro de S. Francisco.

Portanto n'esta organisação, ou...

O SR. PITANGA—Esse contracto foi feito sem audiencia do engenheiro fiscal.

O SR. ALFREDO CORREIA—O engenheiro fiscal está acima de qualquer suspeita; é um empregado muito distincto.

(Ha outros apartes).

O SR. GRANGEIRO—Portanto, dizia eu, ou houve da parte d'esse engenheiro fiscal desidia ou má fé...

O SR. PITANGA—Não apoiado.

O SR. GRANGEIRO—Mas não suppondo eu má fé, digo que esse engenheiro fiscal tem sido completamente desidioso n'este negocio.

UM SR. DEPUTADO—E o governo geral o que faz?

O SR. GRANGEIRO—O governo geral tendo nomeado para esta estrada um engenheiro encarregado de fiscalizar os negocios da mesma, visto como tem de pagar de juros 300 contos de réis por anno de um capital que ficticiamente se diz alli ter gasto 5 mil contos, quando na verdade não se gastaram nem 3 mil... confia neste engenheiro.

UM SR. DEPUTADO—Como sabe isso?

O SR. GRANGEIRO—Pela comparação da construcção de estradas de ferro de bitola estreita que se tem feito no paiz; fez-se uma em S. Paulo que custou cada kilometros 21 contos, ao passo que cada kilometro da estrada de ferro de Limoeiro custou nos 51 contos de réis.

Já vê a casa que não se gastaram os 5 mil contos de réis de que nós estamos pagando 300 contos de juros annualmente.

O SR. PITANGA—O que eu quero é que mostre a responsabilidade do engenheiro fiscal n'esse contracto.

O SR. ALFREDO CORREIA (para o orador)—O autor do folheto a que a V. Exc. se refere foi o melhor defensor que teve aquella estrada.

(Ha outros apartes).

O SR. PRESIDENTE—Attenção! Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Fiel Grangeiro.

O SR. GRANGEIRO—Mais tarde porém conhecido que as tarifas eram tão altas e tão completamente afugentadoras da concorrencia da estrada, que as costas dos animaes tinham feito abandonar a mesma estrada, porque o transporte das mercadorias feito por este modo era mais barato do que se se fizesse pela estrada de ferro, levantaram-se reclamações da parte do publico e deu isto em resultado fazerem se pequenas alterações, que aceito antes como uma sombaria, do que como uma cousa seria, porque fizeram-se alterações no transporte dos phosphoros e do kerozene; quando a estrada de ferro de Limoeiro, sendo de longo curso, foi feita no intuito de facilitar a conducção de outros generos e não sómente a de phosphoros e de kerozene.

O SR. ALFREDO CORREIA—Eu não defendo a empresa, o que quero é que se faça justiça ao engenheiro fiscal.

(Ha outros apartes).

O SR. GRANGEIRO—Portanto, como eu ia dizendo, não posso deixar de fazer carregar uma parte da responsabilidade sobre o engenheiro fiscal, que no meu modo de entender não tem prestado a devida attenção aos negocios da estrada de ferro do Limoeiro.

O SR. PITANGA—Não apoiado; o nobre deputado está mal informado.

O SR. ALFREDO CORREIA—V. Exc. já fallou com o engenheiro fiscal, ou deixa-se levar por estes boatos que correm?

(Ha outros apartes).

O SR. GRANGEIRO—Mais tarde, concedendo o governo que a estrada de ferro do Limoeiro fosse prolongada até Timbaúba, mas sem concorrer com a prestação dos juros, appareceu o engenheiro fiscal oppondo-se ao orçamento que a companhia fez, quando n'essa occasião o seu apparecimento é para nós completamente indifferente, desde que o governo não tinha que concorrer com os juros do capital que se ia despender.

(Ha um aparte do Sr. Pitanga.)

Para nós era completamente indifferente que o inglez gastasse 100, 150 ou 200 contos; a opposição portanto do engenheiro fiscal n'essa occasião não devia ter a força nem o merecimento que deveria ter se ella fosse feita quando se tratava do immenso capital despendido ficticiamente na construcção da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, pelo qual estamos pagando 300 contos de réis de juros annualmente.

UM SR. DEPUTADO—O contracto feito agora vai sahir mais caro ao governo do que o juro do capital.

O SR. GRANGEIRO—Eu desejava que o nobre deputado tomando a palavra fizesse uma demonstração desse negocio para que mais facilmente eu ficasse convencido da proposição que enuncia.

(Ha apartes.)

E' preciso que a casa saiba que não sou conhecedor desta materia; fallo nella pelo que leio e e pelas informações que tenho, sem má intenção contra este ou aquelle individuo, porque até mesmo com o engenheiro fiscal de quem me tenho occupado, mantenho, como disse, relações de amisade.

Portanto o meu fim tomando a palavra nesta discussão não é outro senão justificar o meu voto e prestar por minha vez um serviço á causa publica que, segundo vejo, está abandonada nesta terra pelos poderes geraes. (Apartes).

Disse o nobre deputado pelo 12º districto em um dos pontos da sua defesa que a arguição levantada á direcção da companhia pelo facto de, não tendo engenho, vender mel, era uma arguição inexacta, porque estes dinheiros tinham figurado no balancete para pertencerem mais tarde ao governo. Eu sou forçado a accreditar na palavra de S. Exc., ainda que não tenha visto os taes balancetes, nem tenha d'isto tomado conhecimento; mas dando isso como exacto, como dou, S. Exc. não provou que a companhia tivesse feito reverter em favor dos dinheiros do estado o dinheiro que recebe dos assucares vendidos, quando é verdade que a companhia tem negociado com assucar; e eu tenho aqui um documento que passo a ler a casa, e pelo qual mostrarei que a companhia durante as quatro safras em que tem conduzido assucar por aquella estrada, deve ter feito contos de réis na venda dos assucares (lê):

Se a fiscalisação pois fosse como deveria ser o producto deste assucar vendido pela companhia reverteria em favor do Estado, e de algum modo serveria para metigar a enorme somma que pagamos de juros de um capital que se aceitou como despendido, quando está provado que o não foi.

(Trocam se muitos apartes).

Parece-me que no contracto não ha clausula que estipule cousa alguma a este respeito.

UM SR. DEPUTADO—Ha, toda a arrecadação feita pela estrada reverte em favor da garantia de juros.

O SR. GRANGEIRO—No contracto está estabelecida a seguinte condição que acaba de me lembrar o nobre deputado: toda a arrecadação feita pela companhia reverte em favor da garantia de juros.

Portanto, assucares, mél, etc., tudo isso são arrecadações que a companhia faz e que deviam reverter em favor do thesouro publico. Desde porém que a companhia arrecadando não faz figurar esse dinheiro nos balancetes que apresenta ao presidente da provincia, é claro que a companhia locupleta-se e lança mão de dinheiros que não lhe pertencem.

Portanto ainda d'esta vez fica provada a má fé da companhia que em todo este negocio não satisfeita que o pagamento dos juros seja de 20 %, pois, pagamos os juros desde o primeiro dia em que as libras sterlinas partem de Londres, ainda se locupleta com os pequenos lucros que em vista do contracto deviam reverter em favor do Thesouro.

(Trocam-se muitos apartes).

Tenho, Sr. presidente, dado as razões pelas quaes sou forçado a votar em favor do requerimento do meu nobre collega e amigo o Sr. Democrito e vou sentar-me na convicção de que a casa não se negará a votar esse requerimento afim de que tenhamos conhecimento do estado das cousas que a todos nós pertencem, porque os 300 contos sahem do bolso dos pobres contribuintes que já estão tão sobrecarregados de impostos.

Não devemos portanto fazer d'esta uma questão politica, porque é uma questão que interessa a todo o paiz e pois, espero que a casa não deixará de cumprir o seu dever votando a favor d'este requerimento por ser do nosso interesse e ser de justiça.

VOZES—Muito bem; muito bem.

**O Sr. Praxedes Pitanga** (2º secretario)—Sr. presidente, eu lamento e lamento profundamente, que ainda n'este recinto onde ha pouco echoou a morte do gerente d'aquella companhia, venha levantar-se uma accusão injusta, sem documentos contra o engenheiro fiscal da mesma companhia. E lamento profundamente porque entendo que nenhum deputado tem direito de fazer accusações injustas, quando não tem documentos para provar o que avança, e quando perante esta Assembléa já foi defendido com documentos o engenheiro fiscal d'aquella companhia.

Lamento e lamento profundamente que venha asseverar-se falsidades que são demonstradas por documentos, que se passaram n'aquella companhia, como se ellas fossem verdadeiras.

Sr. presidente, surprehendeu-me ver o meu nobre collega e amigo vir á tribuna dizer que aquella companhia, procedendo ás vendas de assucares, levasse em proveito d'ella o seu producto.

Já demonstrei, e felizmente tenho commigo os documentos que provam que os assucares e o mel que a estrada vendeu na safra passada, foram não só na importancia de 970 e tantos mil réis, como foram lançados perante a junta fiscal á verba de rendas da companhia. Eu tenho perante mim o documento que prova que este facto é verdadeiro. Portanto, não póde ser contestado que a companhia da estrada de ferro do Limoeiro tendo aproveitado das varreduras dos tanques sem que se punham os assucares e o mel, a quantia de 970 e tantos mil réis, ella a tivesse levado á sua verba de receita.

Aqui está o relatorio senhores (mostrando); na verba de rendas não classificada está a importancia de 976$540, producto resultante do mel e dos assucares que foram vendidos pela companhia, e que foram levados á verba de receita.

UM SR. DEPUTADO—De que anno?

O SR. PITANGA—Desse anno que findou. V. Exc. póde ficar certo de que encontrará em mim os documentos precisos para justificar até onde é falso este espirito, que existe por parte de quem quer que seja contra a companhia da estrada de ferro do Limoeiro, na parte mórmente, na parte attinente ao fiscal da companhia.

O SR. DEMOCRITO dá um longo aparte.

O SR. PITANGA—Eu creio que não é de bom sabor que em uma associação elevada, como é uma corporação legislativa, venha affirmar-se aquillo que não é verdade; eu creio que fica sempre mal ao individuo que accusa não ter para si as provas da verdade da accusação; devemos tel-a para darmos uma prova do que avançamos.

O SR. ANTUNES dá um aparte.

O SR. PITANGA—Não leve as cousas para o ridiculo. Eu sou muito mais velho do que V. Exc., podia ser até seu pai, e portanto quero que me trate com o respeito que mereço não só a V. Exc., como á esta Assembléa, e com o que costumo tratar á todos os nossos collegas (apartes) e isto principalmente na occasião que subo á tribuna para me occupar da reputação de um empregado publico que é accusado injustamente.

(Apartes.)

Continuando a provar a injustiça com que o nobre collega subio á tribuna para accusar o fiscal daquella companhia como connivente na elevação dos 40 por cento da tarifa, direi que não posso attribuir a V. Exc. a verdadeira ignorancia dos contractos, porque não é dado a um legislador ignorar o que se passa em estradas de ferro entre os contractantes e o governo.

Portanto, V. Exc. illustrado como é na jurisprudencia, mas como legislador não devia ignorar que não podia depender do fiscal da estrada de ferro do Limoeiro o rebaixamento das tarifas, porque não tinha que intervir nas bases do contracto pelas quaes não foi ouvido.

O contracto portanto se effectuou entre as duas partes contractantes, entre o governo por um lado e a parte contractante por outro; a empreza acentou as suas bases, ellas foram recebidas e firmadas.

Donde pois, Srs., a accusação procedente para recahir contra o engenheiro fiscal por não ter promovido o rebaixamento das tarifas? Em que falta incorreu elle se não na em que qualquer um de nós pode incorrer?

Ao contrario; sabemos mais que todas as vezes que elle póde solicito como é no cumprimento de seus deveres elle procurou abandonará a concessão de que para elle fôr nomeada como engenheiro fiscal, promovendo melhoramento do que ha e do que existe procurando modificar as cousas á maneira a ser agradavel não só aos passageiros, como aos agricultores.

Já fiz sentir á esta casa quando pela primeira vez n'este recinto fallei, não só nas diversas modificações feitas em geral em muitos generos e passagens, alguma das quaes já tem tarifa inferior a estrada de ferro de S. Francisco, como fiz sentir, e havendo o governo mandado abater 20 por cento nos generos que fossem embarcados em quantidade determinada exceptuando o algodão, S. S. solicito como é, não duvidou pedir, e conseguio que semelhante reducção fosse tambem applicada ao genero do algodão que até então era exceptuado.

Se isto não é provar interesse, zelo e dedicação com que o funccionario publico no desempenho de seus deveres diante do governo e dos seus superiores busca ser acatado, não sei quaes são os predicados que tornam o empregado publico digno do acatamento daquelles que conhecem do movimento das estradas de ferro.

A arguição injusta que o meu collega lhe dirigio quando subio á tribuna, parece proposital para ferir o engenheiro fiscal, a não ser que seja envolvido o principio politico para se dirigir insinuações ao governo; eu não conheço autorisação porque um só facto não foi articulado que pudesse ferir nem de leve a sua reputação.

Entrar de novo na demonstração quer da creação das tarifas, quer da diminuição de algumas, seria repetir aquillo que já tive occasião de dizer.

Portanto votando como voto pelo requerimento para que venham as informações necessarias, para que cheguem a esta casa os dados officiaes, as propostas feitas, as demonstrações estabelecidas na procura da melhora da tarifa da estrada de ferro de Limoeiro por parte do engenheiro fiscal; e espero que ellas tenham o destino que tem tido sempre as demais, que servem para arguições nesta casa; isto é, que fiquem sepultadas e não venham mais á discussão, porque ellas hão de comprovar a injustiça com que os nobres deputados, fazendo accusações á estrada de ferro do Limoeiro, o fazem principalmente ao seu engenheiro fiscal.

Portanto nem eu venho tratar da defeza dessa estrada nem da sua gerencia, defeza de que não estou encarregado, e nem venho dizer que a tarifa da estrada de ferro do Limoeiro é a mais accommodada aos interesses, quer dos passageiros, quer dos agricultores daquella zona; mas venho dizer que em favor da diminuição della o engenheiro fiscal tem empregado todos os seus esforços, o que dias é cousa que ninguem poderá contestar, porque eu por factos já demonstrei que elle haviaassim procedido; e pois dou-me por satisfeito.

VOZES—Muito bem; muito bem.

**O Sr. Democrito Cavalcante** — (Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por mais 5 minutos—Alfredo Correia. »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão do requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, e posto a votos é approvado, bem como os additivos apresentados pelos Srs. Democrito Cavalcante, P. Pitanga, Antunes Pinheiro e Estevão de Oliveira.

Passa-se a 1ª parte da ordem do dia.

**O Sr. Gaspar de Drummond Filho** —(Não devolveu seu discurso.)

**O Sr. Antunes Pinheiro** (pela ordem) pede mais uma vez ao Sr. presidente, que faça com que lhe cheguem as mãos as informações que pedio da presidencia da provincia acerca do viveiro do Muniz.

O SR. PRESIDENTE—Tomarei em consideração o pedido do nobre deputado

Passa se a 1ª parte da ordem do dia.

**O Sr. Presidente**—Ha na mesa dous requerimentos de urgencia; o 1º foi apresentado pelo Sr. Silvino Cavalcante e diz o seguinte (lê):

« Tenho negocio urgente:

« Requeiro preferencia para ser discutido o projecto de orçamento provincial durante toda a sessão.—Silvino Cavalcante. »

O outro diz (lê):

« Requeremos preferencia para que seja discutido durante toda a sessão o projecto n. 6 deste anno.—Barão de Nazareth.—Ermirio Coutinho. »

São materias importantes, entretanto um dos requerimentos foi apresentado pela commissão respectiva.

**O Sr. Barão de Nazareth** — (Não devolveu seu discurso.)

**O Sr. Gaspar de Drummond Filho** (pela ordem)—Desejo que V. Exc., Sr. presidente, me informe se, como manda o regimento já está distribuida a ordem do dia em duas partes, uma para a discussão das leis annuas e outra para a discussão de diversos projectos.

VOZES—Está.

O SR. DRUMMOND FILHO—Se é assim, declaro que voto contra os requerimentos.

Procedendo se á votação dos requerimentos de urgencia, é rejeitado o do Sr Silvino Cavalcante e approvado o dos Srs. Barão de Nazareth e E. Coutinho.

Continúa portanto a 2ª discussão do projecto n. 6 deste anno (fixação da força policial.)

**O Sr. Luna Freire Junior**—Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE—Tem a palavra o nobre deputado.

**O Sr. Luna Freire Junior**— (Não devolveu seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se a 2ª parte da ordem do dia.

Vem á mesa, são lidos e apoiados os seguintes requerimentos:

« Requeiro preferencia para discutir-se na 2ª parte da ordem do dia até votar-se o projecto n. 22.—José Maria. »

« Requeiro preferencia para discutir-se na 2ª parte da ordem do dia o projecto n. 21 deste anno.—Silvino Cavalcante »

**Os Srs. Rosa e Silva, José Maria, Silvino Cavalcante e Democrito Cavalcante** fazem ligeiras observações pela ordem.

Procede-se á votação do requerimento do Sr. José Maria, a qual é nominal a pedido do Sr. Silvino Cavalcante:

Votam a favor os Srs. Olympio Marques, José Maria, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves e Augusto Leão (21); e contra os Srs. Aristarcho Lopes, Meira de Vasconcellos, Estevão de Oliveira, Silvino Cavalcante, João Augusto, Santos Pinheiro e Rosa e Silva (7).

Entra portanto em 2ª discussão o projecto n. 22 deste anno.

(*Continua.*)

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial.** — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 29 Srs. deputados,

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Joaquim Fiusa de Oliveira.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo copia de uma de uma portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, prorogando até 20 do corrente a actual sessão desta Assembléa.—Inteirada.

Uma petição de Manoel Bezerra de Lima, proprietario da casa que serve de quartel do destacamento no povoado S. João dos Pombos, requerendo o pagamento de 30$000 de seis mezes de aluguel da referida casa, que cahiram em exercicios findos.—A' commissão de orçamento provincial.

Veio á mesa e foi remettida á commissão de obras publicas uma indicação do Sr. Cunha Beltrão para que a Assemblea se dirija ao governo geral solicitando-lhe que consigne na futura lei do orçamento a quota necessaria para a conclusão das obras da estrada de ferro do Recife a Caruarú no mais breve espaço de tempo.

Adiou se, por ter pedido a palavra o Sr. Nilo de Miranda, um parecer da commissão de constituição e poderes adoptando a indicação dos Srs. Estevão de Oliveira, Luna Freire Junior, José Maria, Juvencio Mariz e Maximiano Duarte, para ser felicitada a Camara dos Deputados pela eleição do Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Foram approvados os seguintes pareceres: um da commissão de fazenda e orçamento, pedindo informações acerca do requerido por Carvalho Junior & Leite, e tres da de constituição e poderes, que foram remettidos á commissão de redacção, approvando as indicações dos Srs. Maximiano Duarte sobre a demarcação das terras da serra do Ororobó, da comarca de Cimbres; do Sr. Democrito Cavalcante sobre a reducção dos preços do transporte de mercadorias e de passageiros na estrada de ferro do Recife a Limoeiro e seu ramal de Nazareth; e finalmente, do Sr. Aristarcho Lopes para negociar-se com a Republica Argentina uma rasoavel diminuição na excessiva taxa dos direitos de importação a que alli está sujeito o assucar brasileiro.

Adiou-se por 24 horas, a pedido do Sr. Visconde de Tabatinga, a discussão de um requerimento do Sr. Nilo de Miranda, que orou, pedindo informações sobre o motivo que determinou a retirada dos destacamentos de policia de S. Vicente e N. S. do O' de Goyanna.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou se de novo pela hora, que foi prorogada por 37 minutos a requerimento do Sr. Antunes Pinheiro, a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal) tendo orado os Srs. Meira de Vasconcellos, Amaro Fonseca, Barão de Nazareth, Goes Cavalcante e Praxedes Pitanga, havendo sido approvado um requerimento do Sr. Visconde de Tabatinga para continuar a discussão deste projecto na 2ª parte da ordem do dia,

Ficou encerrada a discussão do art. 33 e adiada a do art. 34, sendo approvadas diversas emendas.

A ordem do dia é: discussão de pareceres adiados e continuação da antecedente.

**Diligencia e morte**—Mandaram dizer de Gravatá que, no dia 2 do corrente, em uma diligencia que por ordem do Dr. juiz de direito da comarca, fora prender o criminoso Bernardo Corado da Paixão, fora este morto.

O dito Dr. juiz de direito está procedendo ao competente processo sobre a occurrencia.

**Tiro**—A's 8 horas da noite de 6 do corrente, estando Hermenegildo Joaquim de Santa Anna sentado n'uma rede á porta da casa de sua residencia, no lugar—Quebra-joelhos, termo de Agua Preta, recebeu um tiro que lhe disparou mão perversa e que o ferio gravemente.

O criminoso não foi visto nem conhecido.

**Sociedade Dramatica Beneficente Vinte e Cinco de Dezembro** — Esta associação pretende dar um espectaculo, no theatro Santo Antonio, a 21 do corrente, em seu beneficio, levando á scena o drama em 3 actos—*Raymundo ou a Herança de um naufragio*, e a comedia em 1 acto—*Um quadro de casados*.

**Mandahú**—Foi transferida para 13 do corrente, de ordem superior, a sahida do vapor *Mandahú* para o presidio de Fernando de Noronha.

**Distracção Dramatica Familiar**—Esta sociedade está ensaiando, para representar a 20 do corrente, o drama do Sr. academico Ribeiro Guimarães—*Cora, a filha de Agar*.

**Dentada** — Ante-hontem, cerca de 9 horas da noite, fôra conduzida á casa do Dr. Souza uma mulher de nome Maria de Souza Araujo, para o fim de ser examinada em um ferimento causado por uma dentada, que lhe havia prégado no nariz o portuguez de nome Gaspar Guimarães, em cuja companhia vive a offendida.

Motivou o acontecimento a circumstancia de encontrar o offensor sua dulcinéa em preparos para sahir á rua, quando chegara elle em casa; circumstancia que levou-o provavelmente a dominar pelo ciume.

Foi immediatamente recolhida á estação da guarda civica de S. José, e depois apresentada ao respectivo subdelegado, que tomou conhecimento do facto.

**Sociedade Dramatica 7 de julho**—Informam-nos que fundou-se hontem nesta cidade uma sociedade dramatica com o titulo acima, elegendo a sua directoria, que ficou assim composta:

Presidente—Antonio Raphael Alves da Costa.
1º vice-presidente—Aristides José de Oliveira.
2º vice-presidente—Antonio Gomes Chaves.
1º secretario—Alipio Halliday.
2º secretario—Balthazar José dos Reis Junior.
Thesoureiro—José Elias de Oliveira.
1º orador—Henrique da Costa Carvalho.
2º orador—Raymundo G. de Abreu Filho.
Director de scena—João Pinto Junior.
Commissão para organisar os estatutos—Antonio Raphael Alves da Costa, Alipio Halliday e Raymundo de Abreu Filho.

— Domingo, ás 4 horas da tarde, haverá sessão para discutir-se os estatutos, na rua das Pernambucanas n. 16.

**Matriz de Santo Antonio**—Amanhã celebrar-se-ha nesta matriz a festa do Sagrado Coração de Jesus, havendo communhão geral, que será distribuida pelo Exm. Sr. Bispo Diocesano, o qual celebrará o santo sacrificio da missa, ás 7 1/2 horas da manhã,

Durante todo o dia estará exposto o SS. Sacramento, encerrando-se ás 6 horas da tarde, depois do *Tantum ergo*, benção e outros canticos.

**Lanterna Magica**—Publicou-se o n. 121 deste periodico humoristico illustrado.

**Juiz de direito de Penedo**—Com destino á cidade do Penedo seguirá hoje á tarde no vapor costeiro, o Sr. Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, juiz de direito para alli ultimamente nomeado e removido da comarca de Iguarassú, desta provincia.

Agradecendo-lhe a visita que nos fez, desejamos lhe prospera viagem.

**Paquete nacional Ceará**—Hoje deverá chegar pela manhã em viagem de regresso dos portos do norte o paquete nacional *Ceará* pois hontem á tarde sahio da Parahyba para os portos do sul.

**Reunião social**—Ha hoje a seguinte:

Do *Instituto Archeologico*, ao meio dia, na respectiva séde.

**Dinheiro**—O vapor *Giquiá* trouxe do norte para:

Diversos 67:069$630

— O vapor *Ipojuca* levou para:

Mossoró 39:848$000

**Gabinete de Leitura Iguarassuense**—Funccionou este Gabinete, em sessão ordinaria, no dia 7 do corrente mez, sob a presidencia do Revm. vigario Floriano Coutinho, presentes 12 socios.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1.º secretario apresentou o seguinte expediente:

Officio do 1.º secretario do Club Litterario Victoriense, convidando o Gabinete a fazer-se representar na sessão litteraria de anniversario do mesmo Club.—Inteirado.

Dito do Illm. Sr. Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, aceitando e agradecendo o titulo de socio bemfeitor.

Dito do Illm. Sr. Benjamin de Oliveira no mesmo sentido.

Dito do Illm. Sr. capitão Manoel T. de Araujo Saldanha, remettendo alguns folhetos para o Gabinete e 30 exemplares das *Primicias*, poesias do mesmo Sr. Saldanha, para serem distribuidas entre os socios do Gabinete

Dito do Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, offerecendo ao Gabinete um exemplar de sua obra—*O Espirito da Familia na Escola*.

Dito do Dr. Francisco Luiz Correia de Andrade, em resposta a um cartão que lhe dirigio o Ga-

ILEGÍVEL

binete, declarando que, com a maior brevidade possivel, remetteria para o Gabinete um exemplar de sua obra sobre o Codigo Criminal.

O Dr. 1.º secretario deu conta da seguinte lista de livros e jornaes, recebidos pelo Gabinete no mez de maio proximo findo :

Pelo socio bemfeitor, tenente-coronel Francisco Cordeiro Cavalcante — *Jerusalem*, por Pinto de Campos, 1 vol enc.

Pelo socio bemfeitor Araujo Saldanha, diversos folhetos.

Pelo Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão—*Espirito da Familia na Escola*—1 vol. enc.

Pelo Sr. João Felix de Moraes—*Selecta Classica*—pelo Dr. Felippe Nery Collaço, 1 vol. enc.; *Promptuario Eleitoral*, pelo Dr. Carvalho, 1 vol. enc.; *Impressões de Viagem*, 1 vol. enc.; e diversos folhetos.

Pelo Sr. Francisco Antonio de Macedo—*A India Christã*, por P. do Campos, 1 vol. enc

Pelas respectivas redacções :

De Pernambuco—*Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Rebate, Tribuna, Off'renda de Ouro, Aurora* e *Rio Branco*.

Do Rio de Janeiro—*Paiz, Violeta, Diario do Brasil, Diario Official, Semana* e *Patria*.

De S. Paulo—*Imprensa Evangelica*.

De Santa Catharina—*Babitonga*.

Do Ceará—*Cearense* e *Constituição*.

Do Rio Grande do Sul—*Federação* e *Lente*.

De Minas Geraes—*Gazeta Mineira*.

De Sergipe—*Gazeta do Aracajú*, *Guarany* e *Jornal de Sergipe*.

Do Espirito-Santo—*Cachoeirano*.

Em seguida foram propostos socio effectivo o Illm. Sr. Cosme Damião Bandeira de Mello e socio bemfeitor o Illm. Sr. Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão.

Nada mais havendo a tratar-se, o Revm. presidente levantou a sessão.

**Processo de Gounod** — Londres, 8 de maio.—Hontem, perante ao *Quen s'Bench* foi discutida a causa intentada pela out'ora admiradora e intima de Gounod, Jorgina Weldon, contra o celebre maestro francez, por calumnias, diffamações e pancadas.

A Weldon compareceu no tribunal acompanhada pelo director da prisão de Holloway.

Gounod foi condemnado a pagar a Weldon 250,000 francos de indemnisações, além de 40,000 obrigada a pagar-lhe pelo aluguel, comida e serviços que lhe eram devidos em qualidade de sua secretaria.

Em um colloquio tiveram alguns *reporters* com o illustre maestro, este protestou energicamente contra a condemnação que lhe foi infligida pelo tribunal de Londres de pagar 250,000 francos de prejuizos a Sra. Weldon, a qual o accusou falsamente.

Ella tem em seu poder importantes manuscriptos delle.

Gounod disse não ter nunca pensado em diffamal-a.

O maestro ainda mostrou por esta vez a intenção de se fazer frade, o que lhe faça bom proveito.

**População da cidade de Buenos-Ayres**—A cidade de Buenos Ayres possuia no ultimo de novembro passado uma população de 363,055 habitantes, ao passo que em novembro de 1883 ella era apenas de 340,475. Logo a população teve um augmento de 22,680 no espaço de um anno.

Antes do fim do corrente anno de 1885 a cidade de Buenos-Ayres excederá a cifra de 400,000 habitantes. Não se pode achar nada de mais eloquente em favor d'uma cidade cuja população, apenas fazem vinte annos, não representava senão 150,000 habitantes.

Dentro de poucos annos Buenos-Ayres será na America do Sul o que é actualmente New-York no norte do continente, isto é, o verdadeiro centro commercial, o grande mercado da raça latina americana, o ponto de mira de todas as empresas e das mais gigantescas especulações do mundo financeiro.

Se tem descoberto na provincia de S. João no Hilario, minas d'ouro d'uma grande riqueza. Uma beta de 50 quintaes dá 40 libras d'ouro puro.

Na mesma montanha se encontraram minas de prata riquissimas.

Uma mineira de carvão de pedra foi igualmente descoberta na provincia de S. João, pelo Sr. Marcelino Veiga, nas vizinhanças de Padernal. O ensaio que se fez deste carvão deu um resultado mais satisfactorio do que do carvão ordinario.

**Uma biblia preciosa**—Na recente venda feita dos livros da Bibliotheca de Syston Park, em Londres, foi adjudicada ao Sr. Quatrich, pela somma de 3,900 libras esterlinas, cerca de.... 50:000$000 de nossa moeda, a famosa biblia do cardial Mazzarino.

Esta biblia tem a data de 1450—1455 e foi o primeiro livro que foi impresso com caracteres metallicos.

**Leilões**—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

*Pelo agente Silveira*, as 10 horas, no trapiche Montinho, de assucar em saccos.

— Amanhã :

*Pelo agente Britto*, ás 11 horas, no largo da Paz n. 68 de moveis.

*Pelo agente Stepple*, ás 11 horas, na rua Imperial n. 225 da taverna ahi sita e de uma casa ter ea.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um sobrado.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

*Pelo agente Carmo e Silva*, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis e diversos objectos.

— Sabbado :

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de moveis.

**Missas funebres**—Serão celebradas :

— Amanhã :

A's 9 horas, na capella do engenho Tabocas, por alma do padre Amaro José de Olinda Barcellos.

— Sabbado :

A's 7 horas, em S. Francisco, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria ; ás 7 horas na matriz da Escada, por alma de D. Anna Candida da Silva Pote.

**Passageiros**—Sahidos para o norte no vapor nacional *Ipojuca*:

José de Castro Paes Barreto, Octaviano Alves Monteiro, Manoel da Costa Ferreira, Ernesto Epaminondas de Loyola, Coriolano Augusto de Loyola e 1 criado, Francisco Souza, Manoel Peixoto Alencar, José Estevão Pereira, José Agapito Maciel, Pedro Ignacio Themudo Lessa, Manoel Guedes de Araujo Pereira Junior, Constantino Barza, Horneville Victor de Moraes, João Porfirio Paiva, Manoel Xavier Sobrinho, José Ferreira da Silva Guimarães, Francelino José de Lima, Ernesto Deocleciano de Albuquerque e 1 filho menor, José de Souza Moraes, Daciano Lins Carneiro de Albuquerque, Elviro Carrilho da Fonseca, D. Luzia Amelia de Moraes Campello, D. Maria Beatriz de Moraes Campello, Dr. Adolpho Cordeiro de Moraes Campello e 1 criada, D. Candida Maria da Conceição, Albano José Teixeira, 2 desertores e uma escolta composta de um cabo e uma praça.

**Loteria da provincia.** — Sabbado, 13, do corrente, se extrahirá a loteria n. 130, em beneficio da matriz de Jaboatão.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Grande loteria da corte**—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

**Loteria Extraordinaria do Ypiranga** — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 23 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns 37 e 39.

**Loteria de 30:000$000.** — A loteria 182ª serie B, corre impreterivelmente no dia 13 de junho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

**Loteria do Grão Pará**—A 3ª parte da 4ª loteria será extrahida hoje 11 de junho ; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria de Maceió**—A 4ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 16 de junho.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

**Mercado de S. José**—O movimento do dia 9, foi o seguinte :

Foram retalhados 41 bois com 5,473 kilos, que foram vendidos de 480, 400 e 320 réis, do suino a 60.. réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foram arrecadadas nos diversos compartimentos a quantia de 170$950.

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 10 do corrente as seguintes :

Pelo Dr. Malaquias :

Extirpação de um grande kisto sebaceo da região infra hyoidea.

Resecção do primeiro osso do metatarso direito reclamada por esmagamento do pé em trem de ferro.

Posthotomia a bisturi reclamada por paraphymosis, e cauterisação com dilatação de fistula no dorso penis.

**Matadouro publico**—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 11 de junho 70 rezes.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos no dia 9 de junho :

Existiam presos 349, entraram 2, sahiram 8, existem 343.

A saber :

Nacionaes 312, mulheres 8, estrangeiros 12. escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 4.—Total 343.

Arraçoados 331, sendo : bons 303, doentes 28.—Total 331.

Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

José Ferreira de Andrade.

João Chrysostomo dos Santos.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 4 de junho :

Severino, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio ; inflammação de intestinos.

Paulo Sebastião, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio ; gastro enterite.

Gabriel Hilario Rosal, Hespanha, 39 annos, casado, Boa-Vista ; febre amarella.

Thomazia Maria Valença, Africa, 70 annos, solteira, Boa-Vista ; diarrhéa.

Raymundo, Pernambuco, 65 annos, casado, Boa-Vista ; pneumonia.

Isidoro Felizardo da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, Santo Antonio ; beriberi.

5 pela caridade.

— 5 —

Hermina Ribeiro Lopes do Nascimento, Pernambuco, 18 annos, casada, Graça ; mitro-peritonite.

Joaquim Luiz Gonçalves Penna, Pernambuco, 44 annos, casado, Boa-Vista ; delirium tremens.

Francisca das Chagas Almeida, Pernambuco, 84 annos, viuva ; hemorrhagia cerebral.

Trajano, Pernambuco, 9 mezes ; gastro enterite.

Emilia do Carmo, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José ; cachexia senil.

Rosa, cassange, 80 annos, viuva, Graça ; hydropisia.

Pedro da Costa, Africa, 55 annos, solteiro, Boa-Vista ; lesão cardiaca.

Angelo Custodio dos Prazeres, Alagoas, 49 annos, viuvo, Boa-Vista ; diarrhéa.

Josepha Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa Vista ; beriberi.

Marcelino, Pernambuco, 24 horas, Recife ; inviabilidade.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa Vista ; diarrhéa.

Alfredo, 2 1/2 mezes, Santo Antonio ; convulsões.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 40 annos, S. José.

5 pela caridade.

— 6 —

Leopoldina, Pernambuco, 2 annos, Poço; eclampsia.

Victor, Pernambuco, 2 mezes, S. José; spasmo.

Antonia Francisca do Espirito Santo, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista; anazarca.

Clara Maria da Conceição, Aracaty, 58 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.

Joanna Martha de Jesus, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Antonio Servo Francisco, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; delirium tremens.

José Joaquim dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Idalina Fernandes Vianna Lisboa, Pernambuco, 18 annos, casada, Recife; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 19 dias, Santo Antonio; fraqueza congenita.

João Baptista do Rego, Pernambuco, 47 annos, casado, Graça; erysipela gangrenosa.

Luiz Leonillo Pereira Dutra, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; delirium tremens.

Hemeterio, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista; hepatite.

Quiteria Maria, Pernambuco, 76 annos, solteira, S. José; enterite.

4 pela caridade.

— 7 —

Antonio Aureliano de Freitas Barros, Bahia, 17 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Isabel Feijó de Carvalho, Pernambuco, 40 annos, casada, S. José; febre amarella.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa.

Edeltrudes Candida Ferreira, Pernambuco, 80 annos, solteira, Graça ; bronchite chronica.

Donatilla Floresta dos Santos Camara, Pernambuco, 24 annos, solteira, S. José ; tuberculos pulmonares.

Philomena, Pernambuco, 6 annos, Recife ; escrofulas chronicas.

Manoel, Pernambuco, horas, Afogados ; congestão.

Primitiva Magdalena Rosario, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista ; hydro pericardio.

2 pela caridade.

— 8 —

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Bôa-Vista ; erysipela.

Joanna Baptista da Cruz, Pernambuco, 15 annos, solteira, Afogados ; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 40 dias, Santo Antonio ; colica intestinal.

Anna Jeaquina da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Bôa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Marianna, Pernambuco, 55 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Pereira da Silva, Pernambuco, 48 annos, solteira, Bôa-Vista; hypertrophia.

Theodoro, Pernambuco, 4 annos, Afogados; vermes.

Isabel Maria da Conceição, Africa, 70 annos, viuva, Bôa-Vista; epilepsia.

Liberata do Rego, Pernambuco, 30 annos, casado, Bôa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Antonio Francisco de Lima, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Bôa-Vista ; syphilis cerebral.

José Maria Martins, Portugal, 30 annos, casado, Bôa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Antonio Alves Bezerra, Pernambuco, 44 annos, casado, Santo Antonio ; beriberi.

Luiz Augusto Cesar, Portugal, 42, annos, solteiro, S. José; erysipela gragrenosa.

7 pela caridade.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## O gerente da Companhia Pernambucana ao publico

VI

Entendeu a directoria commissionar o Sr. Borges, no Rio de Janeiro, para tratar, especialmente, da cobrança de *quantias* vencidas e a vencer dos respectivos ministerios (pag. 23), acerca dos reparos no fundo de que necessitava o *Pirapama*, e effectuar um contrato com a provincia de Sergipe.

Que intrucções, diz, me poderia dar quem nada entende do cargo que occupa, e se vê na dura precisão de andar pela mão do menor de seus governados ?

Eu, certamente, não tinha que dar-lhe instrucções : S. S. ia encarregado de uma commissão não por mim, mas pela directoria ; esta, somente, era competente para dar lhe as instrucções precisas.

A que vem, portanto, essa estolida pergunta ?

Em outra parte, diz ainda S. S., que a mim era que cumpria ir ao Rio, porque *para isso* sou pago.

Ora, o pagamento que tenho é para gerir a empreso e não para ausentar-me de sua séde, afim de encarregar-me de negocios extraordinarios, que, sempre, foram e são commettidos a outros.

E vem aqui a proposito declarar, que S. S. não fez o sacrificio de ir ao Rio de Janeiro tratar da incumbencia a que já me referi, *sem receber o pagamento devido*, que aliás *achou pouco e requereu mais*.

O Sr. Borges deve, de uma vez por todas, ficar certo de que, nem com o folheto que acaba de publicar nem com outros muitos que publicar possa, ha de illudir aos accionistas da Companhia e ao publico em geral, não ; si hoje cabe-me a tarefa ingrata de mostrar a sua capiciosidade empregada, sempre, no maximo empenho de *impor-se*, como um homem da verdade e amante dos principios de justo e do honesto, amanhã, mais tarde, não faltará quem se encarregue do mesmo trabalho.

Impunemente S. S. não ha de destruir reputações para edificar a sua !

Isto eu affirmo, como que ouvindo uma voz geral......

Vê-se do *folheto*, que S. S. intercalou os periodos (de requintada animosidade contra mim) das cartas que dirigio á directoria para mostrar o *interesse* que tomava pelos negocios a seu cargo, e a importancia delles, tudo artisticamente feito para produzir o effeito que desejava ; mas que tem o gerente com essa correspondencia ?

Decididamente, esse ex-director, pelo *augmento de sua idade*, chegou a persuadir-se, de que poderia julgar a opinião publica uma creança, que, com facilidade, se illude.

Si S. S. tratasse de *impugnar* e *explicar*, de frente, os actos da directoria de que fez parte, comprehende-se que teria todo o lugar a publicação dessas cartas ; mas, desde que trata de actos meus.... deixa patente o reprovado fim de que mais de uma vez me tenho occupado.

Passarei, entretanto, adiante.

Do final de uma dessas cartas (servirão sempre para alguma cousa) verifica-se que (pag. 28) as contas da obra, raspação, pintura, doca, gente para raspar, limpar, picar, pintar, tinta, duas de mão de oxido de ferro e uma de *Raix jens patent composition, tudo concluido* (o gripho é meu) monta a 6:088$000.

E accrescenta :

« Obra tão boa não se fazia por *tão pouco dinheiro* e nem em tão limitado espaço de tempo.

« E' occasião de saber-se que em uma das actas das *sessões da directoria* está mencionado, *no intuito de me desprestigiar*, que as obras foram muito caras, e que se gastaram 13:500$000 etc. »

Ainda no que acabo de repetir, é claro, que não se entendem commigo as palavras de S. S. ; mas o seu folheto tem por titulo —*Algumas impugnações e explicações feitas aos* ACTOS PRATICADOS *pelo Sr. gerente etc., etc.*

Mas a vista disso quem fallará a verdade ?

A directoria, composta dos Srs. Saunders Brothers & C., W. W. Robilliard, e Wilson Son & C. Limited ou o ex-director, Sr. F. F. Borges ?

Teriam, com effeito, aquelles honrados cavalheiros empenho em desprestigiar o Sr. Borges, fazendo mencionar, em uma acta das sessões da directoria, que se gastou a quantia de 13:500$000 com as obras do *Pirapama*, quando o mesmo Sr Borges menciona agora em o seu folheto que essas obras importaram em pouco dinheiro, isto é, em 6:088$000 ?

Eu não me encarrego de responder ; respondam os que me lerem e os que conhecem pessoal ou tradicionalmente aquelles senhores.

Mas, uma vez que o ex-director *entendeu* levar tudo á minha conta, não posso deixar passar mais essa inverdade (já são tantas !) e vou mostrar que as obras do *Pirapama* custaram muito mais do que aquella quantia.

Antes, porém, de entrar em a necessaria demonstração, cumpre-me tornar saliente que a viagem desse navio ao Rio, foi realmente uma feliz ideia !

Já ficou dito que ella teve lugar, porque o vapor *Espirito Santo* não pôde conduzir grande quantidade de assucar, que havia em Maceió, e S. S. *entendeu haver chegado a occasião* de o *Pirapama* fazer os reparos no fundo.

E, com effeito : reparos iguaes aos que elle alli fez—(collocação de algumas chapas no fundo) foram aqui, no porto do Recife, onde não ha *doca secca*, feitos no vapor *Conde d'Eu*.

Mais uma pergunta : Si o *Pirapama* tivesse feito aqui os reparos de que necessitava quanto não pouparia a companhia ?

Fica a resposta para aquelle que *entendeu* que era chegada a opportunidade de mandal-o ao Rio.

Deixei, igualmente, provado que com a acta da sessão da directoria, que parece, tanto magoou-o, nada tinha nem tenho que ver, e na qual acha-se mencionado que, a 13:500$000 e não a 6:088$000 montou a despeza da obra, segundo S. S. affirma.

Aproveito, porém, a occasião para fallar sobre o assumpto, já que o ex-director elevou tanto os reparos feitos, collocando o navio em tão boas condições, quando na sua opinião, esteve elle inservivel, e apresento o custo da *fallada* obra.

| | |
|---|---|
| Ao Sr. F. F. Boges (ordem telegraphica) | 9:500$000 |
| Carvão (161 toneladas aqui recebidas) | 3:220$000 |
| Seguro do casco (por essa viagem) | 1:165$000 |
| Despesas justificadas pelos consignatarios | 4:026$500 |
| Soldadas e rações da guarnição no mez de abril (excluidas as de maio) | 1:354$000 |
| | 19:265$500 |

A importancia do frete pela viagem redonda poderia ficar compensada pelo tempo que o navio esteve em obra ; não me aproveito, entretanto, dessa circumstancia : deduzo d'aquella importancia a receita de 2:319$640, arrecadada em Maceió, de 679$810 no Rio de Janeiro, e de 71$200 no Recife e fica a de Rs. 16:174$850.

Eis ahi tudo !

A experiencia do *mestre*, do *profissional*, como se inculca, manifestou-se de modo contrario.

Está evidentemente provado que o custo da obra do *Pirapama* não foi de 13:500$000 a que se refere a supracitada acta, nem de 6:088$000 de que falla S. S. em o seu folheto; mas de 16:174$850 (!!) que, com as despesas feitas por bordo e no porto de Maceió, na importancia de 287$280, eleva-se a Rs. 16:462$130 !!.

« E como se não bastasse a má vontade do Sr. gerente, que é presente ás sessões da directoria, n'aquella insinuação (refere-se ao custo da dita obra) fez tambem notar aos Srs. directores que sendo o *Pirapama* de 312 toneladas os direitos da dóca haviam sido cobrados por 800 toneladas, ou não sei quantas, porque não tenho presente a duplicata da conta. »

Não perdendo occasião de mostrar a *má vontade* que nutre a meu respeito, especialmente, por ver-me presente ás sessões da directoria, onde desejava estar sempre só, attribue á insinuação minha o que consta da mesma acta sobre o custo de reparo do *Pirapama* e arqueação d'este.

Neste sentido não proferi uma palavra na sessão da directoria.

A analyse respectiva foi feita pelos directores, que para isso estavam habilitados.

Agradeço, portanto, uma vez que não quero, usando de linguagem que não está em meus habitos, dizer o que obriga semelhante imputação, o juizo vantajoso que de mim faz S. S. julgando-me no caso de levar a directoria a proceder sob meus unicos impulsos.

E, rejeitando esse juizo, affirmo que, nem aquelles cavalheiros estão nas condições de serem movidos por suggestões de quem quer que seja, nem tenho *por norma impôr* as minhas opiniões a ninguem.

Recife, 7 de junho de 1885.

*Clemente Lima.*

## Ao publico (*)

Tendo lido no *Tempo* de hoje um communicado em que procuram ferir-me, ou antes, em que um certo despeitado procura vingar-se de mim *pelo gosto que raspou*, julgo do meu dever adiantar algumas palavras tendentes a modificar a impressão mais ou menos prejudicial que chegasse a produzir no espirito publico.

Eil-as :

Exerço o cargo de chefe da 3ª secção da Alfandega desta provincia desde fevereiro de 1880 ; e a consciencia diz-me que tenho cumprido com escrupulosa exactidão os deveres inherentes a esse cargo.

Além disso, possuo attestados de diversos inspectores, cada qual mais honroso para mim, e todos affirmando zelo e aptidão de minha parte para o serviço que desempenho.

Não me intimidam, portanto, as reticencias e ameaças do articulista, tão arrogante em suas manifestações, quanto facil em irrogar injurias e calumnias a Deus e ao mundo......

Não quero hoje tocar em nenhuma das suas ridiculas allusões.

Preciso os factos com toda clareza, e, conforme prometteu, não attenda a pedido de ninguem.

Seja inexoravel.

Faça quanto antes o seu libello, eu lh'o peço, não esquecendo o que souber de minha vida privada.

Venha tudo.

Recife, 9 de junho de 1885.

*Cicero B. de Mello.*

(*) Não sahio desde hontem esta publicação por motivos alheios á vontade do autor.

A REDACÇÃO.

## Ao Exm. Sr. ministro da justiça

Afinal veio o Sr. Dr. Pothier. juiz municipal de Palmares, á imprensa defender-se, para satisfação do seu digno irmão, a quem aliás apreciamos, das accusações que, justa e merecidamente, lhe havemos feito neste grande orgão de publicidade.

A defeza de S. S. vem precedida de um artigo do Sr. Dr. José Arsenegesillo a quem replicaromos convenientemente, depois que houvermos analysado aquella.

Desde logo convém acentuar bem, que o Sr. Dr. Pothier, longe de destruir as nossas accusações, de mostrar que ellas não teem fundamento, que são falsas, veio confirmal-as ; tornando-se, por isso, digno das censuras que lhe temos dirigido, as quaes, certamente, o Exm. Sr. ministro da justiça e a opinião publica reconhecerão fundadas e procedentes.

O Sr. Dr. Pothier ha de saber que o pseudonymo occulta muitas vezes o individuo bom e honesto, que por circumstancias imperiosas não deve descobrir-se ; mas nem por isso o que elle escreve deixa de ter merecimento.

A prova desto asserto está em ter S. S. vindo responder aos escriptos de «Ticio» ; reconhecendo assim que não se trata de denuncia anonyma, e que pelo contrario as accusações de «Ticio» teem valor juridico e moral.

Confessa o Sr. Dr. Pothier que nunca teve difficuldades de explicar os seus actos, mesmo aquelles que possam ser attribuidos á ignorancia ; porque, quando sente duvidas sobre qualquer ponto que deve decidir, consulta o parecer dos doutos, com elle esclarece a sua intelligencia e tranquillisa a sua consciencia.

Releve, porém, uma observação. Se S. S. explica os outros actos seus da mesma maneira porque explicou a decisão sobre os interesses dos orphãos, filhos do finado Lauro, vai muito mal. Sobre a questão que nos preoccupa ou S. S. não ouvio os doutos, ou, se os ouvio, não aceitou a licção delles.

Quer n'um, quer n'outro caso, nota-se falta não só da prudencia e criterio, mas tambem da sciencia, que deve ter o juiz, principalmente quando se trata de decidir interesses de menores.

Com os dados que nos devem chegar, em breve, mostraremos lucidamente que o juiz municipal de Palmares commetteu erro gravissimo que demanda quanto antes ser reparado.

Por hoje ficamos aqui.

*Ticio.*

## Grande festa

O Instituto Litterario Olindense, tendo necessidade de augmentar sua bibliotheca, promoveu uma agradavel festa, que deve effectuar-se no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde, em Olinda, nos salões da antiga academia, a qual consistirá em uma conferencia pelo distincto e talentoso academico Alfredo Pinto ; um espectaculo pela sociedade Melpomene Olindense, e um bazar de lindas prendas.

No trem das tres horas e meia da tarde haverá wagons especiaes para as senhoras que fazem parte das commissões, cujos wagons foram obsequiosamente concedidos pelo digno gerente da estrada de ferro de Olinda, á pedido da commissão promotora da festa.

Tocarão durante a tarde duas musicas marciaes, e na sessão litteraria poderão fallar as pessoas que se inscreverem até antes de começar a conferencia.

## Odio velho não cansa

Do que temos lido nos dous orgãos de maior publicidade, o *Diario de Pernambuco* e o *Jornal do Recife*, com relação á polemica travada a proposito da eleição do 5.º districto desta provincia, sobreachem os rafeiros do patriota abolicionista, que contaminados do *virus rabico* nada respeitam, nem o homem, nem o caracter e nem a palavra.

Em taes condições acham-se os espadasins, que tomaram a si a defeza de um dos *apostolos* da nova seita, que, com razão, ou sem ella, tem sido apontado como aquelle capaz de todas as coragens como politico.

De um lado apparece um estudantinho, arvorado em explicador biblico, dizendo aos beocios que seu querido irmão é um santo varão, um individuo sem taxa, sem masella e capaz de passar por uma vestal !

E o que é mais, elle o diz com as proprias phrases, com a mesma entonação de voz, com os mesmos gestos, com as mesmas mugangas do autor do jornal politico de que se fez menção no artigo de hoje !

Acreditamos que em peitos tão *leaes* se abrigassem sentimentos mais nobres : engano manifesto !

E fez bem o bom do irmão José afivelar a cara a mascara do irmão Manoel, para melhor vender o seu peixe ; máo grado ao que diz o conhecido rifão : elogio em bocca propria é vituperio.

Mas como o cisco deve levantar poeira, um outro acolyto, sob o manto de tres *estrellinhas* bem microscopicas como soe ser o autor das sandices, que ellas apadrinham, vergando ao peso da cerveja ingerida na *Nova Hamburgo*, tem vomitado uma bilis infesta contra cidadãos respeitaveis, aos quaes nem por simples gracejo, elle se póde comparar.

E' o caso de dizer-se que é o cão ladrando á lua, o vilão querendo pôr-se ao lado do homem de bem !

Aguardemos que o irmão Manoel termine a empreitada do irmão José, para, folheando de novo o celebre *diario politico*, que lhe serve de espelho, mostrarmos as manchas que o conceito publico indignado, tem feito apparecer no aço que lhe dá o reflexo.

Inglorio tarefa, na verdade, é querer fazer-se do branco preto e da noite dia. O pedestal dos vultos caricatos é e será sempre um amontoado de ridiculas pretenções que os igualam aos garotos das praças publicas em dias de pachuchadas.

**O vinho de extracto de figado de bacalhão, de Chavrier**, é composto de tal modo que uma colher de vinho corresponde exactamente a uma colher de oleo de figado de bacalhão.

As doses do vinho não devem exceder ás do oleo ; ellas variarão segundo a idade e a constituição do individuo, entre *uma* (?) e *quatro* (?) colheres por dia.

E' de grande importancia não exceder esta dose, um medicamento não preenche os seus fins logo depois de ter passado a bocca ; chegando ao estomago deve ser digerido para tornar se util ; ora, as doses excessivas não se digerem, ellas acarretam pelo contrario perturbações gastricas de natureza diversa, como o professor Devergie tão utilmente assignalou. Eis por que chamamos a attenção dos doentes sobre um ponto muito digno de consideração : Não ha exageração falsa no rotulo do vinho de extracto de figado de bacalhão, de Chevrier, não pode haver exageração imprudente na sua administração.

(*Revue Medicale.*)

Os gothosos e os rheumatisantes acham uma cura rapida e certa na celebre medicação do Dr. Laville. O licor cura maravilhosamente as crises agudas, as pilulas obstam á volta das mesmas.—Deposito na maior parte das pharmacias. Paris, F. Camar, 28, rue Saint-Claude.

**Gratidão**

RECTIFICAÇÃO

Na publicação sob a epigraphe—Gratidão—deixou de sahir, por engano, o nome do Sr. Amaro Barreto, a quem fazemos extensivas as palavras da mesma publicação.

*Candido Filho.*

A commissão encarregada da festa de Santo Antonio, da igreja dos Afflictos, faz sciente ao respeitavel publico, que transferio a festa do mesmo santo para o domingo seguinte, 21 do corrente, em virtude do Revm. vigario da freguezia ter de fazer na sua matriz, de Nossa Senhora da Graça, no domingo (14) a festa do Santissimo Coração de Maria.

A mesma commissão pede aos Srs. juizes e Sras juizas abaixo mencionados e participados, o especial obsequio de concorrerem com os seus obolos, afim de que ella possa determinar a mesma festividade, e não se ache embaraçada para a realisação da mesma festa.

Juizes participados

Os Illms. Srs. :

João Martins Rios.
José Joaquim Gonçalves Bastos.
Bernardino Lopes Albeiro.
Antonio Marques de Almeida.
João Joaquim Castro Modeiros.
Commendador Joaquim Felippe da Costa.
José Antonio Moreira.
Antonio Pereira da Cunha.
Francisco Floro Leal.
José Soares das Neves.
Firmino Antonio Souto-maior.
Antonio Lapa.
Revd. padre Antonio de Mello e Albuquerque.

Juizas

As Exmas. Sras. :

Filha do Illm. Sr. Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Esposa do Sr. Frederico Augusto Lupe.
Esposa do Sr. tenente Herculano José Rodrigues Pinheiro.
Esposa do Sr. Lino Leocadio Regalo Braga.
Esposa do Sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Esposa do Illm. Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros.
Esposa do Exm. Sr. brigadeiro José Luiz da Costa Junior.
Esposa do Illm. Sr. Modesto do Rego Baptista.
D. Marianna Francisca de Andrade.
Esposa do Illm. Sr. Numeriano Barbosa da Silva
D. Annunciada, viuva do Illm. Sr. Herculano.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Antonio Joaquim Fernandes.
D. Francisca, esposa do Illm. Sr. Dr. Frederico Correia Lima.

A commissão, já tendo publicado pelo *Diario* esta eleição, de novo a repete, para merecer o obsequio dos Srs. juizes e juizas acima.

O secretario,

*Manoel da Costa Pereira.*

## Páo d'Alho

Suscitando-se duvidas sobre umas cannas, que comprei em terras, que, ha pouco comprou Bartholomeu Felicio de Hollanda Cavalcante, em virtude de queixa deste fui á presença do delegado deste termo, o capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral, que ameaçou prender-me, se entre mim e Felicio Cavalcante houvesse conflicto.

Em vista do que consultei ao advogado Ignacio Leopoldo, este aconselhou-me que eu representasse contra o alludido delegado, ao que annui ; e effectivamente na boa fé assignei, sem lêr, um escripto que me apresentou o mesmo advogado, dizendo-me que era a representação.

Entretanto, com sorpreza minha acabo de saber que a tal representação, que assignei, suppondo ser um recurso que puzesse termo ao conflicto, era um acervo de injurias e offensas ao referido delegado e ao Dr. juiz de direito, a respeito de quem eu nada sabia, nem tinha a dizer.

Tendo, pois, eu sido victima da confiança, que depositei no advogado Ignacio Leopoldo, venho protestar pela imprensa contra o seu procedimento abusivo !..

Páo d'Alho, 8 de junho de 1885.

*Antonio Francisco de Arruda.*

(Estava sellado e reconhecido).

**A grande falta medica supprida N. 420**

Pergunte-se a qualquer um medico, qual tem sido o grande *desideratum* durante seculos na pratica physica? Elle vos responderá, purgação sem dores nem nauseas, sem constipacão subsequente; sem detrimento das forças do doente. Informai-vos de qualquer um individuo que jámais fez uso das Pilulas Assucaradas de Bristol, se ellas não preenchem exactamente ditos fins. De todas as multidões que as teem tomado, não haverá um só que diga não. O seu effeito sobre o figado é tão salutar quanto o é de admiravel.

Nos casos de febres e sezões, febres biliosas e intermittentes, ellas produzem em breve tempo uma mudança tão benefica, que só aquelles que o experimentaram o podem verdadeiramente realisar.

Nenhum homem, mulher ou criança em qualquer parte do mundo que seja, tem necessidade de padecer por muito tempo de molestias do estomago, figado ou dos intestinos, uma vez que tenham á mão este soberano remedio.

Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a Salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.


## Advogado

Arthur Montenegro tem o seu escriptorio de advocacia á praça de Pedro II (antigo teo do Collegio (n. 73, 1º andar.

## Hotel Petropolis
# Em Palmares

Esta hospedaria edificada na montanha, junto á estação do caminho de ferro, offerece ao publico, ar puro, excellente vista e bom tratamento.

Optimo lugar para o restabelecimento de pessoas fracas em virtude de constipações. Os passageiros que descerem ou subirem no prolongamento podem ir almoçar com descanço.

Só é permittido hospedagem á familias e pessoas honestas.

## OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

## Remedios que curam

**Sem dieta e nem modificações de costumes**

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14

*Esquina da rua do Regente*

**Rio de Janeiro**

Especificos preparados pelo pharmaceutico

**Eugenio Marques de Hollanda**

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apettie.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

**Recife**

## XAROPE
DE
## Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este **xarope** é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmaticá e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quas sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

**Botica Franceza de Bouquayrol Fréres successores de A. Caors**

22 - RUA DA CRUZ - 22

(RECIFE)

## Dr. Souto Maior
## Medico

Dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde, na rua Nova n. 23, (esquina da Cambôa do Carmo) 1º andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidade — molestias nervosas : ataques hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias, caimbras e dormencias.

Trata o beriberi pelo meio unic e efficaz, o galvanismo.

## O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

## Productos especiaes
DO
## Dr. Carlos Bettencourt

Salsaparrilha e caroba, carobina, elixir de jurubeba, vinho tonico, xarope de jaramacarú, injecção Betencourt, pilulas de enclalyptina, pilulas aperitivas, acham-se a venda a retalho : rua da Cadeia n. 27, pharmacia. Em grosso : rua do Marquez de Olinda n. 34.

## Medico e parteiro
## Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Ca

bugá n. 14 1.· andar. Residencia temporaria no Monteiro.

## O cirurgião dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem á côrte, continúa no seu gabinete, á rua da Imperatriz n. 1, das 10 ás 4 horas.

## Ao publico

Na rua do Barão da Victoria n. 51, acha-se aberta a nova *Pharmacia Victoria*, onde o publico achará á menor preço um grande, completo e novo sortimento de medicamentos, drogas, tintas, productos e especialidades chimicas e pharmaceuticas, assim como despacha-se com promptidão, fidelidade e grande reducção nos preços qualquer receita medica. Abre-se a casa á qualquer hora. Numero telephonico 254.

O pharmaceutico,
*José Antonio Pinto.*

## Curso de piano

**Escola moderna**

**Correspondente até o 4° anno de conservatorio**

PARA AMBOS OS SEXOS

O abaixo assignado desejando proporcionar o estudo do piano ao alcance de todos, resolveu estabelecer em sua propria residencia um curso de piano duas vezes por semana, das 5 ás 9 1/2 horas da tarde, dividido em cinco classes, a preço modico e relativo á imitação do plano adoptado na Europa.

O programma e detalhes serão apresentados áquelles que quizerem se matricular, e será rigorosamente seguido.

Deverá começar em meiado de julho vindouro; achando-se sempre abertas as matriculas sómente até o dia 5 do segundo mez de cada semestre.

Só serão aceitos alumnos que pelo menos já tiverem noções de musica, (as quaes serão simultaneamente repetidas), e cujas mãos alcancem uma oitava.

Esclarecimentos á livraria dos Srs. Laporte & C.

*Francisco de Paula Gomes.*

## Bolos e dôces

**Para as festas de Santo Antonio, São João, São Pedro, Sant'Anna e São Joaquim**

Leiam isto, ó bons freguezes,
Com expansões de alegrias,
Pois inda podem contar
Com os prestimos do Zacharias!

Reside na mesma rua
(Vinte e tres da Viração),
Onde póde ser encontrado
Em qualquer occasião!

Faz sempre bolos e doces
De todas as qualidades,
E cada vez mais perito,
Em taes especialidades!

Igualmente se encarrega
De fazer pudins gostosos,
Pão de ló, papos de anjos,
E fios d'ovos mimosos!

Bons boccados e pasteis
Com mistura de cidrão,
Manjár ou toucinho do céo,
Com limpesa e perfeição!

Sêmedo sem competencia,
Tem elle feito á valer,
Geléas de varias fructas,
Soberbas a mais não ser!

Enfeita lindas bandejas,
Com gosto e allegorias;
Tambem prepara presuntos,
E outras mais culinarias!

Vai até fazer jantares
E o seu serviço dirige;
E quanto ao preço por isto,
Muito modico elle exige!

Trabalhando assim tão bem
Em tantas especiarias,
Merece ser procurado,
O confeiteiro Zacharias!

## EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 29, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

***Charles A. Craven***
**Gerente.**

— Recommendamos as pastilhas e pós Paterson (BISMUTH E MAGNESIA) contra as doenças do estomago, acidez, arrotos, vomitos, colicas, falta de apetite e digestões difficeis; regularisam as funcções do estomago e dos intestinos.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

## EDITAES

— De ordem da Illma. camara municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, balanças e medidas dos mesmos estabelecimentos, no proximo mez de junho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de maio de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha,
Secretario.

**2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 8 de junho de 1885.**

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, o officio de 2º tabellião do publico, judicial e notas do termo de Bom Conselho.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

O tenente-coronel Joaquim Izidoro da Costa, juiz municipal e de orphãos 1º supplente em exercicio do termo de Bom Conselho, comarca do mesmo nome, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde.

Faço saber a quem possa interessar, que dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, está em concurso o provimento do officio de 2º tabellião do publico, judicial e notas deste termo, vago por morte do serventuario Luiz Elias da Silva e Albuquerque, devendo os pretendentes ao dito officio apresentarem-se nos termos da legislação em vigor, decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851.

Art. 14. As petições em que se requerem officios de justiça devem ser datadas, assignadas pelo pretendente ou seu procurador e acompanhadas de folha corrida e mais documentos que entenderem convenientes, sendo todos devidamente sellados.

§ 1.º Os pretendentes dos lugares de escrivães e tabelliães deverão juntar, alem desses documentos, certidão de idade e de exame de sufficiencia. Decreto n. 8276 de 15 de outubro de 1881.

Art. 11. Alem dos documentos exigidos pelas disposições em vigor, deverão os pretendentes aos officios de justiça apresentarem certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado em qualquer estabelecimento de instrucção publica.

Art. 12. Não aproveitará os requisitos de idoneidade se o concurrente tiver qualquer enfermidade ou defeito-physico, que o embarace no bom desempenho do seu cargo. Decreto de 30 de janeiro de 1834.

Hei por bem determinar, em ampliação do decreto do 1º de março do anno passado, que em cada uma das villas hajam dous tabelliães do publico, judicial e notas, servindo o 1º de escrivão de orphãos e dos residuos e capellas, e o 2º de escrivão das execuções civeis e crimes.

E portanto são convidadas todas as pessoas que pretenderem propor-se ao dito cargo a apresentarem suas petições a este juizo, dentro do prazo e fórma acima declarados.

Dado e publicado nesta villa do Bom Conselho, aos 3 dias do mez de maio de 1885. — Eu, Luiz Antonio Cordeiro, escrivão de orphãos, o escrevi.

Joaquim Izidoro da Costa.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente o copiei do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Bom Conselho, 13 de maio de 1885.—Eu, Luiz Antonio Cordeiro, escrivão de orphãos o escrevi.

Joaquim Izidoro da Costa.

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da vara especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc., etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se acha designado o dia onze do corrente mez ao meio dia, na sala das audiencias para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de João Augusto da Silva Freire, para tratar-se da verificação dos creditos, deliberar sobre a proposta de concordata, se for apresentada, ou formar-se o contracto de união, nomeando-se na fórma da lei administradores, certo de que não será admittido por procurador sem que este exhiba procuração especial para o acto, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, e que, será havido o credor que não comparecer, como adherente a resolução que tomar a maioria dos que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata é necessario que ella seja concedida pelos credores presentes que representem dous terços do valor dos creditos sujeitos aos effeitos da mesma concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado na cidade do Recife, aos 3 dias de junho de 1885.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevi.
Recife, 3 de junho de 1885.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido, nesta data, da secção do contencioso do Thesouro Provincial as relações abaixo transcriptas, dos contribuintes do imposto de decima do exercicio de 1883 a 1884, da freguezia de S. José, que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 9 de abril de 1885.

O procurador dos feitos,
*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores do imposto de decima da freguezia de S. José do exercicio de 1883—1884:

| | |
|---|---|
| Rua Nova de Santa Rita n. 14. Alexandre Rodrigues de Almeida | 7$407 |
| Dita n. 16. O mesmo | 14$832 |
| S. João n 51. Alexandre Rodrigues dos Anjos | 20$601 |
| Imperial n. 302. Amaro Antonio de Farias | 9$888 |
| Dita n. 298. O mesmo | 12$360 |
| Dita n. 202. Amaro José dos Prazeres | 15$450 |
| Via-ferrea n. 24 F. O mesmo | 9$888 |
| Travessa das Formosas n. 3. O mesmo | 7$407 |
| Imperial 184. Amaro Affonso de Carvalho | 11$124 |
| Dita n. 1. O mesmo | 25$802 |
| Vidal de Negreiros n. 119. Anna Amelia do R. Barros | 28$119 |
| S. João n. 10 A. Anna Catharina de Bolonha | 92$804 |
| Antonio Henrique n. 14. Anna E. Alves Ferreira | 10$969 |
| Vidal de Negreiros n. 3?. Anna Felizarda de Souza e Silva | 28$119 |
| Travessa de S. José n. 13. Anna de Jesus Pontes | 21$938 |
| Antonio Henrique n. 30. Anna Thereza do Sacramento | 4$945 |
| Dita n. 32. A mesma | 4$326 |
| Assumpção n. 48. Antonio de Azevedo Villarouca | 24$721 |
| Nova de Santa Rita n. 34. Antonio Cardoso da Silva | 16$995 |
| Via-ferrea n. 18. Antonio Chrysostomo de Albuquerque | 12$360 |
| Dita n. 14. O mesmo | 12$360 |
| Travessa da Via-ferrea n. 2. O mesmo | 12$360 |
| Nogueira n. 8. Antonio Climaco Moreira Temporal | 20$601 |
| Travessa do Peixoto n. 2. O mesmo | 14$832 |
| Nova de Santa Rita n. 12. Antonio Diogo da Silva | 14$832 |
| Nogueira n. 12. O mesmo | 19$776 |
| Dita n. 4. O mesmo | 10$467 |
| Antonio Henrique n. 3. O mesmo | 14$832 |
| Dita n. 5. O mesmo | 14$832 |
| Dita n. 7. O mesmo | 14$832 |
| Dita n. 9. O mesmo | 14$832 |
| Lomas Valentinas n. 21. O mesmo | 51$678 |
| Dias Cardoso n. 52. O mesmo | 28$119 |
| Rua do Forte n. 2. Antonio Duarte Machado | 12$360 |
| Travessa do Forte n. 1. O mesmo | 12$360 |
| Dita n. 3. O mesmo | 12$360 |
| Nova de Santa Rita n. 17. Antonio Ferreira Coelho (parte) | 10$677 |
| ia-ferreaV. n. 45. Antonio Francisco de Carvalho | 8$652 |
| Palma n. 115. Antonio Francisco da Costa | 28$119 |
| S. José n. 23. Antonio Marcelino de Souza | 24$721 |
| Domingos Theotonio n. 41. O mesmo | 16$995 |
| Imperial n. 322 B. Antonio C. Branco | 19$776 |
| Dita n. 204. Antonio Moreira Reis | 17$304 |
| Dita n. 217. O mesmo | 19$776 |
| Ypyranga n. 11. O mesmo | 14$832 |
| Travessa da Praia do Forte n. 14. O mesmo | 12$360 |
| Praia do Forte n. 2. O mesmo | 4$994 |
| Dita n. 6. O mesmo | 12$360 |
| Travessa da Praia do Forte n. 1. O mesmo | 20$601 |
| Dita n. 3. O mesmo | 22$249 |
| Dita n. 5. O mesmo | 44$188 |
| Dita n. 7. O mesmo | 39$141 |
| Praia do Forte n. 12. O mesmo | 9$888 |
| Dita n. 14. O mesmo | 9$888 |
| S. José n. 25. O mesmo | 28$119 |
| Domingos Theotonio n. 37. O mesmo | 28$119 |
| Dita n. 41. O mesmo | 17$304 |
| Dita n. 47. O mesmo | 21$938 |
| Dita n. 49. O mesmo | 30$901 |
| Coronel Suassuna n. 225. O mesmo | 7$407 |
| Dita n. 227. O mesmo | 7$407 |
| 2.ª travessa de Domingos Villaça n. 6 A. O mesmo | 9$888 |
| Travessa do Gomes n. 2. O mesmo | 9$888 |
| Dita n. 4. O mesmo | 9$888 |
| Travessa do Reis n. 2. O mesmo | 7$407 |
| Dita n. 4. O mesmo | 7$407 |
| Dita n. 6. O mesmo | 6$180 |
| Dita n. 8. O mesmo | 6$180 |
| Dita n. 10. O mesmo | 6$180 |
| Imperial n. 219. O mesmo | 14$832 |
| Dita n. 221. O mesmo | 18$540 |
| Dita n. 103. O mesmo | 7$407 |
| Dita n. 264. O mesmo | 30$901 |
| Dita n. 266. O mesmo | 14$832 |
| Dita n. 268. O mesmo | 9$888 |
| Dita n. 270. O mesmo | 12$360 |
| Dita n. 274. O mesmo | 17$304 |
| Dita n. 246. O mesmo | 13$596 |
| Travessa dos Reis n. 12. O mesmo | 6$180 |
| Dita n. 14. O mesmo | 7$407 |
| Vidal de Negreiros n. 202. O mesmo | 24$721 |
| Dita n. 204. O mesmo | 17$304 |
| Dita n. 50. O mesmo | 46$660 |
| Padre Nobrega n. 8. O mesmo | 13$596 |
| Jardim n. 8. Antonio Nicolau e outro | 28$119 |
| S. João n. 31. Antonio Pedro Cavalcante d'Albuquerque | 10$969 |
| Coronel Suassuna n. 162. Antonio Valentim da Silva Barroca | 14$959 |
| Dita n. 164. O mesmo | 28$119 |
| Imperial n. 107. Augusto Gomes da Silva | 10$300 |
| Dita n. 109. O mesmo | 9$888 |
| Dita n. 111. O mesmo | 4$944 |
| Dita n. 9. Augusta Carolina dos Reis e outra | 18$540 |
| Dias Cardozo n. 86. Augusto Cyriaco d'Oliveira Villas-Bôas | 28$119 |
| Ypyranga n. 4. Aureliana da Cruz Muniz (1/8) | 10$042 |
| 24 de Maio n. 37. Balthasar Borges da Silva | 2$480 |
| Pescadores n. 4. Barão de Una | 21$938 |
| S. José n. 35. O mesmo | 24$721 |
| Antonio Henrique n. 11. O mesmo | 14$832 |
| Dsmingos Theotonio n. 27. O mesmo | 12$360 |
| Luiz Mendonça n. 12. Barbosa Francisco do Rego | 9$888 |
| S. José n. 47. Baroneza de Cimbres | 24$721 |
| Coronel Suassuna n. 196. Bellarmino Cyrillo Dias Fernandes | 28$119 |
| Via-ferrea n. 25. Bellarmino Florindo A. Pestana | 4$944 |
| Imperial n. 262 A. Benedicto | 9$888 |
| Pescadores n. 23. Benedicto José Duarte Cedrim | 14$832 |
| Antonio Henrique n. 20. Antonio Pereira Ignacio Coelho | 10$300 |
| Assumpção n. 60. O mesmo | 19$004 |
| Dita n. 3. O mesmo | 7$407 |
| Dita n. 5. O mesmo | 7$407 |
| Vinte e Quatro de Maio n. 25. O mesmo | 8$497 |
| Dita n 42. O mesmo | 12$515 |
| S. João n. 65. Antonio Joaquim Cavalcante Albuquerque | 16$686 |
| Padre Nobrega n. 4. O mesmo | 18$540 |
| Pontal da Cabanga n. 26 A. Antonio Joaquim de Mello | 6$180 |
| Padre Nobrega n. 73. Antonio José Bruno Junior | 8$497 |
| Vidal de Negreiros n. 25. Antonio José Candido de Souza | 15$450 |
| Padre Floriano n. 66. Antonio José da Costa | 12$360 |
| Rua do Forte n. 38. Antonio José da Costa Rego | 7$407 |
| Fr. Henrique n. 13. Antonio José da Silva Brasil | 29$047 |
| Vidal de Negreiros n. 84. O mesmo | 47$896 |
| Dita n. 86. O mesmo | 28$119 |
| Imperial n. 257. Antonio José de Souza e Silva e outro | 20$601 |
| Santa Rita n. 62. Antonio Luciano de Moraes M. Pimentel | 34$300 |
| Vidal de Negreros n. 58 Bento Eleuterio de Lima Castro | 15$450 |
| Marcilio Dias n. 115 Bento José da Costa | 45$551 |
| Nova de Santa Rita n. 28 Bento José Pereira | 7$407 |
| Travessa do Freitas n. 13. Bento da Rocha Wanderley | 19$776 |
| Dias Cardozo n. 3. Bento dos Santos Ramos | 19$776 |
| Padre Floriano n. 56. Bernardino de Luna Pereira Leite | 15$450 |
| Via Ferrea n 15. Boaventura Octaviano das Chagas | 3$708 |
| Fundo da Via Ferrea n. 2. O mesmo | 3$090 |
| Dita n. 4. O mesmo | 3$090 |
| Dita n. 6. O mesmo | 3$090 |
| Travessa do Raposo n. 29. Caetano M. C Raposo | 2$472 |
| Imperial n. 139. A mesma | 12$360 |
| Vidal de Negreiro n. 24 Caetano de C. Raposo | 4$078 |
| Dita n. 56. Caetano Felix da Silva | 19$612 |
| Imperial n. 324. Candida Cavalcante Albuquerque Varejão | 19$776 |
| Dias Cardoso n. 8. Candida Isabel dos Santos Alves | 21$938 |
| Coronel Suassuna n. 95. Candido Francisco Gomes | 75$399 |
| Imperial n. 322 A. Candido Thiago da Costa Mello | 7$714 |
| Dita n. 322 C. O mesmo | 7$714 |
| Marcilio Dias n. 121. Candido Thomaz Pereira Dutra | 92$704 |
| Dita n. 118. Capella dos Prazeres dos Guararapes | 19$891 |
| Travessa do Caldereiro n. 8. Carlos Frederico Barbosa | 14$832 |
| Coronel Suassuna n. 99. O mesmo | 17$304 |
| Palma n. 87. Carlota Vieira Ribeiro | 43$880 |
| Dita n. 89. Carlota Vieira Ribeiro | 14$832 |
| 24 de Maio n. 54. A mesma | 46$660 |
| Dita n. 56. A mesma | 40$480 |
| Imperial n. 12. Cassimira Fernandes Vieira | 15$450 |
| Dita n. 261 B. Chrispiano M. Vieira | 7$407 |
| Dita n. 261 C. O mesmo | 7$407 |
| Dita n. 12. Christovão Guilherme Brekenfeld | 6$180 |
| Coronel Suassuna n. 232. Claudino Correa de Mello | 17$819 |
| S. José n 38. Claudina Maria da Annunciação | 12$011 |
| Imperial n. 169. Claudina M. Sacramento | 19$776 |
| Frei Henrique n. 6. Clementino Farias Tavares ) e outro) | 17$304 |
| Nova de Santa Rita n. 45. Constança Cantiliana Botelho | 28$119 |
| Padre Floriano n. 37. Constança Maria Conceição Ribeiro | 23$119 |
| Imperial n. 293. David da Silva Maia | 9$888 |
| Dita n. 22. O mesmo | 12$360 |
| Dita n. 305. O mesmo | 8$652 |
| Dita n. 307. O mesmo | 8$652 |
| Dias Cardozo n. 80. Decio de Aquino Fonseca | 28$119 |
| S. José n. 54. Delphina Maria do Rosario | 19$776 |
| Largo do Mercado n. 13. Demetrio da Costa Rego Monteiro | 5$717 |
| Domingos Theotonio n. 50. Deodato F. dos Santos | 21$938 |
| Travessa do Rapozo n. 31. Diogo Augusto dos Reis | 7$407 |
| Travessa das Formosas n. 11. O mesmo | 3$708 |
| Via Ferrea n. 24 A, O mesmo | 4$944 |
| Travessa do Peixoto n. 22. Dionizio Paulino da Silva | 12$360 |
| Marcilio Dias n. 133. Dionizio Hylario Lopes | 43$725 |
| Santa Rita n. 11. Domingos Antonio Villaça | 19$467 |
| 2ª Travessa do Domingos Villaça n. 4. O mesmo | 7$407 |
| Travessa de S. José n. 39. Domingos Bernardino da Cunha | 13$441 |
| Travessa do Peixoto n. 21. Eduardo de Moraes Carvalho | 16$995 |
| Travessa do Cypriano n. 1. Eduardo José Mello | 8$652 |
| Dita n. 3. O mesmo | 8$652 |
| Nova de Santa Rita n. 17. Emilia Leopoldina da Silva | 24$677 |
| Imperial n. 281. Emiliano Ferreira Curado | 2$472 |
| Dita n. 283. O mesmo | 2$472 |
| Travessa do Cypriano n. 2. O mesmo | 3$708 |
| Dita n. 4. O mesmo | 3$808 |
| Marquez do Herval n. 140. Emilio Madeira Gonçalves Ferreira | 6$180 |
| Padre Nobrega n. 80. Ernesto Mendes C. Azevedo | 28$119 |
| Trovessa do Valle n. 12 Eutalia da Silva Valle | 12$360 |
| Dita n. 14. A mesma | 12$360 |
| Dita n. 16. A mesma | 12$360 |
| Dita n. 18. A mesma | 12$360 |
| Imperial n. 295 B. Euthalia Rodrigues da Silva Valle | 12$360 |
| Coronel Suassuna n. 280. Evaristo Mendes da Cunha Junior | 68$497 |
| Ypyranga n. 4. O mesmo | 20$085 |
| Becco do Muniz ns. 2 e 6. O mesmo | 79$107 |
| Marquez do Herval n. 245 A. Evaristo Mendes da Silva Azevedo | 19$776 |
| S. João n. 63 H. Evaristo Rodrigues Vianna | 72124$ |
| Imperial n. 250. Felicidade Perpetua Maria da Conceição | 17$304 |
| Dita n. 252. A mesma | 8$652 |
| Padre Floriano n. 55. Felicidade Maria da Conceição | 20$601 |
| Travessa da Cabanga n. 2. Felippe dos Prazeres | 41$202 |
| Santa Rita n. 12. Felix Antonio Alves Mascarenhas | 28$119 |
| Travessa do Lourenço n. 8. Fernando & Primo | 4$944 |
| Imperial n. 74. Fernando J. Correia | 21$631 |
| Travessa do Freitas n. 2 A. O mesmo | 4$944 |
| Dita n. 2 B. O mesmo | 4$944 |
| Imperial n. 284. Firmino Antonio Rodrigues | 18$540 |
| Becco Azul n. 32. Firmino Santiago Vasconcellos | 4$944 |
| Dito do Macedo n. 3. Florentino Nunes de Mello | 7$407 |
| Dito n. 1. O mesmo | 6$180 |
| Imperial n. 294. O mesmo | 12$360 |
| S. José n. 27. Fortunata F. da Conceição | 28$119 |
| Assumpção n. 8. A mesma | 14$832 |
| Santa Rita n. 80. Francisca Candida da Silva | 2$963 |
| Dita n. 53. A mesma | 20$240 |
| Dita n. 55. A mesma | 17$150 |
| Travessa do Freitas n. 28. Francisca Emilia da Silva | 13$596 |
| Marquez do Herval n. 14?. Francisca Gonçalves Ferreira | 12$360 |
| Vidal de Negreiros n. 208. Francisca Thomasia da Conceição Cunha | 24$721 |
| Dita n. 186. A mesma | 24$721 |
| Dita n. 188. A mesma | 24$721 |
| Dita n. 190. A mesma | 25$653 |
| Coronel Suassuna n. 201. A mesma | 24$721 |
| Travessa do Freitas n. 1. Francisco Antonio de Mello | 12$360 |
| Nova de S Rita n. 17. Francisco de Assis Coelho | 13$699 |
| Travessa de S. José n. 3. Francisco Botelho de Mendonça | 19$467 |
| Padre Nobrega n. 24. Francisco Camello Penna | 67$983 |
| Via-ferrea n. 4 L. Francisco Gomes da Silva | 6$180 |
| Nova de Santa Rita n. 50. Dr. Francisco Gonçalves da Rocha | 19$451 |
| S. José n. 33. O mesmo | 21$938 |
| Santa Rita n. 75. Francisco Jacintho de Sampaio | 20$240 |
| Padre Nobrega n. 61, O mesmo | 9$733 |
| Coronel Suassuna n. 234. O mesmo | 14$059 |
| Dita n. 104, O mesmo | 34$094 |
| Cadeia Nova n. 27 A. Francisco José Alves Guimarães | 29$665 |
| Marquez do Herval n. 106. O mesmo | 30$901 |
| S. José n. 18. Francisco J. d'Araujo | 7$407 |
| Santa Rita n. 97. O mesmo | 17$150 |
| Nogueira n. 39. O mesmo | 28$119 |
| Dique n. 20. O mesmo | 8$497 |
| Via-ferrea n. 24 C. Francisco José Carvalho | 9$888 |
| Marquez do Herval n. 174. Francisco José dos Prazeres | 30$901 |
| Assumpção n. 66. Francisco José Regalo Braga | 14$069 |
| Santa Rita n. 5. Francisco José Vianna e outro | 16$998 |
| Dita n. 51. Francisco José Vianna | 15$748 |
| Domingos Theotonio n. 19. O mesmo | 12$360 |
| S. José n 8. O mesmo | 15$748 |
| Santa Rita n. 7. O mesmo | 19$467 |
| Nova de Santa Rita n. 2. O mesmo | 12$360 |
| Santa Cecilia n. 23. O mesmo | 24$721 |
| Travessa de S. José n. 1. Francisco M. da Silva Tavares Junior | 24$721 |
| Marquez do Herval n. 64. Monsenhor Francisco Muniz Tavares | 21$631 |
| Cadeia Nova n. 25. O mesmo | 6$180 |
| Dita n. 27. O mesmo | 6$180 |
| Travessa de S. José n. 20. Monsenhor Francisco Muniz Tavares | 9$888 |
| Santa Rita n. 92. O mesmo | 28$119 |
| Primeira travessa da Cabanga n. 6. Francisco Patriarcha de Oliveira | 7$407 |
| Imperial n. 184. Francisco de Paula Fernandes de Mello | 17$304 |
| Vidal de Negreiros n. 110. Francisco dos Santos Moreira | 14$069 |
| Rua do Forte n. 22. Francisco de Souza Chaves | 28$119 |
| Coronel Suassuna n. 83. Francisco de Souza Rego | 21$938 |
| Travessa de S. José n. 22. Francisco de Souza Rego Monteiro | 31$519 |
| Dita n. 10. O mesmo | 12$360 |
| Dita n. 12. O mesmo | 14$832 |
| Dita n. 4. O mesmo | 17$304 |
| Dita n. 6. O mesmo | 18$540 |
| Domingos Theotonio n. 11. O mesmo | 24$721 |
| Dita n. 13. O mesmo | 17$815 |
| Praia do Forte n. 8. Francisco Tavares Lima | 6$180 |
| Domingos Theotonio n. 45. O mesmo | 12$360 |
| Travessa dos Martyrios n. 2. O mesmo | 6$180 |
| Santa Rita n. 17. Genuino José da Rosa | 14$059 |
| Imperial n. 260. Geraldo dos Santos Mendonça | 12$360 |
| Nogueira n. 11. Gertrudes Maria do Carmo Neves | 12$360 |
| Imperial n. 5. Gregorio T. Sá Leitão | 12$360 |
| Dita n 7. O mesmo | 12$360 |
| Santa Cecilia n. 1. Guilhermina T. dos Santos Paula | 18$540 |
| Santa Rita n. 58. Guilherme Soares Botelho | 7$879 |
| Cadeia Nova n. 12. Guilhermina F. Guimarães | 12$360 |
| Jardim n. 44. Henrique José Vieira da Silva | 28$119 |
| Pescadores n. 41. O mesmo | 21$938 |
| Nogueira n. 45 Henriqueta M. Conceição | 11$124 |
| Coronel Suassuna n. 212. Herdeiros de Americo Francisco P. Moscoso | 37$081 |
| Dita n. 214. O mesmo | 34$300 |
| Dita n. 216. O mesmo | 34$300 |
| Dita n. 218. O mesmo | 34$300 |
| Becco da Assumpção n. 1. Herdeiros de Antonio Affonso Ferreira | 6$180 |
| Nogueira n. 23. Herdeiros de Antonio Domingos Alves Maia | 50$060 |
| Marcilio Dias n 99. Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão | 28$119 |
| Travessa do Raposo n. 27. Herdeiros de Diogo Augusto dos Reis | 7$407 |
| S. José n. 64. Herdeiros de Maria Cunha da Silva Fernandes | 10$969 |
| Imperial n. 131. Herdeiros de Diogo Augusto dos Reis | 13$596 |
| Coronel Suassuna n. 176. Herdeiros de Francisca Maria da Conceição | 14$059 |
| Travessa do Caldeireiro n. 2. Herdeiros de João Joaquim Azevedo Guedes | 16$995 |
| Rua do Forte n. 58. Herdeiros de João Rodrigues de Moura | 7$407 |
| Vidal de Negreiros n. 93. Os mesmos | 20$888 |
| Luiz de Mendonça n. 10. Herdeiros de Joaquim Francisco do Rego | 11$124 |
| Dita n. 6. Os mesmos | 11$124 |
| Dita n. 8. Os mesmos | 22$248 |
| Padre Floriano n. 31. Herdeiros de Joaquim Miguel de Almeida | 12$360 |
| Santa Cecilia n. 11. Herdeiros de Joaquim José da Conceição | 9$888 |
| Vidal de Negreiros n. 120. Herdeiros de Joaquim José da Costa Fajozes | 40$480 |
| 24 de Maio n. 19. Herdeiros de José Hygino de Miranda | 30$901 |
| Imperial n. 242. Os mesmos | 6$180 |
| Travessa do Freitas n. 44. Herdeiros de José Joaquim Pereira dos Santos | 3$708 |
| Becco do Caldeireiro n. 3. Herdeiros de José Maria de Amorim | 9$888 |
| Travessa do Prata n. 14. Herdeiros de José Maria de Souza Peixe | 16$998 |
| Dita n. 16. Os mesmos | 16$998 |
| Dita n. 18. Os mesmos | 16$998 |
| Padre Floriano n. 70. Herdeiros de José Nicoláo Regueira Costa | 30$901 |
| Vidal de Negreiros n. 31. Herdeiros de José de Oliveira | 89$080 |
| Santa Rita n. 1. Herdeiros de Manoel Gomes da Silva | 32$480 |
| Travessa da Cabanga n. 44. Herdeiros de Manoel Luiz Gonçalves | 20$601 |
| Marquez do Herval n. 114. Herdeiros de Manoel José João de Amorim | 38$420 |
| Imperial n. 255. Herdeiros de Mathias da Cunha Oliveira | 12$360 |
| Assumpção n. 44. Herdeiros de Raphael Ferreira Abrantes | 83$742 |
| Imperial n. 225. Herdeiros de Rosalina Maria da Paixão | 24$720 |
| Dita n. 258. Herdeiros de Samuel do Espirito Santo | 6$180 |
| Travessa de S. José n. 8. Herdeiros de Seraphim C. Souza e Silva | 116$995 |
| Domingos Theotonio n. 5. Hermenegildo José de Alcantara | 21$938 |

*(Continúa.)*

## COMMERCIO

### Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 10 de junho de 1885

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Acções da companhia de seguros Phenix Pernambucana do valor realisado de 200$000 á 400$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/8 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre Lisboa, ávista, 193 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

15 acções da companhia de seguros Phenix Pernambucana.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1885

| | |
|---|---|
| Alfandega—De 1 a 9 | 207:423$974 |
| Idem de 10 | 31:823$993 |
| | 239:247$967 |
| Recebedoria—De 1 a 9 | 13:388$468 |
| Idem de 10 | 3:110$038 |
| | 16:494$505 |
| Consulado provincial—De 1 a 9 | 82:854$840 |
| Idem de 10 | 7:142$226 |
| | 89:997$066 |
| Recife drainage—De 1 a 9 | 735$735 |
| Idem de 10 | 475$444 |
| | 1:211$179 |

### DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 9 de junho de 1885

**Para o exterior**

— No patacho hespanhol *Ceferino*, carregou:

Para Barcelona, Amorim Irmãos & C. 500 saccas com 36,604 kilos de algodão.

— No lúgar portuguez *B. de Freitas*, carregou:

Para o Porto, P. Pinto & C. 30 barris com 4,500 litros de mel.

— No vapor inglez *Elbe*, carregou:

Para Buenos-Ayres, D. M. da Costa 10,000 cocos fructa.

Para Monte-Vidéo, D. M. da Costa 5,000 cocos fructa.

**Para o interior**

— Na barca nacional *Maria Angelina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 600 barricas com 56,428 kilos de assucar branco.

— Na escuna nacional *Urania*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 50 barris com 24,600 litros de aguardente.

— Na escuna allemã *Wicka*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, V. da Silveira 100 barricas com 8,325 kilos de assucar branco e 200 ditas com 22,725 ditos de dito mascavado

— No hiate nacional *Aurora*, carregou:

Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 10 barricas com 750 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou:

Para o Natal, P. Alves & C. 4 barricas com 350 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para o Ceará, J. M. Dias 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para Acarahu, J. A. G. Pires Junior 20 barricas com 760 kilos de assucar mascavado e 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

Para Parnahyba, P. Alves & C. 5/4 barricas com 190 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Constança*, carregou:

Para o Natal, M. Amorim 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Loquinha*, carregou:

Para Parahyba, A. Pessoa 300 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Cacique*, carregou:

Para Macáo, A. J. Carneiro 300 saccos com farinha de mandioca.

### MOVIMENTO DO PORTO

*Navios sahidos no dia 10*

S. Thomaz—Barca americana *Lilliam*, capitão Georg W. Ramball, em lastro.

Maranhão e escalas—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Francisco de Carvalho, carga varios generos.

*Observação*

Não houve entradas.

### VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Elbe* | da Europa | hoje |
| *Ceará* | do norte | hoje |
| *Portuense* | de New-York | amanhã |
| *Tamar* | do sul | a 14 |
| *Mandos* | do sul | a 16 |
| *Avon* | da Europa | a 20 |
| *Merrimac* | de New-port-News | a 20 |
| *Pernambuco* | do norte | a 21 |
| *Valparaiso* | do Pacifico | a 22 |
| *Ville de Santos* | da Europa | a 22 |
| *Neva* | da Europa | a 24 |
| *Chrysolite* | da Europa | a 25 |
| *Congo* | do sul | a 25 |
| *Bahia* | do sul | a 27 |
| *Tagus* | do sul | a 29 |

## Edital n. 14

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá á praça perante a junta da Fazenda Provincial o serviço da illuminação publica de Iguarassú por tempo de um anno e sob a base de 200 rs. diarios por cada lampeão.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 8 de junho de 1885.—O official,
Lindolpho Campello.

## Edital n. 15

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial, o serviço da illuminação publica da cidade de Caruarú, por tempo de um anno e sob a base de 200 rs. diarios por cada lampeão.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 8 de junho de 85.—O official,
Lindolpho Campello.

## Edital n. 16

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial, o fornecimento de alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo vindouro de julho á setembro, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 8 de junho de 85.—O official,
Lindolpho Campello.

## DECLARAÇÕES

### Thesouraria de Fazenda

Fornecimento de generos e outros artigos, para o presidio de Fernando de Noronha.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, em sessão da junta, se receberão na mesma Thesouraria propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento dos generos e diverses artigos necessarios ao presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno:

*Generos*

Xarque, kilo.
Café em grão, idem.
Chá hysson, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Dito branco de 1ª sorte (refinado) idem.
Fumo em latas, idem.
Sabão amarello, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de trigo marca SSSF, barrica.
Marmellada, kilo.
Manteiga ingleza, idem, idem.
Sal, litro.
Vinho branco, idem.
Dito do Porto, idem.
Arroz pilado, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Boi, um.
Vinagre de Lisboa, litro.
Azeite doce, idem.

*Diversos artigos*

Agua raz, litro.
Agulhas para costura, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Alcool de 36 a 38 gráos, litro.
Algodão azul, metro.
Bandeira imperial de 4 a 6 palmos, de filete, uma
Botões de aço com dous furos, caixa.
Barbante, kilo.
Camisolas de brim, uma.
Ditas de algodão, uma.
Ditas de força, uma.
Cabo de linho de meia pollegada, peça.
Cera branca em vela, kilo.
Cera branca, brandões, idem.
Cimento, barrica.
Colxões de linho, cheios de palha, um.
Cobertores de lã, um.
Carvão de pedra, kilo.
Cobre em folha, idem.
Espanadores de palha, idem.
Envelopes in folio, um.
Ditos em 1 4, um.
Hostias, uma.
Gomarabica em pó, kilo.
Goma lacar, idem.
Incenso, kilo.
Kerosene, litro.
Lamparinas de porcelana, caixa.
Lixa esmeril, folha.
Lençoes de linho, um.
Ditos de algodão, um.
Lapis de borracha, um.
Dito preto de Faber, um.
Dito de carpina, um.
Linha branca, carritel.
Livros de papel hollanda pautado de 50 a 150 folhas, um.
Madapolão, peça.
Oleo de linhaça, kilo.
Páos de jangada, um.
Pedras de amollar, uma.
Papel almaço pautado fiume, resma.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Pennas de aço Perry n. 150, caixa.
Pães de obreias, maço.
Toalhas de algodão, uma.
Tinta preta, litro.
Dita azul da Russia, kilo.
Travesseiros de linho cheios de palha, um.
Vassouras de piassava com arcos de ferro, um.
Velas stearinas, masso.
Vidro para vidraça, um.

*Condições*

Os generos deverão ser de qualidade e os fornecedores serão obrigados a depositar-os em um dos armazens da Companhia Pernambucana, para serem examinados, pesados e acondicionados de modo que possam com facilidade prestar-se ao referido processo, senda para isso obrigados a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios ao respectivo transporte.

As despezas com a conducção e embarque dos generos, serão feitas por conta dos fornecederes, de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia de 20 de janeiro de 1882.

As propostas de generos, farinha, fazendas e outros artigos deverão vir separadas.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de junho de 1885.

O secretario da junta,
*Luiz Emygdio P. da Camara.*

**Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos.**

De ordem do Sr. 1· vice-presidente, são convidados todos os senhores socios á reunirem ao meio dia de domingo 14 do corrente, á rua da Saudade n. 14, afim de, em assembléa geral, proceder-se a eleição da nova directoria que tem de funccionar durante o exercicio de 1885-86.

Secretaria da Associação Mixta, em 10 de junho de 85.—O 1· secretario,
José J. Borges Diniz.

## Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisa contratar para o 2º semestre de 1885, o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar mascavado, idem.
Azeite doce, litro.
Bolachinha de araruta, kilogramma.
Bacalháo, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Carne verde, idem.
Corte de cabellos.
Doce de goiaba, kilogramma.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, acha.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Dita franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Pão e bolacha, idem.
Sabão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Menezes) garrafa.
Vinagre, litro.

Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, lençóes, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertas, toalhas grandes para mesas, fro-

nhas, toalhas de rosto e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 11 horas da manhã, do dia 16 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de se sujeitarem a multa de 20 por cento, casos recusem assignar o contracto, ou forneçam generos de inferior qualidade do contractado, devendo todos os artigos ser postos dentro do estabelecimento a custa do arrematante, bem como sujeitar-se igualmente á indemnisação, pelo preço do mercado, do genero que for rejeitado pelo medico respectivo e comprado para substituir aquelle.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 10 de junho de 1885.

*Francisco Joaquim de Souza*, Secretario.

**Obras Publicas**

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte de Agua do Bicho, e nas quatro pontes da Varzea, dos engenhos Uruahé e Páo Amarello, na estrada de Itambé, e no passadiço da mesma varzea, orçados em 1:177$784, sendo o pagamento effectuado na conclusão das obras e no exercicio vindouro.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 3 de junho de 1885.—O official secretario,

*João Joaquim de Siqueira Varejão.*

**Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos.**

De ordem da directoria faço publico que, inaugaradas como estão as escolas creadas e mantidas por esta Associação, para os ingenuos e libertos da lei 28 de Setembro de 1871, acha-se aberta a inscripção da matricula na séde social á rua da Saudade n. 14, começando a funccionar as competentes aulas do 1º de julho proximo futuro em diante.

Secretaria da Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, em 4 de junho de 1885.

O 1º secretario,
*José Jacintho Borges Diniz*

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 11 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 9 de junho de 85.

*Baptista Regueira*, 1º secretario.

## Consulado Provincial

Avisa se aos Srs. contribuintes constantes da relação abaixo transcripta que lhes fica marcado o praso de 8 dias afim de satisfazerem seus debitos provenientes de differenças encontradas no acto da revisão em despacho de exportação pertencentes ao exercicio de 1883 a 1884, findo o qual serão as respectivas contas remettidas para o Thesouro Provincial para proceder contra os mesmos judicialmente.

Antonio Pinto Lapa & Irmão.
Antonio Pereira Lopes.
Adolpho Cunha.
Antonio Cunha & Filho.
Antero Soares.
Antonio Alves da Cunha.
Adolpho C. dos Santos.
Antonio Manoel dos Santos.
Aureliano Bezerra.
Francisco José da Silua.
Fabio de Souza Martins.
Fernandes da Costa & C.
Felippe Augusto de Azevedo.
Francisco Mafra.
José R. dos Santos.
José Martins Ferreira.
J. da C. Ferreira Moutinho.
José Joaquim da Silva Campos.
João Lins da Luz.
João Moreira & C.
José de Macedo.
José Firmino Alvares Quintal.
José da Silva Loyo & Filho.
Moreira do Cabo & C.
Maia & Resende.
Pinto Alves & C.
Rodolpho Cavalcante.
Theophilo de Azevedo.

2ª Secção, 9 de junho de 1885.

*H. Peregrino.*

## Olinda

No dia 11 de junho proximo futuro tem de ser vendido em praça publica pelo juizo de orphãos desta comarca o sitio denominado Quadro, no lugar do Janga, com capoeiras e matas, 300 pés de coqueiros, casa de vivenda de pedra e cal, tendo 1,800 palmos de frente e 1/4 de legoa de fundo, avaliado por 7:000$000, e vai á praça a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Raymundo José Pereira Bello, e com o consentimento dos demais consenhores. Olinda, 1· de maio de 85.

## Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos das seguintes pontes :

| | |
|---|---|
| Junqueira, orçado em | 2:300$000 |
| Pirapama, idem | 1:750$000 |
| Trapiche e Guerra, idem | 2:000$000 |

Sob condição de ser o pagamento effectuado na conclusão das obras e no exercicio vindouro.

Os orçamentos e mais condições dos contratos, acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 2 de junho de 1885.

O official secretario,
*João Joaquim de Siqueira Varejão.*

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

| | |
|---|---|
| Rua do Bom Jesus n. 13, loja | 480$000 |
| Idem idem n. 13, 1· andar | 400$000 |
| Idem idem n. 13, 3º andar | 264$000 |
| Idem idem n. 14, sobrado de um andar | 1:000$000 |
| Idem idem n. 29, 1º andar | 240$000 |
| Idem idem n. 29, 2· andar | 240$000 |
| Rua do Vigario n. 22, 3· andar | 240$000 |
| Idem idem n. 27, 1· andar | 180$000 |
| Rua da Moêda n. 47 | 360$000 |
| Idem idem n. 49 | 300$000 |
| Rua da Guia n. 25 | 200$000 |
| Rua da Madre de Deus n. 10-A | 240$000 |
| Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por | 480$000 |
| Rua dos Pescadores n. 11, | 240$000 |
| Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua | 84$000 |
| Idem idem n. 5 (dentro de quadro) mei'agua | 84$000 |

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Sousa.*

## Companhia do Beberibe

**Reservatorio de Dois-Irmãos**

Contrata-se o fornecimento de trez mil toneladas de pedras de granito, descarregadas, mediante as condições que estão patentes aos Srs. pretendentes no escriptorio desta companhia, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 30 do corrente mez, quando serão recebidas as propostas.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.

Antonio João de Amorim.
Secretario interino.

**Obras Publicas**

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição, propostas em cartas fechadas, e devidamente selladas para a execução dos reparos das pontes da rua do Rio, Tracunhaem, e do Bujary na cidade de Goyanna, orçados em 2:006$442, sob condição de ser o pagamento effectuado na conclusão da obra e no exercicio vindouro.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das obras Publicas, 2 de junho de 1885.

O official secretario,
*João Joaquim de Siqueira Varejão*

## Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 15 dos estatutos serão vendidas 30 acções desta Companhia de ns. 1 a 20 e 726 a 735.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral, até o dia 15 do corrente, ao meio dia, neste escriptorio.

Companhia Phenix Pernambucana, 5 de junho de 1885.

Os administradores,
*Luiz Duprat.*
*João José Rodrigues Mendes.*
*Manoel Gomes de Mattos.*

## Companhia do Beberibe

RESERVATORIO DE DOUS IRMÃOS

Esta companhia convida aos fabricantes de tijolos que quizerem se encarregar de fornecer 650 milheiros de tijolos para construcção do Reservatorio de Dous Irmãos a apresentar suas propostas até o dia 30 do corrente ao meio dia.

O fornecimento póde ser feito englobadamente ou em pequenas porções, com uma ou mais pessoas.

Os pretendentes encontrarão neste escriptorio, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, as condições do fabrico dos tijolos e as clausulas do contracto.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.

*Antonio João de Amorim*, Secretario interino.

## Thesouraria de Fazenda

Por esta repartição se faz publico que o conselho de fornecimento de objectos necessarios aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, no semestre de julho á dezembro vindouro, contrata alem dos contemplados no edital de 3 do corrente, mais os seguintes :

| | |
|---|---|
| Lavagem de roupa passada a ferro, peça | uma |
| Aguardente | litro |
| Aletria | kilog. |
| Ameixas passadas | idem |
| Araruta | idem |
| Biscouto de araruta | idem |
| Café moido | idem |
| Figos passados | idem |
| Frangos | um |
| Gallinha | uma |
| Passos | kilog. |
| Tapioca | idem |
| Carvão vegetal | sacco |
| Dito koch | kilog. |
| Sabão commum | idem |
| Vassouras de piassava (grandes) | duzia |
| Papel pautado (fiume) | resma |
| Dito mata-borrão | folha |
| Penuas d'aço Pierry | caixa |
| Gomma arabica | frasco |
| Tinta preta | garrafa |
| Canetas de madeira | duzia |
| Lapis pretos de Faber n. 1 | idem. |
| Banha de porco americana | kilog· |
| Carne de carneiro | idem |
| Goiabada em lata | idem |
| Ovos | um |
| Vinho branco | litro |
| Vinagre de Lisboa | idem |
| Velas de cera | kilog. |
| Phosphoros americanos | grosa |
| Sanguexugas pela applicação de | uma |
| Medicamentos para cavalhada | numero |
| Enterro de cavallo | um |

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de junho de 1885.—O secretario da junta,

Luiz Emygdio P. da Camara.


**SEGUROS**

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

*11--CORPO SANTO 11.-*

COMPANHIA IMPERIAL

DE

**SEGUROS** CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

*Edificios e mercadorias*
*Taxas baixas*
*Prompto pagamento de prejuizos*

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
*Agentes*
BROWNS & C.

N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

**Estabelécida em 1855**

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

**Até 31 de dezembro de 1884**

| | |
|---|---|
| Maritimos..... | 1,110:000$000 |
| Terrestres,.. | 316:000$000 |

**44—Rua do Commercio—44**

A NOVA-YORK

**New-York Life Insurance Company**

Seguros de vida

*40 annos de constante prosperidade*

Unica companhia nesta provincia

**Puramente Mutua**

Activo effectivo, 31 de dezembro de 1884, mais de 59 milhões de dollars.

ESCRIPTORIO FILIAL

**N. 17—Praça do Corpo Santo—N. 17**

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 38

**The New London and Brasilian Bank Limited**

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA DE SEGUROS

**CONTRA FOGO**

North British & Mercantile

CAPITAL

**2:000,000 de libras sterlinas**

*AGENTES*

**Admson Howie & C.**

RUA DO COMMERCIO N. 3.


## MARITIMOS


**United States & Brasil Mail S. S. C**

O VAPOR

**Merrimack**

Espera-se de New Port News, até o dia 20 do junho, o qual seguirá depois da demora necessaria para

**Bahia e Rio de Janeiro**

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
*1.º andar*

**Pacific Steam Navigation Company**

STRAITS OF MAGELLAN LINE

**O vapor**

**Valparaizo**

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes

**Wilson Sons & C., Limited**

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

**Steamer**

**Ville de Santos**

E' esperado da Europa até o dia 22 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

**Augusto F. de Oliveira & C.**

**AGENTES**

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

**Companhia Brasileira de Navegação a Vapor**

PORTOS DO NORTE

O vapor

**Manáos**

*Commandante 1· tenente Guilherme Waddington*

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 - RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO SUL

O vapor

**Ceará**

*Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco*

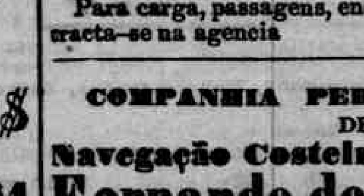

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 de junho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**

DE

**Navegação Costeira por Vapor**

**Fernando de Noronha**

O VAPOR

**Mandahu**

Commandante Lobo

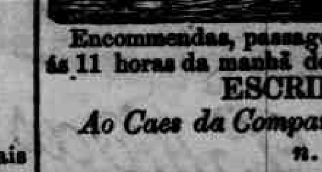

Segue no dia 11 do corrente, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 10·

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia 11.

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**

DE

**Navegação Costeira por Vapor**

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor

**S. Francisco**

*Commandante Pereira*

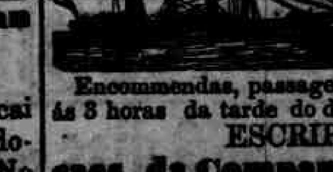

Seguirá no dia 11 de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 10.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

**caes da Companhia Pernambucana n. 12**

## Patacho portuguez Fanny

## Para Lisboa

Tem parte da sua carga engajada : para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C., á rua do Bom-Jesus n. 3.

## Para Lisboa e Porto

Lugre portuguez

*Bento de Freitas* já tem engajada parte da carga, e para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C.

## Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Luiza* : a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

**ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY**

**Grande reducção nos preços das passagens**

O PAQUETE A VAPOR

**Elbe**

*Commandante Brander*

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**

O PAQUETE A VAPOR

**Tamar**

**Commandante Hicks**

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

*Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul*

**Reducção nos preços para o Rio de Janeiro**

1· classe 90$000 3.· dita 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

**Adamson Howie & C.**

**3—Rua do Commercio—3**


## LEILOES

Quinta-feira, 11, o de fazendas inglezas e nacionaes limpas e avariadas.

## Leilão

De 107 saccos com assucar de diversas qualidades

**Quinta-fera, 11 do corrente**

A'S 10 HORAS

No trapiche Moutinho

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, a requerimento dos exequentes José de Azevedo Braga & C., dos saccos com assucar acima mencionados, pertencentes ao executado Luiz Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

## Leilão

De 77 duzias de garrafas com vinho do Porto parte das caixas expostas no leilão de hontem

**HOJE**

**Quinta-feira 11 de junho**

A's 11 1/2 horas em ponto

**AGENTE PINTO**

Por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43,

## Leilão

SEXTA FEIRA 12 DO CORRENTE

Ao meio dia em ponto

**Carmo e Silva**

De moveis, mobilia de páo-carga, guarda-vestidos, guarda roupa, guarda louças novos e usados, 1 importante toilette de jacarandá com pedra, espelho, lavatorio com pedra, mesas elasticas, commodas, marquezões, pianos novo e usados, quadros, relogios, ricos jarros, lanternas, candelabros, candieiros para gaz, rodomas, machinas para copiar, ditas para costura, bombas, 1 importante cofre prova de fogo, repartimento para escriptorio, caixa de musica, ferragens, miudezas, joias e outros muitos objectos que se acham presentes e que serão vendidos ao correr do martello.

N. 27 —Na agencia á travessa do Corpo Santo n. 27

## *Leilão*

De 24 mochos de amarello, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 3 cadeiras de guarnição, 1 commoda, 1 estante, 2 aparadores, 1 guarda-louça, 2 mesas para jantar, 1 cama franceza, 1 meia-commoda, quadros, lanternas, e mais outros objectos, pelo agente Britto.

**Sexta-feira, 12 do corrente**

A'S 11 HORAS

Nos Afogados Largo da Paz n. 68

## Leilão

Da taverna e mercadorias existentes á rua Imperial n. 225, e 1 casa terrea com porta e janella sita á estrada do Giquiá n. 21, freguezia de Afogados

**Sexta-feira, 12 do corrente**

*A's 11 horas*

RUA IMPERIAL N. 225

O preposto Stepple, autorisado por mandado e com assistencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fasenda, levará a leilão o que acima declara. Os pretendentes desde já poderão entender-se com o mesmo agente á rua do Imperador n. 22.

## LEILAO

Do sobrado de um andar e sotão, sito á esquina da rua da Ponte Velha n. 1, tendo o pavimento terreo em caixão, e no primeiro andar 1 sala e 4 quartos, no sotão 1 saleta e 3 quartos, cosinha ; sendo a frente a moderna com parapeito e cornija

**Sexta-feira, 12 do corrente**

**A's 11 horas**

*No armazem da rua do Imperador n. 16*

O agente Martins fará leilão do sobrado acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento do Dr. inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio José Bittencourt.

## Agente Pestana

## Leilão de predios

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Um sobrado de dous andares, sito á rua de Domingos José Martins n. 38 da freguezia do Recife, rendendo 40$000 mensaes, servindo de base a offerta de 2:150$000, cujo sobrado vende-se por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de capellas e a requerimento da Illma. mesa regedora da irmandade das Almas.

Uma casa terrea, sita á rua de S. Jorge n. 5 rendendo 20$000 mensaes servindo de base a offerta de 1:100$000, cuja casa vende-se por conta e risco de quem pertencer, terreno proprio.

O sobrado sito á rua do Vigario Tenorio n. 12 avaliado ultimamente pela quantia de 5:000$000, e rendendo 50$000 mensaes, vende-se uma parte de 3:299$414.

Um sobrado, sito á rua do Commercio n. 17 em Olinda com sahida para á rua da Misericordia, com 2 salas e 5 quartos em sólo proprio rendendo 12$000 mensaes, servindo de base a offerta de 730$000.

Um terreno com casa de taipa com 108 palmos de frente e 600 de fundo em Beberibe de Baixo na rua da Veneração, cujo terreno pertenceu a D. Maria Lucas Vieira Coelho.

Um dito na travessa do Socego em Beberibe na estrada da Aguasinha com 96 palmos de frente e 400 de fundo, cujas escripturas se acham em mão do agente acima.

**Sexta-feira, 12 do corrente**

A'S 11 HORAS

*Na agencia á rua do Vigario Tenorio n. 12*

## Leilão

De 1 mobilia de jacarandá, medalhão, 1 rico piano de jacarandá, toilette, guarda-louça, mesas elasticas, meias commodas, commodas inteiras, camas francezas, aparadores, quartinheiras, cofres, venesianas, malas para viagem, quadros, espelhos, jarros, colheres e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

**Sabbado, 13 do corrente**

A's 11 horas

*No armazem da rua do Bom Jesus n 49*

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

**Gusmão**

## Leilão

Do grande conhecido hotel UNIVERSO, sito a rua do Commercio n. 2

CONSTANDO

De grandes espelhos, mesas com pedra, fiteiros, balcão, quadros, relogios, louças, mobilias de salas, ditas de 16 quartos, vinhos, trem de cosinha e mais utencilios precisos para o dito hotel, assim como : diversos fiteiros, moveis, quadros, grande quantidade de bebidas, louças e muitos outros objectos que se acham no deposito geral, e vão ser transferidos para o referido Hotel.

**Terça-feira 16 do corrente**

*A's 11 horas*

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, do grande hotel acima mencionado, pertencente a massa fallida de Guisppine e Felippe Setine; garantindo se o precio ao comprador do estabelecimento, e para exame predio ou qualquer informação, os pretendentes poderão dirigir se ao mesmo agente em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 49.

## AVISOS DIVERSOS

## LEITURA JURIDICA

**Continùa á venda nas livrarias Parisiense e Industrial, o — Indice alphabetico e reversivo da lei hypothecaria e mais disposições parallelas: é livro de utilidade.**

## DUAS AMAS

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre ; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio dia ás 3 da tarde.

## A' 115$000

## APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se quinze apolices desta Companhia pelo preço acima : n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

No mesmo lugar comprão-se vinte da companhia de Olinda com o lucro que se convencionar.


## WHISKY

| | |
|---|---|
| SCOTTISH STANDARD, | em garrafas. |
| ERIN-GO-BRAGH ROYAL, OLD IRISH, | em garrafas. |
| HAWTHORN BLEND (SCOTCH) | em garrafas |
| Dito DEW (») | em garrafõe |

**Vendem**

**Guimarães & Perman**


— Indica-se amas de leite, cosinha, engommado, criados, escravos ; na travessa de S. Pedro numero 8.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19, a rua da Penha, o 1º e terreo da de n. 27, a rua de Lomas Valentinas, o 2º da de n. 16 á rua de Hortas, os terreos de ns. 27, a rua de Vidal de Negreiros e 26 a rua do Duque de Caxias, a casa n. 1 C, a travessa do Principe com excellentes commodos ; á tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se os andares do sobrado da rua do Amorim n. 13, 1º andar 20$000, 2º 20$000 e 3º 16$000; a tratar na rua do Imperador, n. 67.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo ; chamados por escripto a qualquer hora.

— Offerece-se uma senhora de idade para casa de homem solteiro : a tratar na rua larga do Rosario n. 44.

— Desappareceu da companhia de sua mãi o menor Angelo. de 13 annos de idade e nacionalidade italiano, e como sua pobre mãi esta afflicta por não saber o destino que tomou, pede-se a qualquer pessoa que possa dar noticia do mesmo, dirija-se á rua da Imperatriz n. 16, loja.

## Ama

Precisa-se de uma ama para andar com meninos : a tratar na rua do Bom Jesus n. 42, quarto andar.

## Aviso

Ao Sr. Francisco Antonio Martins de Miranda, de Mossoró, pede o provincial do Carmo o favor que lhe falle, visto não saber onde está assistindo.


**3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE**

**500:000$000**

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Billhetes á venda na Casa Feliz

Praça da Independencia ns. 37 e 39.

## E' para admirar

| | |
|---|---|
| Cortes de ETOFFE bordados para senhora, artigo moderuissimo a | 12$000 |
| Setinetas WAFERS, fazenda que vale 600 rs. o covado a | 400 |
| Chitas para coberta, côr fixa, o covado a | 240 |

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

**Mendonça, Primo & C.**


## Engenho Batateirinha

Arrenda-se este engenho no termo de Agua Preta, distante 2 leguas da estação Mayaral, com terras e mattas para mais de 2,000 pães : a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

## Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar ; á rua do Amorim n. 66.

**Edeltrudes Candida Ferreira**

Maria Ignacia Ferreira (irmã), Manoel Gomes Ferreira, Cassemiro Lucio Jorge, Luiz Beltrão Jorge, Joaquim Sebastião Jorge (ausente), e mais sobrinhos, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada irmã e tia, Edeltrudes Candida Ferreira, ao cemiterio ; e de novo convidam aos amigos e parentes da finada para assistirem a missa do setimo dia, na igreja dos Afflictos, sabbado 14 do corrente, ás 7 horas da manhã.

## Aviso

O abaixo assignado, subdito portuguez, actualmente morador á rua do Coronel Suassuna, outr'ora de Hortas n. 76, e que por muitos annos teve negocio nesta praça, pelo presente declara que não se entende com elle algumas prisões feitas ha mezes pelo Sr. subdelegado de Santo Antonio e ultimamente no dia 7, ás 9 1/2 horas da noute, no largo do Carmo, ter sido ferido com sete canivetadas, segundo a parte da policia, publicada no *Diario* de 9 do corrente mez. Tambem não faz alteração em seu nome que é por elle conhecido ha trinta e tantos annos, e faz esta declaração para prevenir duvidas presentes e futuras, pois só ha pouco tempo foi que appareceu igual nome que é o dos acontecimentos acima.

Recife, 10 de junho de 85.

Jeronymo Francisco Ferreira.

## Ao commercio

Antonio Luiz da Costa, estabelecido com padaria á rua Vidal de Negreiros n. 40, sob a firma de Antonio Luiz da Costa & C., declara que não é com elle diversas declarações de despachos que teem sido publicados, quer pelos trabalhos dos tribunaes judiciarios, quer nas repartições publicas, e sim com outro de igual nome.

## Aluga-se

a loja e 3· andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 20, achando-se a loja em muito bom estado para negocio e com muitos commodos, assim como o 3· andar que tem grande sotão ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 11, 1· andar, com capitulino de Gusmão.

## Armação de lojá

Vende-se uma perfeita armação quasi nova, para loja de miudezas ou cigarros ; na praça da Independencia n. 28.

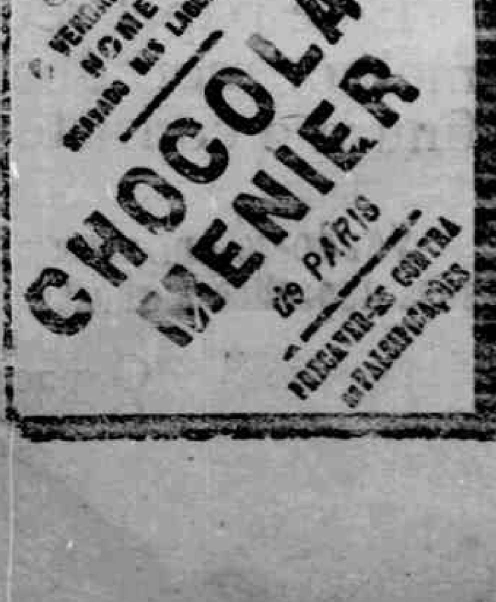

# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

**Rua Primeiro de Março n. 25**

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 726 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (129.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se expostos á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias em beneficio da matriz de Jaboatão, (130.ª) que se extrahirá sabbado, 13 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em quantidade maior de 100$** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

— Alugam se o 1º e 2º andares do n. 39 e 2º andar do n. 31, ambos á rua do Imperador; dirija-se á Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de um criado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Alugam-se as casas ns. 6 e 6-B, á estrada da Torre: no oitão do Corpo-Santo, armazem numero 25.

## Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

## Agua Florida de Barry.

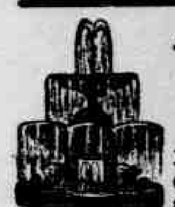

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica do perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

## Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

## Xarope de Vida de Reuter No. 1.

**DEPURATIVO E PURGANTE.**

Este novo e admiravel purificador de sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

**E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doencas de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.**

## Instituto Academico

Precisa se neste Instituto, no Mondego, de um copeiro, um cosinheiro e de uma governante habilitada para ajudar a direcção domestica do estabelecimento.

## Carta

Na rua Direita n. 32 tem uma carta para Antonio Francisco das Chagas, que tem olaria na rua do Visconde de Albuquerque.

## Precisa-se

de uma pessoa para vender bolos e fazer mais serviços; na Baixa-Verde, Capunga, n. 1 C, 20$000 por mez.

## Aluga-se

o 3. andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem grandes commodos e é muito fresco: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua larga do Rosario n. 46.

— Aluga-se a casa de um andar n. 9 á rua de Remfica (Magdalena), excellente morada, com quintal e agua: trata se na rua do Imperador numero 61.

— Aluga-se um sitio na Torre, com uma casa para grande familia e muito perto da linha dos bonds, assim como uma casa na rua do Leão Coroado, antiga da Mangueira n. 16: a tratar na rua da União n. 65.

— Offerece-se um criado para comprador, copeiro e tratar de sitio: quem precisar dirija-se á Magdalena, depois da ponte grande, primeiro andar n. 5.

## Casa

Aluga-se uma na estrada do Monteiro n. 41, com bons commodos para familia, a chave está junto: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 5.

## Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

## Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados no largo do Paraizo n. 14.

## Aluga-se

Uma pequena casa na rua do Alecrim n. 9, a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar; ou travessa do Peixoto n. 55.

**Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)**

*Emile PROUST, Sucᵒʳ. & Genro*

| | |
|---|---|
| 1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc.......... os 100 francos | 200 fr. |
| 2. Rancio e Essencia de Cognac, os 100 francos | 500 fr. |
| 3. Perfumes para todos os Licores os 100 francos | 300 fr. |
| 4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 francos | 600 fr. |

Depositarios em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & Cª

## Grande Exito ha mais de 20 annos

# XAROPE DE BLAYN

**Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel. é adoptado pelos melhores Medicos de Paris**

CONTRA:

**DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA CATARRO PULMONAR IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS e da BEXIGA**

PARIS — Pharmacia BLAYN, 7, rua do Marché-Saint-Honoré — PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & C

SAUDE PARA TODOS.

## UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

*Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.*

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

A LA REINE DES FLEURS

## Ramalhetes Novos

DE

*L. T. PIVER em PARIS*

**Mascotte**

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

## VERDADEIRAS PILULAS do Dʳ BLAUD

*Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:*

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar Anemia, Chlorose (Côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas*.
Se bem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos a uma unica citação, a do Dʳ DOUBLE:

«Fazem 35 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas Pilulas de Blaud vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.»

Dʳ DOUBLE
*Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.*

Emfim exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem. BLAUD

CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne. 8.—*Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

# SINGER! SINGER!

**MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA**

**VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292**

**Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?**

**Em prestações semanaes DE**

# 1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

**De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER**

## PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

# 1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

**O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade**

**Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco**

**Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square. New-York**

**Consertos** em machinas de todos os autores por preços baratissimos.

POLYCLINICA DO

## Dr. CARLOS BETTENCOURT

**MEDICO OPERADOR**

Consultorio—Rua do Marquez de Olinda 34

O **Dr. Bettencourt,** dispondo de uma longa pratica das principaes clinicas da Europa (Pariz e Londres), bem como de um arsenal cirurgico bastante completo, pratica qualquer operação pelos processos mais modernos.

Trata da elephantiase dos arabes pela electricidade e pela electrolyse (novo tratamento).

Estreitamentos do recto e da uretra sem dôr, pela electricidade.

Opera os polypos do utero pelo processo da sua invenção, sem dôr nem hemorrhagia.

Tratamento-curativo das gonorrhéas chronicas pelo methodo das intillações. Hydroceles sem injecção.

Opera as fistulas vesico-vaginaes pelo processo americano e prolapsos completos do utero pela elytrorrhaphia mediana.

Molestias da garganta e dos pulmões pelo spray a vapor, medicação topica.

Syphilis, molestias venereas e da pelle. Embalsamamentos.

**Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.**

*NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve acceitar as garrafas qui tiverem incrustadas no vidro as palavras:* **Vinho do Dʳ Cabanes, Paris,** *e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do* **Dʳ Cabanes** *e o sello de garantia do governo francez.* Dʳ Cabanes

## VINHO DO Dʳ Cabanes

## KINA-CABANES

O **Vinho do Dʳ Cabanes,** submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia.*

Os Snrˢ Dʳˢ **Trousseau, Guérard** e **Velpeau,** professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada.* E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens.*

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral,* **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas** e **Epidemicas.**

O **Vinho do Dʳ Cabanes,** pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor ás criancinhas de mama; graças á influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer á um *tonico poderoso, que dá vigor e restaure as forças dos doentes.*

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**

**Deposito geral: TROUETTE-PERRET, 163-165, rua St-Antoine, PARIS**

Depositos em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

*Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do*

# FERRO BRAVAIS

*Este restitue ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.*

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

# INJECTION CADET

**Cura certa em 3 dias sem outro medicamento**

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

**Padre Amaro José de Olinda Barcellos**

Antonio Marques da Silva tendo de mandar celebrar uma missa na capella do engenho Tabocas, ás 9 horas do dia 12 do corrente, pelo repouso eterno do Rvm. padre Amaro José de Olinda Barcellos, trigesimo dia de seu passamento, convida aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem ao referido acto, pelo que se confessa grato.

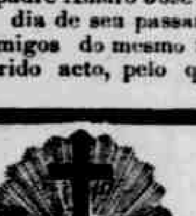

**Dr. Manoel de Figueirôa Faria**

A mãi, os irmãos, os cunhados e os sobrinhos do Dr. Manoel de Figueirôa Faria, mandam celebrar missas por sua alma, ás 7 horas da manhã do dia 13 do corrente (sabbado), 3º anniversario do seu passamento, na igreja do convento de S. Francisco; e rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a esse acto de religião.

Antonio Joaquim da Silva Potte e José Luiz da Silva Potte convidam a seus amigos e parentes para assistirem a missa do setimo dia que mandam celebrar na matriz desta cidade, no dia 13 do corrente, ás 7 horas, pela alma de sua prezada mana, Anna Candida da Silva Potte, confessando se desde já eternamente agradecidos por este acto de caridade e religião.

## Alfafa

em fardos de 40 e 60 kilos: vende-se no trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

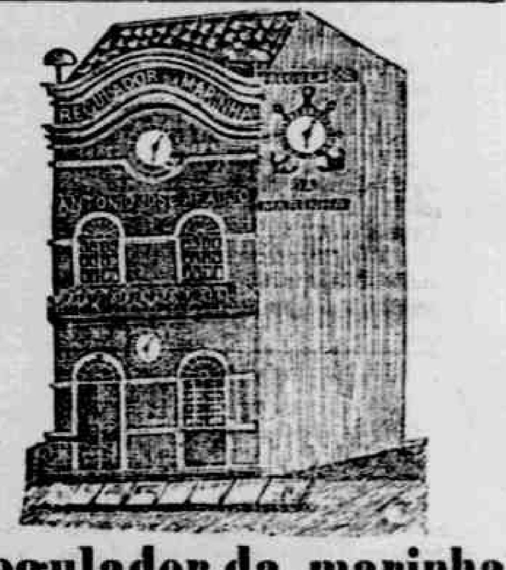

## Regulador da marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua larga do Rosario n. 9. O seu proprietario encarregado do regulamento dos relogios do arsenal de marinha, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, da do Recife á Caxangá, da estrada de ferro de Caruarú, da companhia ferro-carril de Pernambuco, da associação commercial beneficente e da estrada de ferro do Limoeiro, cercado de intelligentes e habeis auxiliares, concerta e fabrica qualquer peça para relogios de algibeira, de parede, de torres de igreja, chronometros maritimos (dando a marcha), caixas de musica, apparelhos electricos thelegraphicos.

Continúa a exercer a sua profissão com zelo e interesse de que sempre deu provas ao respeitavel publico, e aos seus collegas e vende fornecimento de qualquer qualidade.

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores tambem poderão ser vistos pelos passageiros da ferro-carril, tendo sempre a *hora media desta cidade,* determinadas pelas suas observações astronomicas.

Rua larga do Rosario n. 9.

Antonio José da Costa Araujo.

## Invisiveis

Chegou grande quantidade de invisiveis de cabello natural de todas as cores e do melhor fabricante de Paris, para Castello Branco & Carneiro, á rua larga do Rosario n. 22, que vendem a 500 réis.

## Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada n'elle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: á tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

## CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

## Papeis e cartas

Perderam-se hontem desde a Magdalena, nos bonds até rua Nova, Conceição dos Militares (interior) ponte, rua da Imperatriz, 19 praca do Conde d'Eu, Hospicio, até União. Gratifica-se neste escriptorio.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que dê fiador de sua conducta, na rua da Senzala Nova n. 4.

## Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
O 3.º andar do n. 13 do largo do Corpo Santo.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
O 1.º andar n. 10 na travessa do Carmo.
A mei'agua n. 143 á rua do Coronel Suassuna.
O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.
A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

# ESPECIAL PAPEL DE SEDA PARA FABRICO DE CIGARROS GARANTIDO

**MANDADO EXPRESSAMENTE FABRICAR PARA A FABRICA APOLLO**

Este papel reune todos os predicados e requisitos da melhor mortalha para cigarros: em substancia, alvura, finura e consistencia.

**Vende-se em grosso e a retalho na Fabrica Apollo, rua do Hospicio 79, e nos seus depositos á rua do Marquez d'Olinda 52 e rua do Cabugá 14 (Pernambuco).**

O pacote de 10,000 mortalhas . . . 1$400.
De cem pacotes para cima 5 % de desconto.

DATA INCORRETA

# JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

## Precisa-se

de um optimo criado; em casa da photographia allemã. á rua Nova n. 52.

## Aluga se

o primeiro andar da rua do Rangel n. 73, e a casa terrea da rua do Fogo n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, thesouraria das loterias.

## Metade de casa

Uma senhora idosa que mora só, cede por qualquer aluguel, metade de sua casa; ou dá, comtanto que seja a pessoa de seu sexo; idosa, e de costumes afiançados.

A quem convier deixe noticias na livraria junto a igreja do Espirito Santo.

## Attenção

Thomaz Ferreira da Cunha, vem pelo presente chamar attenção dos seus numerosos freguezes e administradores de obras, para se sortirem de diversas ferragens por preços baratissimos, visto estar liquidando o seu estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 44, tambem peço a todos os meus devedores que estão atrazados o favor de pagarem seus debitos até o fim de junho corrente. assim pede a qualquer pessoa que se julgar meu credor, de apresentar sua conta para ser conferida, e paga.

Recife, 5 de junho de 1885.

*Thomaz Ferreira da Cunha.*

## Magdalena

Aluga se a casa e sitio em Bemfica n. 8, Magdalena, no pé da ponte grande, com bons commodos internos, sotão, e têm agua encanada, quartos externos, e bem plantado: a tratar na rua do Aragão n. 36, sobrado.

## As senhoras elegantes

Alta novidade de Paris, enfeites para cabeça e agretes de plumas, camelias, agrestes de flôres, plumas de phantasa, espigas douradas para entremeiar no cabello.

**Mme Miquellina**

Rua Larga do Rosario n. 22, 2º andar.

## Aluga-se

por 10$000 mensaes os fundos do segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no n. 34, bilhar.

## Ao commercio

O abaixo assignado scientifica ao corpo commercial que nesta data comprou aos Srs. Carneiro & Irmão o estabelecimento filial de seccos e molhados que tinham á rua da Aurora n. 113, sem compromisso algum passivo.

Recife, 8 de junho de 1885.

*Manoel Pereira Bernardino.*

# CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

*Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurетado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

*Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado. que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas manejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

*Dr. João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*.— Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 53, e rua do Cabugá 14.

## COMPRA-SE

Apolices provinciaes de 5 por cento, na praça da Independencia n. 40.

## Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

## Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

## Cardornus

PREPARADO
POR
**J. Sabino L. Pinho**
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

**Pharmacia do Dr. Sabino**
43 - Rua do Barão da Victoria - 43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

## Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro muito bom e paga-se bem: na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 12.

## Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade. assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz: a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

## Modista de chapéos

Mme. Miquellina Candida das Neves, ultimamente chegada da Europa, tem um lindo e variado sortimento de chapéos para senhoras e meninas.

Encarrega-se de confeccionar todas as modas.
Rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

## Carimbo de borracha e metal

Fabricam-se de todas as qualidades, tanto para papel como para lacre; a tratar na travessa das Cruzes n. 16; assim como concertam-se os mesmos.

## Alugam-se

As casas ás ruas do Bom Jesus, loja n. 16; Ilha do Carvalho, sotéa n. 29; Santa Thereza n. 13, travessa da Concordia n. 12 e Marquez do Herval n. 48: á tratar com o Pinheiro á rua do Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

## Amas

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e de outra de idade para cosinha; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

## Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

## Amas

Precisa-se de uma cosinheira e outra engommadeira, para casa de pequena familia; na rua da Aurora n. 165.

## Linha de crochet

Brancas e de lindas cores
**2$ a caixinha**
BAZAR DE LONDRES
*N. 28=Rua do Marquez de Olinda=N. 28*

## Crochet Cotton

**Best quality, white and colored, 2$ a box of 10 Balls**
**To be had at the**
**Bazar de Londres**
--Rua do Marquez de Olinda--28

## Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. 4 escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

## Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaes. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

## AMA

Precisa-se de uma cosinheira no largo do Corpo Santo n. 17 3º andar.

## Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

***Luz brilhante, sem Fumo***

# OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

**MARTINS & BASTOS**
*Pernambuco*
NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

# RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

## Chinello Turco

**Rua do Barão da Victoria n. 10**

No intuito de render sincera homenagem á distincta sociedade pernambucana, não nos temos poupado á esforços para que encontre sempre em nossa casa commercial o mais esplendido sortimento de calçados dos melhores e mais acreditados fabricantes estrangeiros, quer para senhoras, quer para homens ou crianças.

Acabamos de receber pelo ULTIMO VAPOR um variadissimo e brilhante sortimento, acha-se á exposição do illustre e respeitavel publico.

Servidos pelos melhores correspondentes dos diversos paizes da Europa, e observada a mais rigorosa escolha, ha nesse magnifico sortimento calçados de todos os numeros, modelos e gostos, primando a ULTIMA MODA, onde a elegancia está inteiramente associada á perfeição do trabalho, em harmonia á excellencia do material, quer em pellica, bezerro, cordovão, chagrem, duraque ou setim, brancos, pretos ou de cores.

Temos a maior satisfação em convidar as Exmas. familias corpos academico e commercial e o respeitavel publico em geral, á honrar o nosso bem montado estabelecimento, convictos de que a exigencia mais accentuada sahirá plenamente satisfeita.

O agrado, lhaneza e razoabilidade dos preços, accordam-se perfeitamente com a elegancia dos gostos e variedade de esplendido sortimento.

**Ao Chinello Turco**
Rua do Barão da Victoria n. 10

## Fogos de artificio

No armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36, vende se fogos innofensivos, para divertimento, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, pelos preços da referida fabrica, e tambem recebe-se encommendas.

## Muita attenção

Arthur Ramos, titulado pela Escola Normal, se offerece para ensinar em casas de familia as materias seguintes: primeiras lettras (curso completo) musica e principios de francez: reside á rua do Sol n. 21, onde póde ser procurado.

## R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

## Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

## Patacões

Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes na rua Duque de Caxias n. 94, loja das seis portas.

## Olinda

**Lições theoricas e praticas de inglez**

**Messrs. Fanstone e G. B. Nind** participam ao respeitavel publico de Olinda que de junho em diante abrirão cursos theoricos e praticos de inglez em uma casa junto da estação do Carmo; assim tambem darão lições em casas particulares.

Os interessados devem se entender com Messrs. Fanstone aud Nind no referido lugar, nas terças e sextas-feiras á tarde, ou nos outros dias uteis no seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 4, 1º andar.

## Fabrica Tigre

## Ao publico

**Rua do Barão da Victoria n. 4, antiga rua Nova**

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da fabrica Tigre, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia, para os seus optimos e afamados cigarros denominados Bohemios. Esses cigarros tornam-se recommendaveis, nem só pelo delicado aroma e sabor, como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados, accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros Bohemios vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fradulentos dos cigarros da bem conhecida fabrica Tigre não continuem a eliquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da fabrica Tigre, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros, cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, exceptuando-se os princezas imperiaes, cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca Bohemios a fabrica Tigre tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Princeza Imperial.
Pedro Affonso.
Flor de Hespanha.
Daniel.

## VENDAS

— Vende-se ou arrenda-se a engenhoca de Bom Fim, com safra deste anno; a tratar na mesma estrada real da Torre n. 21.

— Vende-se a casa da rua da Roda n. 25, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra e sahida para a rua dos Patos, e tambem se vende a casa da rua dos Patos n. 8: a tratar na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

## Armação

Vende se uma armação de amarello em optimo estado, propria para loja de fazendas ou molhados: quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 46, escriptorio.

— Vende-se uma bonita casa terrea nova, com commodos para grande familia, com jardim ao lado, sita n'uma das ruas principaes da freguezia da Boa-Vista, a qual está rendendo o aluguel annual de 900$ dá-se por 10:000$ livre de todas as despesas para o comprador: a tratar no salão do 1º andar do convento do Carmo, das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

— Vende-se o sitio com casa de vivenda, muito bem arborisado, com commodos e situação vantajosa para negocio, na encruzilhada de Bellem n. 1, casa muito conhecida, que foi do finado André Alves Gama: a tratar na mesma casa com a respectiva viuva, ou no sitio do Dr. Ayres Gama.

— Vende-se o engenho Lage Formosa, uma legoa distante da estação Catende, móe com agua, tomada muito facil, obras e casa de vivenda novas, distilação, com encanamento d'agua até na casa de vivenda, terras muito productivas, 400 braças de frente e 800 de fundo, com bastantes matas, tem safrejado 2,000 pães para cima: para informações, dirijam-se ao mesmo engenho ou no Recife n. 12, á rua do Bom Jesus.

# FOGOS

N. 1.—Rua do Cabugá—N. 1

**Recebeu linda, interessante e variada collecção de novidades em fogos para salão!**

INOFFENSIVO, SEM CHEIRO NEM FUMAÇA!

*Uma caixa contém o seguinte:*

Charutos ficticios.
Serpente de Pharaó.
Luz electrica.
Fulguretes japonezes.
Kalospinthechromoereme.
Fontes de Perolas.
Figura comica.
Cossacos parisienses.
Bombas multicolôres.
Vulcão vesuviano.
Fogos indianos.
Palmas brilhantes.
Sol de perolas.
Morteiro microscopico.
Dardos chamejantes.
Rotatirio scintillante.
Pestolitas de salão.
Pistola com a competente caixa de tiro.

**N. 1.-Rua do Cabugá.-N. 1.**

## Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

## Vende-se

um estabelecimento de molhados, na freguezia da Boa-Vista, em boa localidade, proprio para principiante por ser preciso empregar pequeno capital; a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

## Charutos bahianos

A casa Havaneza, defronte ao correio, vende meias caixas com charutos a 1$000, e fumo picado de Goyaz a 1,200 o kilo; assim como vende 20 machinas de costura (Progresso) por preços baratissimos.

## Tosse convulsa

O unico especifico para a cura certa e infallivel dessa terrivel molestia é o

XAROPE DE BOURGIOIS

Este xarope preparado segundo a formula que nos foi confiada pelo finado Dr. Aquino, é applicado com o mais perfeito resultado, não só na tosse convulsa, como nas tosses intensas e asmathicas, por effeito de sua acção calmante.

## Vende-se

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C Successores

## Especialidade

Xarope vegetal americano
OU
**Rabo de tatú, preparado por**
BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Este novo medicamento recommenda-se como de todos o mais efficaes para a cura certa das *tosses antigas e recentes, catharro pulmonar, asthma, tosse convulsa, catharros bronchios*, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO
34—Rua larga do Rosario—34

## LEITE NATURAL
(SEIVA)
DE
**ALVELOZ**

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

**O ALVELOZ**, planta da familia das cuphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcebiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter siphiliticos.

DEPOSITO GERAL
**Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.**
34, rua larga do Rosario — Pernambuco.

## Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

## Não ha melhor

Massa de mandioca para bolos, á 1$000 o kilo, vende-se na Cambôa do Carmo n. 10.

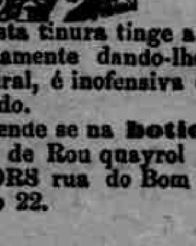

## Tintura Indiana

PARA TINGIR A

**Barba e os Cabellos**

Esta tinura tinge a barba e os cabellos instantaneamente dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva o seu uso, simples e muito rapido.

Vende se na **botica franceza e drogaria** de Rouquayrol Freres, successores de A. CAORS rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) numero 22.

# Musicas

*Dezenove de Maio*, hymno marcial da Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, magistral composição da Exma. Sra. D. Thereza F. Borges Diniz - 2$000 o exemplar; á venda nas livrarias da rua 1º de Março n. 7-A, e rua do Barão da Victoria n. 7.

*O patrão não está ahi!*... polka, pela mesma amadora—1$000 o exemplar: á venda em casa do Sr. Victor Preale, á rua do Imperador.

## Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecerem ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

*Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle*

# Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

**Para continuar**

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

## Papoula & C.

**18 - Rua do Cabugá—18**
Em frente a matriz de Santo Antonio

## Pechincha real

Camisas de meia com um pequeno toque de mofo a 900 rs. e 1$: na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça Primo & C.

## Cimento Portland
E
**POTASSA**

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

## Aos mercieiros

Vende-se vassouras de palha de carnaúba, farello e farinha de mandioca, por barato preço; na rua do Vigario n. 1, trapiche.

## Verdadeira economia

| | |
|---|---|
| Chitas escuras, fixas, covado, rs. | 200 |
| Oxfords para vestido, covado | 160 |
| Camisas francezas | 2$500 |
| Córtes de cretone | 8$000 |
| Lãs e alpacas lavradas, covado, rs. | 400 |
| Setinetas ondé, novidade, covado | 400 |
| Fustões brancos superiores, covado | 400 |
| Espartilhos americanos | 5$000 |
| Mantas de gase | 1$000 |
| Lençóes de bramante de linho | 2$500 |

Rua Duque de Caxias n. 62
MENDONÇA PRIMO & COMPANHIA

## Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

## Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 1 1/2 X 9 1/2 X e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., Em lotes a ventade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

## Engenho Japaranduba da comarca de Palmares

Vende-se um engenho ou permuta-se por predios nesta cidade: para informações, no escriptorio do Dr. Luiz Gonçalves da Silva e Pinto, no largo da Companhia Pernambucana.

## Tintura indiana

**Para tingir a barba e os cabellos**

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol frères, successores de A. Caors, rua de Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

## Sitio

Vende-se um bom sitio na propriedade do Muquem, distante uma legoa da estação do Caahotinho, no prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, o qual contém bastantes arvores de fructo, como sejam: limeiras, larangeiras, jaqueiras e grande quantidade de pés de cafeeiros dando fructo; com boa casa de vivenda, casa com armação e balcão para negocio, uma machina para descaroçar algodão, prensa para enfardar e magnifica estribaria, tudo em bom estado; a propriedade está toda cercada e tem excellentes terras para plantações, com agua corrente e de muito boa qualidade: a tratar com Albino, Amorim & C., no Recife á rua Duque de Caxias n. 94.

# Vende-se

Cinco vaccas recentemente paridas e boas de leite, sendo uma dellas legitima tourina: a tratar na Encruzilhada de Belém, taverna confronte a estação, ou na rua larga do Rosario n. 30.

## LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
*Pede linha em carretel com o nome*
— J. & P. COATS —

# INDUSTRIA E ARTES

## Exposição internacional de electricidade no observatorio de Paris

Houve quem já dissesse que o facto mais saliente da exposição internacional de electricidade no observatorio de Paris foi a affluencia descommunal e ao mesmo tempo inesperada dos visitantes. Receiando que os salões ficassem vasios, os organisadores distribuiram com profusão cartões de entrada; a concurrencia foi de 6 a 8,000 pessoas, sendo impossivel á maior parte dos homens competentes penetrar no salão das conferencias; familias houve que, depois de terem estado 1 1/2 horas de plantão nessa fria e longingua avenida, foram obrigadas a se retirarem tendo apenas visto os raios deslumbrantes do projector dos Srs. Sautter e Lemonnier.

Para proceder com ordem, deixaremos de parte a disposição topographica dos objectos expostos e suppol-os-emos classificados nas categorias seguintes:

1.ª Machinas motoras a vapor.
2.ª Machinas dinamo electricas.
3.ª Pilhas e accumuladores.
4.ª Apparelhos de mensuração.
5.ª Telephonia e telegraphia.
6.ª Illuminação electrica: lampadas de arco; lampadas de incandescencia.

1.º MACHINAS MOTORAS A VAPOR

N'esta secção notamos ao lado das machinas mais bem construidas, porém, nada apresentando de novo, a machina do Sr. Parson. Sabe-se que, quando a transmissão do movimento da machina a vapor á machina dinamo electrica se opera por intermedio de correias dispostas sobre roldanas de differentes diametros, dão se perdas de trabalho, bastante importantes pelo attrito. Além disso, as bobinas das machinas dynamo-electricas devem executar..... 1,200 a 1,500 voltas por minuto, e não comportando esta grande velocidade os orgãos dos motores a vapor ordinarios, não é possivel proceder por engatamento, por communicação directa. A originalidade da machina Parson consiste precisamente em tornar esse engatamento realisavel, graças ao emprego de um orgão conhecido em mecanica pelo nome de *satellite* de Watt.

Sabe-se que, quando uma circumferencia gira em outra circumferencia de raio duplo, cada um dos pontos da primeira descreve um diametro da segunda. Supponhamos dous desses diametros dispostos em angulo recto e formando respectivamente o eixo de um corpo de bomba, no qual pode-se mover um embolo, pela acção do vapor. Si a haste de cada um dos embolos fôr articulada a uma manivella collocada no centro da arvore, tendo o centro no ponto medio do raio, esses dous movimentos alternados serão transformados em um unico movimento circular, continuo, de grande rapidez.

A machina Parson gira, pois, com uma velocidade, que póde variar de 1200 a 1500 voltas. Infelizmente, o eixo de rotação soffreu uma vibração conica muito apreciavel que deve alterar-lhe a solidez; não parece que a machina tenha preenchido tudo quando d'ella se esperava. Provavelmente, porém, é isto devido á imperfeição de detalhe, ou de proporcionalidade.

2.º MACHINAS DYNAMICO ELECTRICAS

Machinas do typo Gramme, machinas do typo Siemens, machinas do typo Gerard com aperfeiçoamentos curiosos quanto á construcção, eis pouco mais ou menos tudo o que nos apresenta a exposição do Observatorio. A casa Ducommun expõe uma machina Gramme (typo officina) de construcção extremamente aperfeiçoada, com inductores em derivação, que póde alimentar seis lampadas Cance (300 carcel) em vez de quatro (200 carcel), que dá a machina Gramme ordinaria.

Os Srs. Damaiseau e Petit-pont apresentam um apparelho, cuja disposição é mais original. Em sua machina dynamo-electrica a bobina formada de um grande toro achatado, acha-se comprehendida entre os polos dos electro-imans inductores, sómente n'uma fracção muito restricta de sua circumferencia, cerca de um quarto.

As escovas são em numero de tres, uma entre os dous electro-imans inductores, as outras duas de cada lado desses mesmos inductores.

Estas disposições apresentam, segundo os inventores, a vantagem de que as espiraes do inducto fazem com as linhas de força um angulo muito mais aberto, do que nas machinas Gramme ordinaria.

As machinas expostas pelo Sr. Biétrix, de Saint-Etienne e pelo Sr. Brown, d'Oberlicon (Suissa) assemelham-se muitissimo ás machinas Gerard pela disposição dos polos e pelo modo do enrolamento dos fios da bogina induzida.

Os inductores são excitados em derivação. Vê-se tambem que, em quanto a bobina faz uma volta, a maior parte de seu fio não é accionado pelos electro-imans. D'ahi resulta sempre, segundo os inventores, que o aquecimento do fio induzido será menor. Sómente a pratica poderá demonstrar si as vantagens dessa construcção symetrica são reaes.

3.º PILHAS E ACCUMULADORES

Quanto ás pilhas, as que nos pareceram mais inderessantes são a pilha thermo-electrica do Sr. Clamond, e a pilha de circulação continúa do Sr. Carpentier. A pilha do Sr. Clamond é conhecida de longa data, porém sua construcção pratica apresentava difficuldades que parece foram felizmente resolvidas. Actualmente, as soldas que devem ser aquecidas, acham-se em contacto intimo com uma especie de tubo oco de terra refractaria, em cujo centro arde um bico de gaz. A pilha exposta, de 60 elementos, poderia fornecer uma corrente continua muito constante de dous *amperes* sob uma tensão de 6 voltas com um bico de gaz, queimando 200 littros por hora. A simplicidade de trabalho, a auzencia de liquido, a constancia da corrente tornam este apparelho muito precioso para a galvanoplastia. Infelizmente parece que apoz alguns mezes as propriedades das ligas alteram-se, e é preciso refundir inteiramente toda a parte metalica.

A pilha do Sr. Carpentier foi explicada com grande clareza em uma nota inserta pelo Sr. Mascart nas actas da Academia das Sciencias.

E', afinal, uma pilha nova, cujo calor pratico não está ainda sufficientemente reconhecido.

Relativamente ás baterias secundarias, achavam se representadas no observatorio pelas pilhas do Sr. Planté. O Sr. Samuel expoz n'uma interessante conferencia os resultados obtidos pelo Sr. Plantè para a reproducção em pequena escala do raio globular com o auxilio dessses apparelhos.

No ponto de vista pratico, uma sociedade ingleza expoz novo systema de accumulador de chumbo puro, que parece ser de valor real. As chapas são formadas de laminas chatas de chumbo de cerca de cinco milimetros de largura; enroladas em espiral, e sendo algumas planas e outras recurvadas em sinuosides. Cada uma dessas sinuosidades forma uma especie de buraco cylindrico perpendicular á chapa. Temse deste modo uma chapa de chumbo poroso, de grande espessura.

Experiencias, a que se proseguem ha dous mezes, parecem provar que este accumulador fornece uma corrente, cuja constancia é superior á dos apparelhos similares actualmente conhecidos. Uma disposição engenhosa permitte parar automaticamente a carga em um momento dado. Sabe-se que, quando se continua a carregar um accumulador, depois que a peroxidação da lamina positiva acha-se completa, dá-se um desprendimento de gaz, que representa uma perda de trabalho pura e simples. No *Eletric Consolidated Acumulator* existe á entrada da corrente uma campanula; quando está cheia de gaz, eleva-se e corta a corrente da carga.

4.º APPARELHOS PARA MENSURAÇÃO

A casa Breguet expoz muitos variantes do ampére-metro de mercurio do Sr. Lippmann. A sensibilidade destes apparelhos é verdadeiramente extraordinaria.

As menores variações da corrente fazem o mercurio subir ou descer no tubo com maior rapidez do que o mercurio de thermometro. O Sr. Lippemann ideou, fundado no mesmo principio deste ampére-metro, um engenhossissimo calculador de corrente.

Lembraremos que este ampére-metro compõe-se de um tubo curvo, collocado em um campo magnetico e cheio de mercurio; quando a corrente a medir atravessa este tubo perpendicularmente ao seu plano, produz-se uma denivellação do mercurio, cuja altura é rigorosamente proporcional á intensidade da corrente.

Supponhamos agora o segundo ramo do tubo recurvado de modo que o mercurio, elevando-se, possa sahir, e cahir no provete. Comprehende-se que a quantidade de mercurio sahido é, no fim de certo tempo, nestas condições, rigorosamente proporcional á intensidade da corrente durante o mesmo tempo. O provete que recebe o mercurio é construido de modo a oscillar logo que se acha cheio; e numero de oscillações, verificado por um registro especial, dá, pelo modo mais rigorosamente exacto, a quantidade de *coulombs* gasta. Substituindo o iman fixo por um electro-iman, o registro de corrente transforma-se em corrente de energia.

O provete esvasia-se na bacia do outro braço do tubo, de modo que o mesmo mercurio serve sempre.

5.º TELEPHONIA E TELEGRAPHIA.

Em telephonia ha uma verdadeira novidade, o thermomicrophone do Sr. Ochorowicz. Este apparelho, que tem a fórma de uma especie de corneta suspensa ao forro do tecto por fios conductores, reforça os sons telephonicos em proporção verdadeiramente admiravel. O som de clarim ou de harmonica, uma fabula recitada a muitos kilometros, são distinctamente ouvidos por um grande, numero de pessoas em um recinto, e isto experimentou-se na exposição, a despeito do ruido dos passos e das conversações da numerosa multidão.

O Sr. Ochorowicz não explica a theoria de seu apparelho; porém diremos algumas palavras sobre o assumpto, sem ultrapassar os limites da discrição.

Nos microphonos com pó de carvão comprimido, no de Edison, por exemplo, o calor desenvolvido pela passagem da corrente desarranja o instrumento, provavelmente por alterar a resistencia do carvão. O Sr. Ochorowicz conseguiu transformar o inimigo em alliado, e é, segundo parece, o calor desenvolvido que dá precisamente aos sons essa clareza extraordinaria.

Cumpre accrescentar que no telephonio Ochocrowioz, bem como em todos os que têm apparecido nestes sete annos, os inventores têm-se preoccupado da quantidade e não da qualidade do som. A voz transmittida tem sempre um timbre de flautim, os *ss* são imperfeitamente reproduzidos etc. Emfim, ao lado dos mais engenhosos aperfeiçoamentos dos orgãos electricos, as propriedades acusticas continuam sempre muito imperfeitas.

Em telegraphia, assignalamos os progressos introduzidos no combinador do Sr. Bandot, que reune á simplicidade grande ingenho.

6.º ILLUMINAÇAO ELETRICA.

As lampadas de incandescencia achavam-se principalmente representadas pelas lampadas Gerard. Differem das lampadas classicas em que o filamento é feito sem carvão de retorta e tem a fórma de invertido. Dão bellissima luz: porém, poderão por acaso resistir por longo tempo á corrente que recebiam na exposição? Não ousamos affirmal-o.

O Sr. Gerard fabricou lampadas de incandescencia de todas as dimensões. Umas quasi da espessura de abobora, e dão, segundo dizem, luz comparavel a das maiores lampadas de arco. Mas isso são evidentemente meras curiosidades sem interesse pratico.

Não são precisos grandes calculos para comprehender-se que a superficie de desfriamento dessas fibras gigantes é muito mais consideravel, do que a de um arco, e que, por consequencia, para obter o mesmo effeito luminoso é preciso cinco a seis vezes maior quantidade de calor.

Quanto ás lampadas de arco, pode-se citar em primeiro lugar a lampada Cance pelo trabalho perfeitamente regular e silencioso.

Esta ultima qualidade é particularmente apreciavel nos salões de conferencia.

Os queimadores de correntes alternativas, sobretudo, fazem um barulho terrivel, que temos ouvido ser comparado, com muita exactidão, com o vôo de zangões ou besouros.

A lampada Framme muito apropriada ás officinas e ao foco dos projectores Mangin, é tambem por demais ruidosa para os salões dos cursos.

# LITTERATURA

## VICTOR HUGO

À MON FRÈRE ET AMI L. T. DA CUNHA JUNIOR

Un frisson de douleur a parcouru le monde!
Une plainte sincère, aiguë, forte, profonde,
Tous les cœurs bien formés viennent de pousser!
Victor Hugo n'est plus! Hélas! Il faut pleurer
Celui qui a vécu d'une vie longue, intense,
Voué à la vertu, au beau, à la science!
Il est mort, le poëte a nul autre second,
Le lutteur sans égal audacieux, fécond,
Le sublime géant de la pensée moderne!
Mais quoi! L'Humanité en deuil lui décerne
Parmi ses immortels un rang éblouissant:
L'Histoire est le monde où il vit maintenant
Et vivra pour toujours; car, certes, l'Histoire
C'est le ciel éclatant des elus de la gloire.
Les vers ont beau manger son corps putréfié,
Il sera reconnu par la postérité
Comme un bienfaiteur de sa noble patrie,
Comme l'auteur puissant des œuvres de génie
Qu'on admire sans cesse. Ainsi, de toutes parts,
A' travers la lueur des sciences et des arts,
Son nom sera béni et entouré d'hommages.
*Les Châtiments* sont pleins de vigoureuses pages
Contre le despotisme, et *La Légende* fait
Faire à la poésie un important progrés;
C'est là que la splendeur de son génie s'étale
Et perce l'infini, la beauté idéale.
*Les Misérables* sont un cri de charité
En faveur des bâtards de la société.
Grand comme un heros, il eut horreur du vice
Et jamais n'a manqué de plaider la justice.
Enfin tous les travaux de ce vaillant penseur
Au cœur et à l'esprit de l'homme font honneur.
O Muse, reculez devant la taille énorme
Du Chantre colossal, du Maître de la Forme.
Cachez donc votre front, puisque vous n'êtes pas
A' même de fixer son puissant éclat.

Récife, -juin-1885.

HYGINO CUNHA.

# VARIEDADES

## No campo

(O PÉ)

Lá vem a lua, Mariquinhas, vamos
Vamos correr pel'aclarada relva,
Não temas nada, os vaga-lumes todos
Fogem de mêdo procurando a selva.

Vamos?... Pois bem, te mostrarei bellezas
Santos mysterios qu'este mundo tem;
Toma meu braço, passeemos juntos
Oh! que bonito! Mariquinhas vem...

Vem ver as flores como dormem quietas
Cheias d'encantos, de rocio cheias,
Oh! como bellas se nos mostram todas
—Olha uma aranha como faz as teias.

Que lindo! vê... aquella rosa agora
Da briza ao brando doudejar pendeu-se
E deu a fronte para a relva osc'lal-a
E de repente soberbinha ergueu-se.

Que fontezinha! que chrystal mais puro!
— E' o espelho d'aquell'alva estrella,
E não se ouve a mais pequena bulha
Nas mansas aguas que deslizam n'ella.

Peguei-a, toma... Coitadinha! é pena..
Eu vou largal-a, oh! doiradinho insecto!
— Não, dá-m'a, eu quero, a borboleta é minha.
« E' tarde, foi se ao prat'azuleo tecto.

Achei um ninho, o passarinho dorme,
Vem ver .. 'sta... elle voou, sem geito!
Os homens todos são assim, não sabem
Ser delicados... — Me perdôa o feito.

« Eu não, zanguei-me, não passeio mais;
Tu accordaste a andorinha, 'stá,
— Como és sensivel! Olha p'ra alli, não vês-la
Na amoreira a nos fitar de lá?

Vamos voltar—Mas p'ra voltar carece
Pullarmos, bella, esta levada escura,
« Eu tenho medo »... Que tolice a tua,
Dá-me a mãozinha e pullarás segura.

« Ai, meu Jesus—O que te deu? Que é isso?
« Torci meu pé, e como doe, que dôr...
« Eu morro, accode, ai, que desmaio Deus!
— Mas eu não sei o que te faça, flor!

Dá-me o pezinho, quero vel-o, dá-m'o
Oh! que pezinho! Inda te doe? feitiço,
Que coitadinho, que mimoso—roseo...
Eu vou beijal-o... « Como então? qu'è isso?

— E' meu remedio, que remedio santo!
A violetta o desejara á gosto.
« Não vês a lua a comtemplar nos rindo?
— Que rubra aurora irradiou teu rosto!

FIGUEIROA SOBRINHO.

## A Victor Hugô

O Poeta... chora a França desolada,
Sua perda sentida e constristada
Em carne dolorente!
E o orbe lamental estertorrante,
Este transe fatal e lancinante
D'um Mestre sapiente!

Deplora a humanidade amargamente
Um talento soberbo altipotente,
Na lousa tropeçar...
Qual Homero nas luctas da sciencia,
Fez Hugo um crysol da intelligencia
No sofrego luctar!

Elle tinha no craneo resplendente
Ignifera cratera confluente
De cantos, —madrigaes!
Que ebuliam na mente de poeta,
De escriptor, dramaturgo e livre athleta
— Com estros divinaes!

E como um grande Astro scintillante,
Que lançou pelo espaço luz brilhante,
E perpassou após...
Assim Hugo o vulto temerario,
Espargio pelo mundo litterario,
Miyriadas de soes!

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

E diante do quadro luctuoso,
Que figura o Obreiro glorioso,
Da luz e liberdade!
Eu n'um threno saudoso e tristurado
Rendo preito ao Poeta endeousado
Da patria e humanidade!

CANDIDO T. DOS REIS.

## Amor e segredo

ESCUTA!

*(A' Jorge Ramel)*

Maravilha do Deus, morena bella,
Por quem meu coração geme e suspira,
Escuta a minha confissão singéla,
O canto de meu peito que delira!

CANDIDO ALVES MACHADO.

Porque recusas tu, mulher sublime,
Os meus affectos santos, amorosos?
Não crês que sejam sérios? Pois eu juro
Por esses olhos teus grandes, formosos.

Oh! não duvides, não! Por piedade
Acredita Lourença, em meu amor!
Elle é doce, immenso, puro, ardente,
—Perfumoso idéal de ingenua flor!

Porque me votas tu tanta ogerisa?
Porque és tão esquiva á meus olhares?
Porque foges de mim, se me fascinas,
E compaixão não tens de meus pezares?!..

Morena! Escuta bem meu juramento:
«E' santo o meu amor, sincero e puro;
«Qual Mionne e Jouramie adoram Ramel,
«Sacrifico á teus pés o meu futuro!»

Achas que é pouco ainda? O que desejas
Além do coração? -Dar-te-hei tudo!
Minh'alma, a liberdade, a propia vida!
Mas seja o teu amor meu doce escudo!

Aos vinte e dous annos, n'essa idade
Em que o peito referve de paixão,
Porque não se move a minha supplica
O teu joven, e tão sensivel coração?!

Será elle de marmore ou de bronze?
Acaso o peito teu faz-se de gelo?
Que frio glacial ferio tu'alma,
Deo-te somno lethal, de pezadêl-o?!

Accorda, accorda! N'essa doce idade
Os prazeres do amor trazem ventura!
Noo sepultes, mulher, teu coração
No gelado oceeano de amarguras!

Reclina no meu peito a tua fronte:
Verás como palpita de emoções!
Si alguem, em vez de amor, te offerta gelo,
Meu seio é todo amor, larvas, vulcões!...

Perdôa! oh! sim, perdôa, si escalei
Do teu martyrio a dolorosa palma!
Dei-te meu coração.. Nada sabias...
Hoje que tudo sei... Dou-te minh'alma!

Porque me negas tu os teus carinhos?
Te horrorisas de mim? Não seu Heitor!
Inda teus frio, Lourença? Eis o meu peito:
Faze nelle o teu ninho.—E' todo amor!

Recife, 17 de fevereiro de 1885.

ALEXIS MOLLIN.

## Victor Hugo

Silencio multi lão! a hora é tão sombria
Nos braços do coveiro em noite fria
Gelou-se a humanidade.

*(O autor.)*

Tombou o capitolio! o ande de granito!..
O magno condor dos ares da sciencia!...
No craneo, borbulhando os raios do infinito;
Nos priscos da materia, enorme sapiencia.

No marmoreo ataude a luz surge ecletica,
Realça o coração da França colossal;
E um grito de pesar ungido sai d'America,
Que curva o seu joelho, ao frio sepulchral.

Estende-se o sudario; o mundo é tão noturno!
E o seculo envolve o crepe ao dorso condoido,
E d'alma do gigante immenso e taciturno,
Um grito sai calcando a noite do perdido...

*Ernani* acena o braço herculeo n'amplidão;
Insulta *Notre-Dame* a força da nobreza...
Assomam os *miseraveis!* Hugo na solidão,
Escuta em funeral a santa marselheza.

O mestre não morreu! sepulta se a materia!..
Que valle este jaez, brutal e poeirento!...
O riso do trovão, a tenda da miseria....
O pó material não vale um pensamento.

O mestre vive ainda aos pincaros da historia,
No rico Pantheon sem sêde, sem ter fome...
Do *Ernani* em cada nota devulga-se uma (gloria,
Quereis ver um valor?!.. estuda *Notre-Dame*.

Mestre de dous seculos! herculeo publicista!
Velkice sublimada; orgulho da nação!..q
Deixa que eu desfolhe a rosa da conquista,
No triste mausoleo, que roe-te o coração...

Recife, 10 de junho de 1885

JOSÉ DE CASTRO E SILVA.

## Abolição

*Libertas quoæ sera tamen*

Decepem-se os grilhões que prendem o captivo!
O seculo rebenta em borbotões de luz!
A lei se mostre igual, -o povo independente,
Em honra do que foi por nós morto na cruz!

O erro se castigue, o misero egoismo!
Immole-se—o carrasco—o genio d'ambição!
O homem da vontade levante uma epopéa,
A treva descortine o facho da razão!

O seculo é de luz! Em vez do azorrague,
Do latego infernal, do barbaro poder,
Encontre o cidadão as portas da officina,
Nos bancos d'uma escola a penna d'escrever!

Renegue-se o açoite. Não manche nossa historia
A scena da villeza, opprobio dos heroes!
Da tumba se divisa á sombra veneranda
Titans descommunaes, intrepidos avós!

O seculo é de luz! de fogo a mocidade!
Em muito peito, occulta, a esperança está:
O nome do captivo macula a pura idéa...
Quem sabe se um captivo a patria salvará?..

Que cada brasileiro ostente o braço livre
E cesse d'entre nós a voz da maldição!...
Jesus quando regou a terra com seu sangue,
Nos deu na liberdade a luz da Redempção!..

O seculo é de luz! Destrua-se o chicote,
O hediondo emprego d'esse instrumento vil!
O livre, como irmão, encare a humanidade,
Calcando o jugo aos pés em nome do Brasil!

A negra escravidão, d'America no centro,
E' marco d'ambições, especie de terror!
A mãi e filho vê chorando na senzala,
Com mêdo o pai sorri nas garras do feitor!

Oh! não! Não mais d'escravo o nome agonisante!
Quebrem-se os élos vis da lobrega oppressão!
Germine como o sol em cada pensamento
Fraternidade e luz! amor e abolição!...

Bahia—1881.

EDISTIO MARTINS.

# FOLHETIM

# UM ROUBO ENGENHOSO

POR

**Georges Price**

VERSAÕ DO DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação do n. 129)

VIII

Aquelles dous nomes—Felisberto e Manois—chochando-se subitamente, aturdiram o pobre Antonio Bouillaud, que, se sabia que Henrique Manois, o amigo de André, tinha um irmão casado, ignorava completamente o amor que Mathilde tinha ao marido e tudo mais que lhes dizia respeito.

E, como estava certo de que Felisberto amava a Sra. Manois, julgou que era elle correspondido, embora os modos mysteriosos descriptos por Jarel indicassem que elle não podia ser tido por amante feliz.

Achando-se Felisberto na posição de homem rico, visto como tinha ganho uma boa fortuna; podendo apresentar se com a sua mocidade e seu falso prestigio de gentleman; e sendo a Sra. Manois muito coquette, quem sabe se não se deixaria arrastar?

E se isto acontecesse, não seria a Sra. Manois informada acerca dos projectos concebidos pelos amigos de André? E não previniria ella a Felisberto?

O pobre Bouillaud machinalmente foi medindo a largos passos o boulevard, agitando tudo isso no seu cerebro pouco habituado a semelhantes complicações.

Assim andando, sem querer, tomou o caminho do Grande Hotel; e chegando á sua porta, apercebeu-se de que o acaso o tinha precisamente levado para onde tencionava ir.

A lembrança do Sr. de Baudiére se lhe apresentou subitamente, como um refugio possivel no meio d'esse embroglio.

O ex-soldado pedio que lhe indicassem o quarto e subio; e, quando bateu á porta, ouvio dizer uma voz clara e firme:

Entre.

E uma vez dentro do quarto, o Sr. de Baudiére caminhou ao seu encontro, dizendo-lhe:

— Emfim, o senhor chegou! Eu o esperava. Vou tomar o chapéo e seguil-o-hei. Para onde vamos?

— Vamos á casa de um amigo intimo do Sr. André Jeansac, á rua Caumartin, á casa do Sr. Manois.

— Como disse?

— Disse á casa do Sr. Manois.

— A' casa do Sr. Gastão Manois?

— Não, á casa do irmão d'elle, o Sr. Henrique.

O Sr. de Baudiére respirou. Sua perturbação passageira, aliás dominada por uma sciencia perfeita do mundo, passara desapercebida aos olhos de Bouillaud.

Vamos, disse elle.

Alguns momentos depois, e sem terem trocado mais palavras, ambos entraram na modesta residencia do engenheiro.

IX

Onde o ex-soldado encontrara motivos de desconfiança, o homem social achou franqueza e rendeu-se.

Henrique Manois comprehendeu logo que o Sr. de Baudiére podia auxilial-o.

Após as primeiras formulas de polidez, o novo alliado foi direito ao facto, exprimindo-se com singular nitidez; e, embora sem explicar os motivos que o faziam agir, pôz tal acento de franqueza em suas declarações, que Henrique Manois ficou seduzido.

Como sempre acontece em taes casos, a impressão sentida por Henrique Manois reagio sobre Bouillaud, que, com permissão do Sr. de Baudiére e prévio pedido do seu interlocutor, assistira a conversa.

Depois que Henrique e Antonio contaram tudo quanto sabiam, depois que referiram as suas tentativas, suas esperanças e o quasi nullo resultado alcançado, o Sr. de Baudiére tomou a palavra, e lhes disse:

— Pois bem, senhores, eu tambem acompanhei esse negocio, e, não obstante possuir meios de acção mais limitados do que os dos senhores, cheguei a um resultado quasi identico. Creio, entretanto, que não obstante o máo exito do inquerito, os senhores estão seguindo a boa pista; e, se m'o permittem, direi que *nós* seguimos o caminho que nos ha de levar ao fim visado. Notem que eu não disse a *verdadeira pista*. Penso que Felisberto não é o culpado, ou pelo menos não é o unico culpado. E accrescentarei mesmo que acho que elle foi apenas um comparsa na comedia de 27 de janeiro.

Emprego a palavra a comedia muito de industria, embora não possa explicar-lhes já o porque.

Assim fallando tenho razões, pois que informei-me acerca de Felisberto e mandei por outrem colher informações, e posso dizer, Sr. Bouillaud, sem querer offendel-o, que as minhas pesquizas foram mais longe do que as suas.

No dia do roubo, eis qual era a exacta situação de Felisberto. E, tirando uma carteira de lembranças do bolso, leu:

— Recebeu no começo do mez 482 francos, assim decompostos:

| | |
|---|---|
| Vencimentos | 250 francos. |
| Gratificação do fim do anno | 200 « |
| Horas supplementares | 32 « |
| Total | 482 « |

Pagou cem francos de sua pensão na rua Caumartin. Deu cincoenta francos ao alfaiate. Tem uma amante, que trabalha na casa de uma grande costureira.

— Ah! tambem sabe disso? deixou escapar Bouillaud, que nada havia dito acerca da sua aventura.

— E o senhor?

— Eu?... Soube-o ha poucos instantes, um pouquinho antes de ir procural-o.

— E nada dizia.

O pobre Bouillaud corou; mas, não obstante, teve a presença de espirito de fazer um signal ao Sr. Baudiére, que, tendo-o percebido, proseguio com bonhomia:

— Vamos lá! O senhor ainda não está na altura do Sr. Lecoq. Assim, pois, Felisberto tem uma amante, a quem fez diversos presentes de ramalhetes, doces, etc., e com quem foi duas vezes ao theatro. Ponhamos cem francos para tudo isso. Emfim, pagou algumas dividas, taes como do carvoeiro, que morando proximo da casa d'elle, reclamava sua conta sempre que elle passava, da porteira que arranjava-lhe o quarto, etc.; ao todo uns quarenta francos.

Feita a deducção d'essas differentes despezas, só lhe restavam cento e quarenta francos.

Ora, como o roubo foi praticado a 27 de janeiro, os senhores devem admittir que os gastos diarios devem ter aberto larga brecha n'esse capital nos vinte e sete dias decorridos; e, pois, hão de convir em que quando muito só lhe restavam cincoenta francos. Supponho o melhor.

- Com o seu genero de vida, observou Bouillaud, não se póde ir além.

— Não acha? Vejamos, porém, o que se passou depois, continuou o Sr. de Baudiére, sempre lendo as suas notas.

No dia 28, immediato ao do roubo, apresentou-se-lhe em casa um credor, negociante de antigualhas, o homem brutal, o qual, tendo-lhe vendido fiado, por quatrocentos francos, duas estatuetas de Delft, e uma figurinha chineza, e sabendo que Felisberto se tinha vendido á dinheiro de contado por cento e cincoenta francos, foi ameaçal-o de dar uma queixa contra elle por crime de latrocinio.

Felisberto conseguio do seu credor um novo praso de cinco dias, e no dia 4 de fevereiro, vespera do dia em que ganhou no jogo, pagou o seu debito, declarando ter pedido emprestado a um amigo essa quantia.

Terá Felisberto amigos que possam emprestar-lhe quatrocentos francos? Eu poderia dizer quinhentos, por que elle possuia cem francos no club, segundo o que me disse o Sr. Henrique Manois; e poderia mesmo dizer maior quantia, porque elle pagou tambem no mesmo lapso de tempo uma conta da sapataria e outra da camisaria, que desde tres mezes o atormentavam.

— Que eu saiba, respondeu Bouillaud, Felisberto não tem amigos que lhe possam prestar semelhante serviço.

— E eu sei, accrescentou o Sr. de Baudiére, que n'esse tempo elle nada ganhou no club. Sei mesmo que estava devendo á caixa e já não jogava. Pelo que me parece claro que elle recebeu dinheiro de alguma origem mysteriosa.

Por outro lado, verifiquei os motivos da sua soltura e não suspeição.

— E foi por isso que o senhor fallou de comedia? perguntou Bouillaud.

— Não. A historia é perfeitamente exacta. Percorri as distancias com o relogio na mão; confrontei as horas; e interroguei ou mandei interrogar diversas pessoas. E' absolutamente real que Felisberto sahio do Credito Geral antes do roubo e que voltou depois d'elle; e os senhores bem vêm que a conclusão se impõe, não sob a fórma de certeza, mas sob a de grande probabilidade.

Felisberto não estava na casa na occasião do roubo, logo elle não foi o autor do crime. Mas, depois do crime, elle recebeu dinheiro de uma origem desconhecida e suspeita; logo é permittido crer que elle participou do roubo e é cumplice d'elle.

— Mas, exclamou Henrique, bem pensando, quem nos diz que não seja simulado o ganho de vinte e cinco mil francos? Não será o adversario que perdeu esse dinheiro um comparsa que, mancommunado com Felisberto, auxiliou-o, por um simulacro de jogo, á justificar a posse d'esse dinheiro?

— Penso que não, respondeu o Sr. de Baudiére. Conheço todos os que frequentam o empregado. Quem perdeu a somma foi o Sr. de Jonchery, segundo dizem os senhores, e eis as informações que tenho sobre esse rapaz.

E, voltando algumas paginas do seu quaderno mysterioso, leu:

— Armando de Jonchery—vinte e cinco annos—Filho de um negociante de Calcutá.—Regressou para França a 5 de fevereiro.—O pai ficou arruinado, mas deixou-lhe uns restos de fortuna, talvez cem mil francos.

Graças aos cabos submarinos sabe-se as cousas com rapidez; e os senhores bem vêm que Felisberto pode perfeitamente ter sido favorecido por uma grande felicidade, e que o seu adversario, em todo caso podia perder vinte e cinco mil francos. O senhor sorprehendeu algum signal entre elles?

— Nada, absolutamente nada.

— N'esse caso os vinte e cinco mil francos não devem, por ora, entrar nos nossos calculos.

Chegamos, pois, a isto: Felisberto é cumplice no roubo. O autor principal deu-lhe dinheiro. Felisberto deve vel-o de quando em vez. Por conseguinte nós precisamos servir-nos d'elle como de um indicador inconsciente e esforçar-nos para sorprehender algum signal trocado com alguem que o frequente.

— Em summa, disse Bouillaud, é preciso espreital-o constantemente e sem que elle o perceba?

— Não, não.

— Eim?

— Ao contrario, é preciso apparecer-lhe em toda parte, fitando-o face a face, e quando elle menos o esperar. Póde-se apostar, sem receio de perder, em como, quando elle estiver em companhia do cumplice, trocará um olhar com este em face d'essa perseguição obstinada. Não pensa assim? perguntou elle, dirigindo-se a Henrique.

— E' perfeitamente exacto, respondeu o engenheiro que, a seu pesar, sentio-se possuido por esta interrogativa:

— Por que diabo de rasão este homem vem em nosso auxilio?

*(Continuar se-ha.)*

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL